

RELATÓRIO E CONTAS

2020

ÍNDICE

PARTE I - RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	11
3. O GRUPO IP	12
4. A IP ENGENHARIA EM 2020	14
5. ATIVIDADE EM 2020	20
5.1 PROJETOS	20
5.2 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	20
5.3 DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL	21
5.4 SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL	22
6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL	24
7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	42
7.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	42
7.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	47
7.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	47
7.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTO A FORNECEDORES	47
7.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DE CONTAS 2019	48
7.6 REMUNERAÇÕES	48
7.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º E 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	52
7.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	54
7.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	54
7.10 RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	55
7.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA	56
7.12 ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)	57
7.13 CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS	58
7.14 CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA – INDICAÇÃO DO MODO COMO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO N.º 7 DO ARTIGO 49.º DO DLEO 2019	62
7.15 CUMPRIMENTO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	62
7.16 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS	63
7.17 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE	63
7.18 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA	63
7.19 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE (PORTAL DA DGTF)	64
7.20 QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	65

8. EVENTOS SUBSEQUENTES	68
9. PERSPECTIVAS FUTURAS	68
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	70
 RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 ANEXOS	
	73

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	85
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	86
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	92
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	92
2.1 BASES DE PREPARAÇÃO	92
2.2 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	93
2.3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	100
3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	102
4. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	103
5. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	104
6. DIFERIMENTOS	104
7. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	105
7.1 CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	105
7.2 ATIVOS FINANCEIROS	106
7.3 PASSIVOS FINANCEIROS	108
7.4 POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	109
8. PROVISÕES	112
9. ACIONISTAS	112
10. CAPITAL E RESERVAS	112
11. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	113
12. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	114
13. GASTOS COM PESSOAL	115
14. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	115
15. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	116
16. OUTROS GASTOS E PERDAS	116
17. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	117
18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	117
19. ENTIDADES RELACIONADAS	118
19.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	118
19.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM A EMPRESA-MÃE	118
19.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS	119
19.4 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	120

20. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	122
21. GARANTIAS E AVALES	126
22. CONTINGÊNCIAS	126
23. EVENTOS SUBSEQUENTES	126

PARTE III - RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020

I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)	135
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	139
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	148
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	149
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	150
A. MODELO DE GOVERNO	150
B. ASSEMBLEIA GERAL	150
C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	151
D. FISCALIZAÇÃO	160
E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	162
F. CONSELHO CONSULTIVO (CASO APLICÁVEL)	164
G. AUDITOR EXTERNO (CASO APLICÁVEL)	164
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	167
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	167
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	170
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS	185
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	195
E. SÍTIO NA INTERNET	199
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	200
VII. REMUNERAÇÕES	201
A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	201
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	202
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	202
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	205
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	209
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	213
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	224
XI. ANEXOS DO RGS	234

PARTE IV - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2020





Parte I

Relatório

de Gestão 2020



1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2020 ficou marcado pelo contexto social, económico e político provocado pela pandemia do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), com impacto profundo a nível nacional e internacional. Apesar das dificuldades e incertezas de uma realidade desconhecida, com a declaração do Estado de Emergência, em 18 de março de 2020, com abrangência a todo o território nacional e que se prolongou até ao dia 2 de maio, seguindo-se as situações de calamidade, contingência e alerta, foram tomadas as medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos da empresa e proteção dos seus colaboradores.

Não obstante a situação de excepcionalidade, a atividade da IP Engenharia conduziu a um Resultado Operacional positivo de 496 mil euros e um Resultado Líquido positivo de 387 mil euros, tendo-se cumprido o objetivo da manutenção do equilíbrio operacional, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais.

No exercício de 2020 destacam-se os ajustamentos ocorridos na Organização do Grupo IP, com efeitos a partir de 01 de junho de 2020. Esta reorganização teve por base uma conjuntura em que se tornou crítica a evolução progressiva da IP Engenharia para uma empresa de engenharia especializada em Projeto, com padrões de funcionamento equiparados aos de outras congêneres, constituindo uma reserva de “know-how” diferenciado estratégica para o Grupo. Desta forma, tendo presente esta especialização e o carácter instrumental da IP Engenharia, enquanto empresa Participada, foi extinta a Direção de Gestão e Fiscalização (tendo sido criado o núcleo de Coordenação de Obras). A equipa de Planeamento e Gestão de Contratos, que fazia parte desta Direção, foi integrada na IP.

No exercício de 2020 destaca-se a manutenção de uma “performance” operacional positiva, o que reflete a orientação estratégica do Grupo IP de afetação dos recursos da IP Engenharia às necessidades do Plano de Intervenções na Rede da IP, e em concreto do seu Programa de Investimentos Ferrovia 2020, ou seja, à prestação de serviços intra-grupo. Como nota dominante, merece destaque o alcance de uma taxa de ocupação global da equipa produtiva nas atividades de projeto/revisão de projeto e assessoria/fiscalização de obras, em linha com as metas estabelecidas, a par de um continuado cumprimento dos prazos acordados com o acionista IP.

Em janeiro de 2020 foi concretizada a implementação das normas de Gestão de Ativos e Gestão Ambiental, pelo que a empresa passou a ser detentora das certificações nos Sistemas de Gestão de Ativos e de Gestão Ambiental - normas NP ISO 55001:2016 e NP EN ISO 14001:2015.

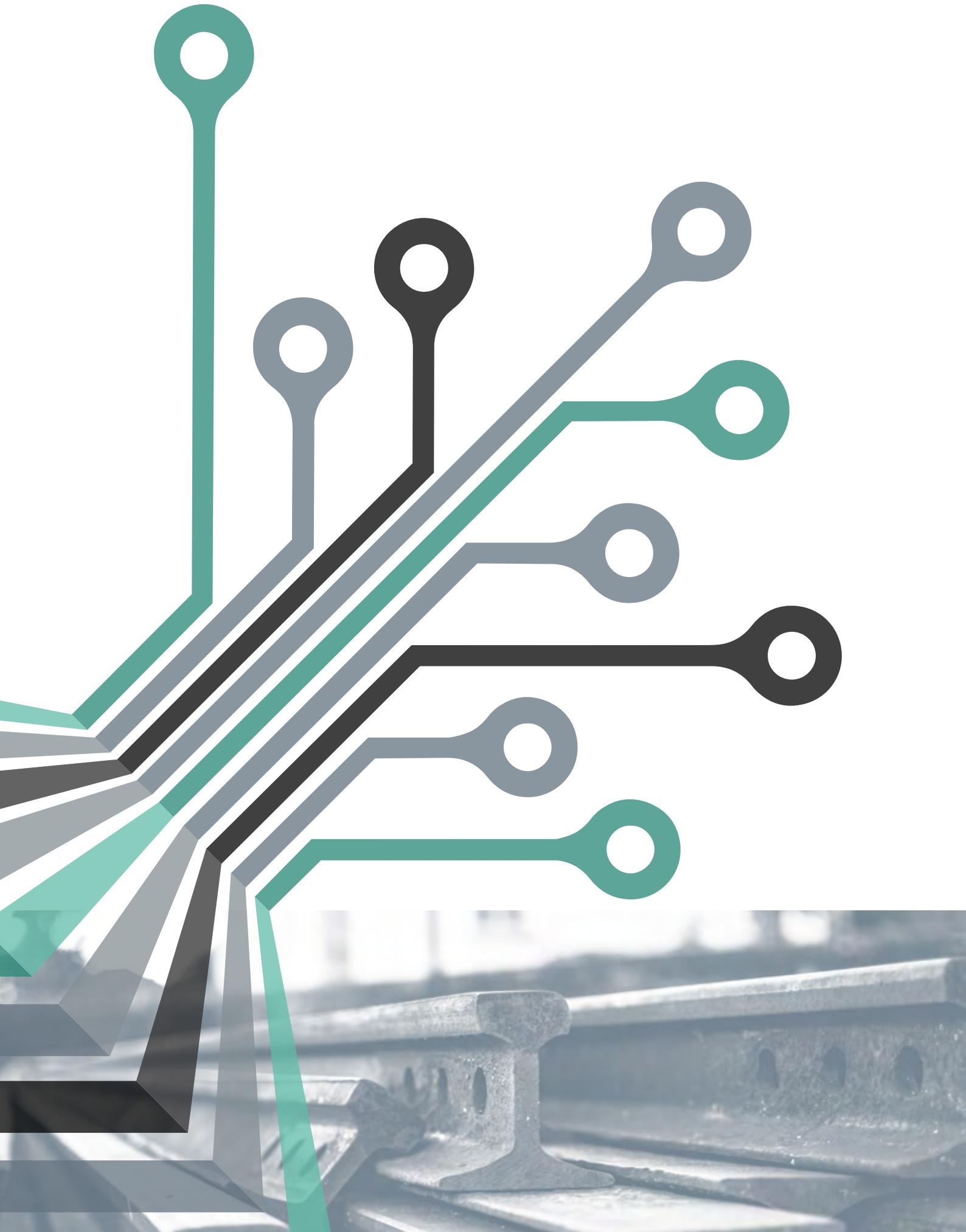
O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento ao Acionista e restantes “Stakeholders” pelo apoio e colaboração prestados e, designadamente, ao Revisor Oficial de Contas pela diligência com que acompanhou a atividade da empresa.

Um último agradecimento a todos os colaboradores que ao longo do ano souberam desenvolver com dedicação e qualidade os trabalhos confiados à empresa, não apenas durante o período de confinamento que vigorou durante o Estado de Emergência, mas também perante um presente e num futuro que se mostra incerto e imprevisível.

O Conselho de Administração

Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.



2. ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente Infraestruturas de Portugal, S.A.
Secretário IP Património, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente António Carlos Laranjo da Silva
Vogal Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro
Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

FISCAL ÚNICO

Efetivo Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.
Suplente Salgueiro, Castanheiras & Associado, SROC.

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Engenharia, SA submeter à aprovação dos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas às Contas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.





3. O GRUPO IP

O Grupo IP é o maior grupo português de gestão de infraestruturas de transportes, tendo como grande objetivo a prestação de um serviço de mobilidade multimodal seguro, eficiente e sustentável.

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de know-how.

As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as Participadas que se focalizam nas suas atividades “core”, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

As empresas participadas do Grupo IP representam a Rendibilização de Ativos, visando otimizar as receitas não “core” do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais. Por via da reestruturação operada no decurso do ano de 2016, a IP Engenharia suspendeu esta atividade, tendo passado a focar-se na concretização do Programa Ferrovia 2020, dado o contexto de elevado investimento na infraestrutura ferroviária.

Todavia desde 2019, cumprindo a estratégia aprovada pela IP no desenvolvimento do negócio internacional, iniciou a obtenção de receitas por via de contratos celebrados com entidades públicas no universo da CPLP.

O Grupo IP



Acionistas
Infraestruturas de Portugal, S.A.
98,43%
IP Património, S.A.
1,57%



Acionista
Infraestruturas de Portugal, S.A.
99,9968%
IP Engenharia, S.A.
0,0032%



Acionista
Infraestruturas de Portugal, S.A.
100%



**Infraestruturas
de Portugal**



AVEP
Alta Velocidade Espanha-Portugal, AEIE
Acionistas
Infraestruturas de Portugal 50%
ADIF (Espanha) 50%



Corredor Atlântico
Corredor Atlântico, AEIE
Members
Infraestruturas de Portugal 25%
ADIF (Espanha) 25%
SNCF Réseau (França) 25%
DEB Netz AG (Alemanha) 25%

Empresas Subsidiárias —————
Operações Conjuntas - - - - -

4. A IP ENGENHARIA EM 2020

A atividade da IP Engenharia, S.A. (adiante designada por IPE) desenvolveu-se num contexto, que ainda se vive atualmente, a nível mundial, e em particular a nível nacional, provocado pelo surgimento da epidemia COVID-19. Face ao cenário de pandemia associada ao vírus SARS-CoV-2, de acordo com o Despacho n.º 2836-A/2020, a IP elaborou um Plano de Contingência, aplicável à IPE enquanto empresa do Grupo IP, alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde no âmbito da prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus.

Assim, foi dada a máxima prioridade na segurança e proteção da saúde dos colaboradores, tendo sido criadas condições objetivas para reduzir o risco de contágio da COVID-19 e garantir a continuidade do negócio, por exemplo, a implementação de novas formas de organização do trabalho de que se destaca o teletrabalho, organização dos espaços de trabalho e zonas comuns, no sentido de criar distanciamento social, assegurando-se um regime de rotatividade para garantir a operacionalidade da empresa e a segurança dos colaboradores. Foram distribuídos equipamentos de proteção individual e produtos de desinfeção, divulgação de manuais de comportamentos a adotar e boas práticas, bem como reforço das ações de higienização e limpeza.

O resultado foi a continuidade operacional da empresa, procurando-se mitigar os impactos na sua atividade. Em termos económicos, o impacto do cenário pandémico que se vive, não foi significativo para a IPE.

A empresa manteve o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Complementarmente, pautou a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

A confirmar esta atuação da Gestão da IPE, assinala-se ainda a subscrição pelo Conselho de Administração do "Compromisso de Gestão do Grupo IP", datado de 2018-08-16.

O Conselho de Administração Executivo (CAE) da IP, através da Deliberação CAE nº 07.IP.2020, de 21 de maio, procedeu a ajustamentos na organização do Grupo IP, em particular nas Direções de Empreendimentos e de Engenharia e Ambiente da IP, e na IPE, numa ótica de gestão integrada dos recursos e competências disponíveis ao nível do Grupo, permitindo a adaptação e repartição de funções entre empresas e entre unidades orgânicas, necessária a uma resposta conjunta direcionada para os investimentos "core" do Grupo IP, em linha com as orientações estratégicas do Governo para a mobilidade.

Os ajustes organizacionais operados no Grupo IP, e em particular na IPE, ratificados pelo Conselho de Administração da IPE, conforme Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 de maio, acentuam a sua evolução progressiva para uma empresa de engenharia especializada em Projeto, constituindo-se uma reserva de "know-how" diferenciado, estratégica para o Grupo. Desta forma, tendo presente esta especialização e o carácter instrumental da IPE, enquanto empresa participada, foi extinta a Direção de Gestão e Fiscalização e criada a Unidade de Coordenação de Obras. Com o objetivo de um uso mais eficiente dos recursos, com menos procedimentos contratuais e administrativos e maior alinhamento de atuação, uma das áreas "core" da extinta Direção - Planeamento e Gestão de Contratos na Construção - foi integrada na estrutura da Direção de Empreendimentos da casa mãe. Naturalmente que, passando a IPE a não dispor das valências de planeamento e gestão de contratos, em caso de eventual necessidade da sua incorporação em prestação de serviços externas ao Grupo, será necessário recorrer ao apoio da casa-mãe para o efeito, mecanismo este já previsto para acesso a outras competências técnicas aí residentes.

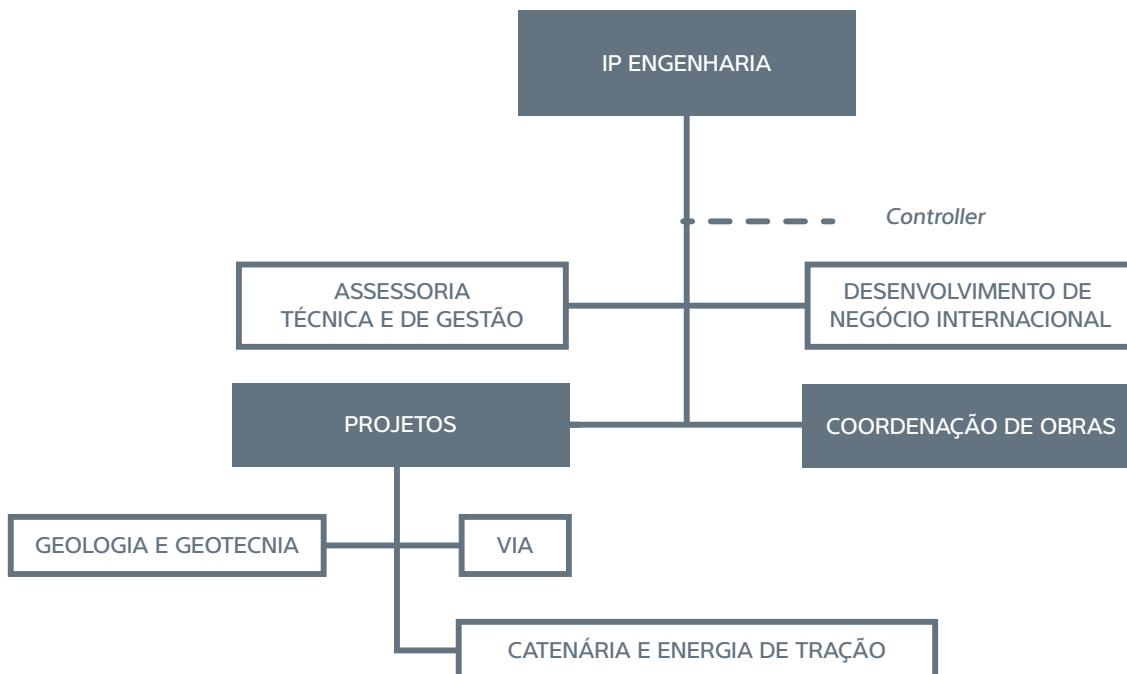


Figura 1 – Organograma da IPE (Fonte: Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 de maio)

Não obstante as mencionadas alterações/ajustamentos organizacionais, porque de caráter limitado e pontual, a missão da IPE manteve-se inalterada.

Assim, no ano de 2020 manteve a sua atividade, apresentando-se como uma empresa que presta serviços especializados de engenharia ferroviária, vocacionada para a elaboração de estudos, projetos e fiscalização de obras, essencialmente no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da IP. A atividade da empresa resulta, por isso, do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas por parte da IP, com o qual se promove, em permanência, uma articulação estreita, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis.

Merece destaque a manutenção das taxas de ocupação, na sua globalidade, de acordo com o previsto, ao longo do ano, a par de um continuado e rigoroso cumprimento dos prazos acordados com as Direções-cliente da IP, na sua componente mais expressiva com as Direções de Engenharia e Ambiente e de Empreendimentos.

O Manual de Organização do Grupo IP, aprovado em 08 de novembro de 2018 (tendo tido diversas atualizações, sendo as últimas outubro de 2020 e janeiro de 2021) confirma a missão da IP Engenharia (informação constante do Manual da Organização e da Deliberação CAE nº 21.IP.2018 de 27.09.2018):

“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”.

Na Figura 1 é apresentado o atual Organograma da IPE, constante da Deliberação do CAE 07.IP.2020 de 21 de maio de 2020, que ajustou a Organização do Grupo e algumas das suas Unidades Orgânicas e Empresas, ratificada, pelo CA da IPE, pela Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 maio de 2020.

O modelo organizacional da IPE reflete as especificidades da sua missão e da estratégia delineada. Em termos organizativos, a Administração da IPE é constituída por um Presidente e dois Vogais, acumulando, atualmente, o Presidente funções com a de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP.

O Conselho de Administração tem na sua dependência todas as unidades orgânicas que materializam o modelo organizativo da IPE, designadamente o Departamento de Projetos e as unidades orgânicas de Coordenação de Obras, do Desenvolvimento do Negócio Internacional e da Assessoria Técnica e de Gestão, cujas atribuições se encontram definidas no Manual da Organização.

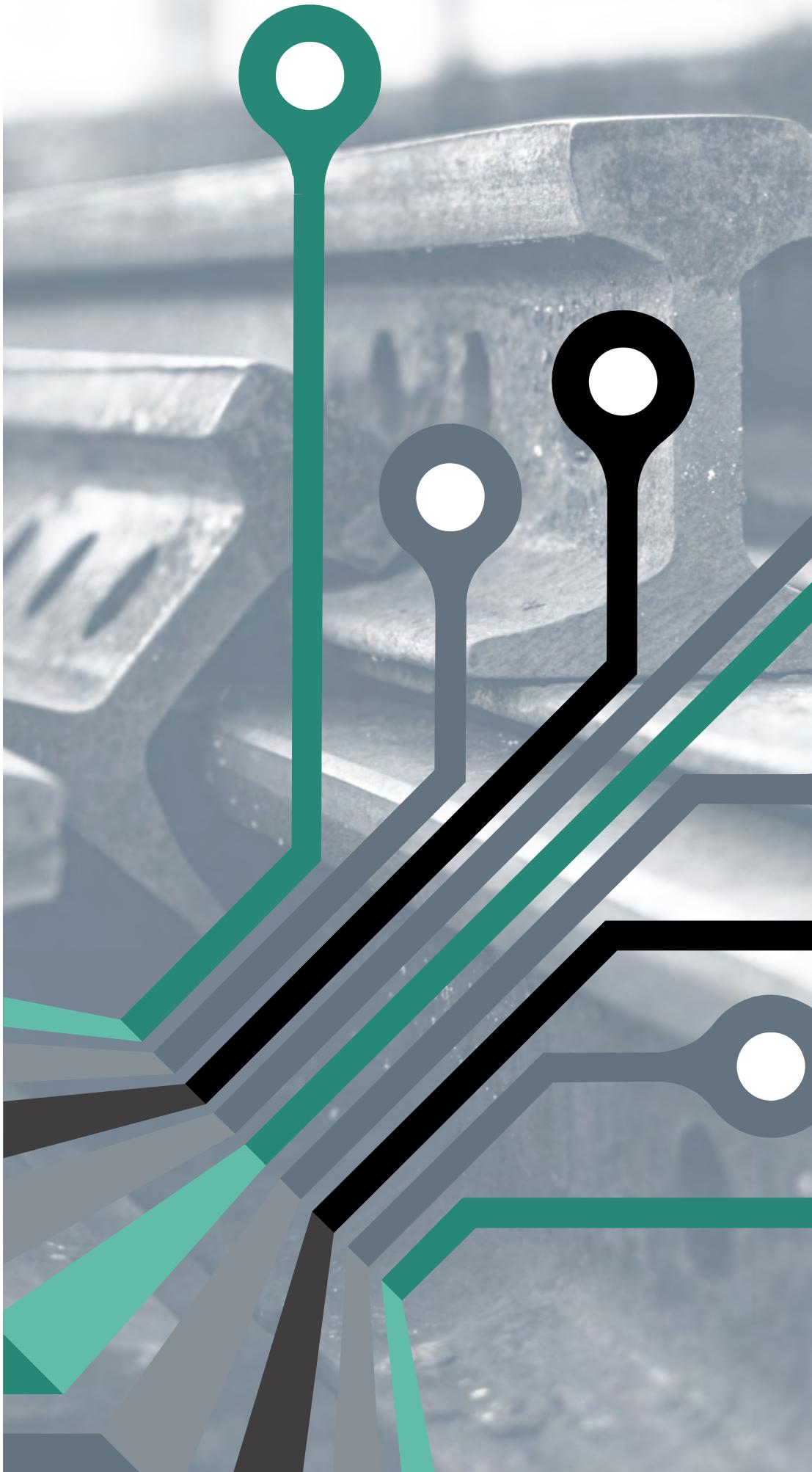
Assim, esta organização da empresa traduz-se no seguinte:

- A EPR (Departamento de Projetos) encontra-se dividida em três unidades orgânicas (UO) e tem como missão prestar serviços de consultoria de engenharia e de elaboração de estudos e projetos de engenharia no mercado nacional e internacional;
- A CDO (Núcleo de Coordenação de Obras) tem como missão prestar serviços de fiscalização de empreitadas, planear, gerir e monitorizar os recursos internos necessários à execução da carteira de prestação de serviços da empresa;
- A estrutura orgânica da IPE é ainda complementada por duas UO transversais que prestam apoio ao Conselho de Administração (CA) e às unidades EPR e CDO, designadamente, o Desenvolvimento Negócio Internacional (E-NGI) e a Assessoria Técnica e de Gestão (E-AGT);
- Para além das UO mencionadas existe ainda na organização da IPE uma função de especial responsabilidade no âmbito das matérias de assessoria jurídica e de contratação, cujas atribuições se encontram definidas na Deliberação CA nº 07.IPE.2016, de 30 de novembro.

Em 2020 e como previsto, prosseguiu-se a consolidação e melhoria do funcionamento interno da empresa, nesta fase com atividade centrada na vertente ferroviária, com uma média de 45 efetivos. A equipa de colaboradores IPE com competências técnicas ferroviárias “core” manteve-se (Departamento de Projetos), pese embora a manutenção do risco relacionado com a renovação dos quadros técnicos e a manutenção das competências, matéria esta já com reflexão no âmbito do Grupo IP, estando em implementação pela Direção de Capital Humano da IP para 2021 um programa de partilha de recursos, incluindo admissão de estagiários, no Departamento de Projetos, que terá efeitos positivos na empresa e na gestão do seu ativo conhecimento técnico.

A atividade da empresa está apoiada no Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que se encontra certificado de acordo com a norma da qualidade, NP EN ISO 9001:2015, ao qual se juntaram, em 13 janeiro de 2020, as certificações conforme os referenciais NP ISO 55001:2016 (gestão de ativos) e a NP EN ISO 14001:2016 (gestão ambiental).

Para efeitos da regulação contratual entre a IP e a IPE, estão em vigor dois Acordos Quadro de caráter estruturante no âmbito rodoviário, celebrados a 24 de maio de 2018 com a vigência de 4 anos, um para os Estudos e Projetos e outro para a Gestão e Fiscalização, contribuindo para a agilização dos processos de contratação e como plataforma de entendimento IP/IPE sobre as exigências técnicas das encomendas de prestações de serviços.

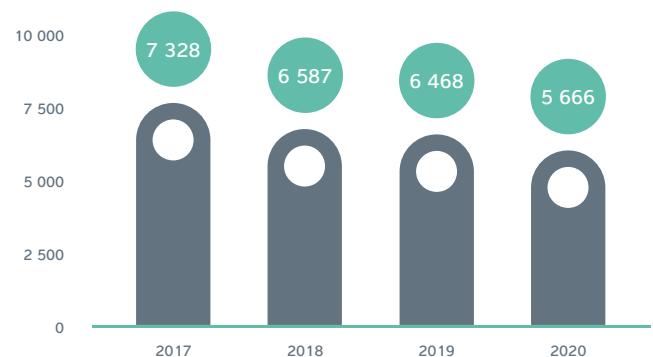


SÍNTESE DE RESULTADOS

EVOLUÇÃO EFETIVOS

N.º EFETIVOS	2020	2019	VAR 20/19 %	2018	2017
Total a 31 Dezembro	39	53	-26%	53	59

VOLUME DE NEGÓCIOS
[milhares de euros]



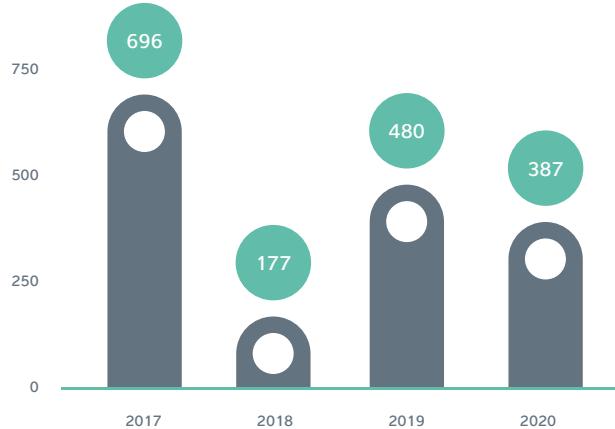
GASTOS OPERACIONAIS
[milhares de euros]



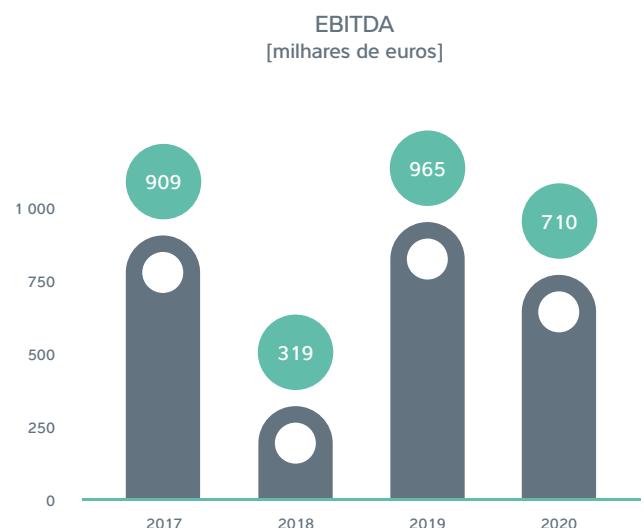
RESULTADO OPERACIONAL
[milhares de euros]



RESULTADO LÍQUIDO
[milhares de euros]



EBITDA
[milhares de euros]



5. ATIVIDADE EM 2020

5.1 Projetos

O Departamento de Projetos é atualmente constituído por uma equipa produtiva de 19 quadros técnicos com competências ferroviárias na coordenação, elaboração e revisão de Estudos e Projetos nas áreas de Catenária, RCT+TP, Via-Férrea, Geologia/Geotecnica (Terraplenagem e Drenagem) associadas à plataforma de Via-férrea.

A atividade de Estudos e Projetos durante 2020 foi dirigida na íntegra para a IP, contribuindo para a execução dos investimentos ferroviários, designadamente nas áreas da coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, incluindo o Sistema de Mobilidade do Mondego. Caracterizou-se genericamente por:

- Elaboração e conclusão de 8 projetos ferroviários;
- Elaboração de 10 revisões de projetos, no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020;
- Gestão, coordenação técnica e elaboração dos projetos de adaptação da infraestrutura existente no Ramal da Lousã a uma solução de Metrotbus (Sistema de Mobilidade do Mondego), com conclusão dos projetos de execução dos 2 sub-troços da Linha do Hospital (troço urbano);
- Gestão e coordenação técnica dos projetos relativos à "Modernização da Linha da Beira Alta";
- Prestação de Assistência Técnica de projetista a 7 empreitadas em fase de obra (Linhas do Norte, Minho, Beira-Baixa, Leste, Cascais, Évora/Corredor Sul e Ramal de Tomar);
- Elaboração de 4 projetos ferroviários, em curso, planeados concluir em 2021 - L. do Sul (alteração layout estações Canal Caveira e Ermidas), L. de Cascais (eletrificação e alteração de layouts), L. do Minho (quadruplicação troço Contumil/Ermesinde) e L. do Norte (modernização do Feixe de triagem no Entroncamento);

tendo sido mais relevante a conclusão dos projetos de execução da Alteração de layout da estação Coimbra-B, da Modernização da ligação ferroviária entre Sines e a L. do Sul, da Eletrificação do troço Marco-Régua na L. do Douro, dos 2 sub-troços da Linha do Hospital (troço urbano) do Sistema de Mobilidade do Mondego e das revisões de proje-

tos de execução de intervenções em diversos troços nas Linhas da Beira-Alta, Norte, Vendas Novas, Algarve, Oeste, Sines, Ramal de Alfarelos e nova Ligação Évora-Caia, inseridos no Plano de Investimentos Ferrovia 2020.

Do ponto de vista interno, a atividade mais relevante foi a implementação do Plano de Gestão do Ativo Conhecimento, previsto para o triénio 2020-22 no âmbito da recente certificação em Gestão de Ativos segundo a norma NP ISO 55001:2016.

5.2 Gestão e Fiscalização

Esta atividade contribuiu igualmente para a execução dos investimentos ferroviários, com a gestão e fiscalização de obras em empreendimentos de responsabilidade e complexidade relevantes.

A atividade de gestão e fiscalização de obras pautou-se pela continuidade do desenvolvimento de duas prestações de serviços transitadas de 2019, na Linha do Minho, com o Viana/Valença e de preparação da receção provisória Nine/Viana, e na Linha do Norte com o RCT+TP Albergaria/Alfarelos, que foi concluído em junho. De janeiro a maio, a equipa de Planeamento e Gestão de Contratos (transitada para a IP em 01junho), para além do apoio interno à atividade de GCFC SO, prestou assessoria à equipa do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), para o lançamento das novas empreitadas e respetivas fiscalizações, assim como serviços de assessoria à gestão da construção e apreciação de propostas de concursos públicos, no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020.

A 1 de junho, produziu efeitos a Deliberação CA nº 02.IPE.2020, dando lugar às supramencionadas alterações na organização desta área, com a transferência, em bloco, da Unidade de Planeamento e Gestão de Contratos para a IP DEM. Durante o ano de 2020, ocorreu ainda o regresso à IP da generalidade dos colaboradores que se encontravam cedidos, na área de atividade de Gestão e Fiscalização de Empreitadas.

5.3 Desenvolvimento do Negócio Internacional

Em 2020 manteve-se a estratégia de abordagem ao mercado internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IPE, com o foco no bom relacionamento institucional do Grupo com as entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias dos países de expressão portuguesa, assente na partilha de conhecimento e de experiência através da disponibilização de serviços integrados de assistência técnica e formação.

Em 2020 assinala-se o processo de reforço do relacionamento institucional com várias entidades que, e apesar de todos os constrangimentos decorrentes das medidas tomadas pelos Governos de Portugal e de todos os Países de Língua Portuguesa para conter a Pandemia em curso de COVID-19, com impacto direto na atividade de desenvolvimento do negócio internacional, resultou no reforço efetivo da posição do Grupo IP/IPE, materializado pela assinatura de um novo contrato de assistência técnica, para o Ministério da Indústria e Comércio de Moçambique, no entendimento para o desenvolvimento de um outro contrato, para uma entidade tutelada do Ministério dos Transportes e Comunicações de Moçambique, e na solicitação por parte de entidades de alguns PLP para a apresentação de novas propostas específicas.

Finalmente, sublinha-se o reconhecimento formal, manifestado diretamente por uma comunicação do Senhor Ministro dos Transportes e Comunicações de Moçambique, do bom trabalho que o Grupo IP/IPE está a executar, em parceria com a CTCE, na assistência técnica que se encontra em curso desde novembro de 2018, para este Ministério.

Parcerias estratégicas: institucionais e empresariais

Assistiu-se à manutenção e reforço das parcerias institucionais com entidades portuguesas, como é o caso da AICEP, da AEP, da Confederação Empresarial da CPLP, da Câmara de Comércio e Indús-

tria Luso-Chinesa, e das empresas Chinesas com quem o Grupo estabeleceu metodologias de atuação conjunta no universo CPLP.

Na vertente institucional sublinha-se a assinatura do Memorando de Entendimento entre a IP Engenharia e a Confederação Económica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CE-CPLP) que constitui a “Comissão Especializada das Infraestruturas da CE-CPLP”, que será coordenada pela IPE, e que estabelece um quadro geral de cooperação para contribuir para o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis nos Países de Língua Portuguesa.

Divulgação Institucional

Assegurou-se o objetivo de manter os principais instrumentos de “marketing” atualizados e adequados à utilização que se pretende nos mercados internacionais considerados estratégicos para o Grupo IP/IPE.

Assim, por um lado, em estreita colaboração com a Direção de Comunicação e Imagem da IP, iniciou-se o processo de atualização do filme institucional do Grupo IP, e adquiriu-se o primeiro pacote de “merchandising” da linha “eco” (ambientalmente sustentável), para ser distribuído nos vários eventos organizados. Por outro lado, desenvolveram-se novos instrumentos de “marketing” – vídeos, brochuras, panfletos, entre outros instrumentos de promoção institucional, para o suporte à atividade específica relacionada com os trabalhos de Assistência Técnica que estão em curso em Moçambique.

As intervenções em prestigiados Fóruns Internacionais que têm como objetivo fomentar a cooperação bilateral entre entidades Portuguesas e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste (PALOP/TL), assim como para dinamizar a cooperação trilateral China-Portugal-PALOP/TL, que desde 2015 vêm assumindo uma relevância crescente no plano de atividade da IPE, em virtude do cancelamento da maioria dos eventos, não se realizaram.

Apresentação de Propostas de Programas de Assistência Técnica

Em 2020, fruto de um trabalho de base desenvolvido em anos anteriores, foi possível estruturar com várias entidades públicas da CPLP Programas de Assistência Técnica e Formação, cujos conteúdos programáticos vão de encontro aos objetivos dessas entidades, tendo-se apresentado as seguintes propostas:

1. Para o Instituto de Estradas de Angola – INEA foi apresentada uma proposta para um “Programa de Capacitação Técnica no Domínio da Gestão de Infra-Estruturas Rodoviárias”;
2. Para o Fundo de Estradas de Moçambique foi apresentada uma proposta para um “Programa de Capacitação Técnica no Domínio da Gestão de Infra-Estruturas Rodoviárias”;
3. Para o Ministério da Indústria e do Comércio de Moçambique foi apresentada uma proposta para um programa de “Assistência Técnica para a melhoria do funcionamento interno e do Planeamento Estratégico do Ministério da Indústria e do Comércio de Moçambique”. Esta proposta veio a ser aceite, tendo-se assinado o contrato em julho de 2020, com os trabalhos a iniciarem-se no mês seguinte;
4. Foi ainda possível apresentar ao INATTER - Instituto Nacional dos Transportes Terrestre, entidade tutelada pelo Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique, uma proposta para um programa de “Assistência Técnica para a melhoria do funcionamento interno do Instituto Nacional dos Transportes Terrestres - INATTER”. Esta proposta veio a ser aceite e encontra-se em fase de contratação.

Programas de Assistência Técnica em curso

No campo dos projetos em curso destaca-se a continuação, em bom ritmo, dos trabalhos da Fase 2 da “Assistência Técnica Visando a Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique”, que estão a ser desenvolvidos pela IP Engenharia e a China Tiesiju Civil Engineering, sob Coordenação Técnica da IPE.

De referir que no âmbito dos trabalhos contratados, foram realizadas três deslocações a Moçambique, uma previamente à declaração de Pandemia provocada pelo COVID-19 e duas no último trimestre, a pedido dos Ministros dos Transportes e da Indústria e Comércio do Governo daquele país. Para se garantir que as restrições impostas pela Pandemia não afetavam os trabalhos, organizaram-se dezenas de reuniões de trabalho através de teleconferência com importantes resultados.

Desta forma, ao longo de 2020, com os constrangimentos existentes, o Grupo IP/IPE conseguiu dar resposta competente a todos os compromissos assumidos e a novas solicitações.

5.4 Sistema de Gestão Empresarial

Em termos organizativos, o ano de 2020 foi para a IP Engenharia, um ano de afirmação enquanto empresa de Engenharia do Grupo Infraestruturas de Portugal, especializada em Projeto.

A atividade da empresa está apoiada no Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que se encontra certificado de acordo com a norma da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015) desde o final de 2017 e com as normas de Gestão de Ativos (NP ISO 55001:2016) e de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2016), desde início de 2020.

Estes sistemas, foram alvo, em julho de 2020, de uma auditoria combinada, realizada pela SGS ICS, consistindo na 2^a auditoria de acompanhamento anual no âmbito da norma NP EN ISO 9001:2015 e 1^a auditoria de acompanhamento anual no âmbito das normas NP ISO 55001:2016 e NP EN ISO 14001:2015. Salienta-se que nesta auditoria não foram abertos quaisquer pedidos de ação corretiva, demonstrando o comprometimento e o envolvimento de todos os colaboradores com o Sistema e a sua melhoria.

Particularmente, no âmbito da implementação do Plano de Gestão do Ativo Conhecimento técnico, durante 2020 realizaram-se várias ações:

- Desenvolvimento de dois projetos internos: Análise das especialidades de via férrea e geotecnia no troço Alfarelos – Pampilhosa e Análise das especialidades de drenagem e via férrea do Túnel de Trezói;

- Desenvolvidas especificamente pelo Departamento de Projetos: a elaboração de um manual de ferramentas de catenária, sistematização dos critérios de medição terraplenagem e compilação de informação técnica de via-férrea.

Para além destas ações, foram também iniciados em 2020 os seguintes acervos:

- Aplicações informáticas utilizadas em todos os processos;
- Casos específicos do ponto de vista técnico (Projeto e GCFCSO);
- Propostas internacionais para governos e/ou entidades públicas de Estados da CPLP.

No quadro seguinte são apresentados os resultados dos indicadores dos macroprocessos do SGE da IPE para 2020, os quais foram sendo monitorizados ao longo do ano através das reuniões de controlo de processos e analisados na Reunião da Revisão do Sistema:

MACROPROCESSO	INDICADOR	META	1º T	2º T	3º T	4º T
Gestão Comercial	Nº de iniciativas institucionais realizadas em conjunto com a AICEP, Instituto Camões ou CE-CPLP, consubstanciadas numa proposta de abordagem técnico-comercial	≥ 5 (Anual)	1	3	3	3
Gestão de Estudos e Projetos	Cumprimento do Orçamento de RH	≤ 97% (Anual)	97%	96%	94%	94%
	Cumprimento do Orçamento de Custos	≤ 97% (Anual)	98%	94%	92%	96%
	Cumprimento de Prazos	≤ 10% (Anual)	0%	0%	0%	0%
	Grau de Satisfação do Cliente	≥ 15 (escala de 0 a 20)	19	20	19	19
Gestão de Projetos	Grau de desempenho da equipa EDCF no âmbito do prazo de execução das empreitadas	≥ 90% (Anual)	s.d.	s.d.	s.d.	100%
	Grau de Satisfação do Cliente	≥ 15 (semestral) (escala de 0 a 20)	20	s.d.	s.d.	20
Gestão e Melhoria	Desvio dos Resultados dos Macroprocessos	≤ 25% (Anual)	16%	4%	14%	12%
	Implementação das Ações de Melhoria	≥ 75% (Anual)	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.

Nota: s.d. = sem dados

A política do sistema de gestão empresarial manteve-se inalterada.

A POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

"A IP Engenharia, S.A., empresa do Grupo Infraestruturas de Portugal, está empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, eficaz, segura, ética, legal e ambientalmente responsável, assumindo a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Empresarial, nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente, que reforce a sua afirmação e diferenciação nos mercados nacional e internacional, proporcionando a sustentabilidade como consultor de engenharia de transportes para soluções integradas em todas as fases do ciclo de vida de um Projeto.

A IP Engenharia, S.A., estabelece, com este propósito, os seguintes compromissos:

- Alinhamento com a estratégia definida pelo acionista nos seus instrumentos de Gestão, garantindo, no que respeita especificamente à implementação de Políticas e Sistemas de Gestão conexos, a necessária consideração e articulação na implementação;*
- Melhorar continuamente o desempenho da empresa nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente;*

Desenvolver produtos e serviços que criem valor às partes interessadas e zelem pelo cumprimento da satisfação dos requisitos legais, contratuais e outros aplicáveis;

Gerir os ativos constantes do portefólio definido no Sistema de Gestão de Ativos, em todo o seu ciclo de vida, garantindo o equilíbrio entre custo, desempenho e risco, e considerando a necessária articulação e integração com as Políticas e Compromissos do acionista;

Cumprir as obrigações de conformidade e da proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável da energia e dos consumíveis de suporte ao funcionamento da empresa, em alinhamento com a Política do acionista e as práticas instituídas, reduzindo o impacte nas alterações climáticas e reconhecendo a responsabilidade para com as gerações futuras;

Promover a valorização dos colaboradores, através da aprendizagem e desenvolvimento das suas competências no âmbito da gestão do conhecimento da empresa;

Dinamizar a inovação de produtos e serviços e os princípios da Economia Circular."

6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

RESULTADOS

A atividade da Empresa em 2020 conduziu a um Resultado Operacional positivo de 496 mil euros (716 mil euros em 2019) e um Resultado Líquido positivo de 387 mil euros (480 mil euros em 2019). Estes resultados foram consequência da atividade da empresa, mantendo uma orientação para um crescimento sustentado, focando a sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020, promovendo, em permanência, uma articulação estreita com o principal cliente no sentido de maximizar a capacidade de produção disponível.

Para esta performance contribuíram maioritariamente os seguintes fatores:

- Volume de negócios de 5.666 mil euros, representando a atividade de Projetos 52% e a Coordenação de Obras 48%. A atividade de Coordenação Obras registou um decréscimo 33% (representando 2.727 mil euros, contra 4.043 mil euros em 2019), sendo parcialmente compensada pela atividade de Projetos, que refletiu os ajustamentos às prioridades IP, tendo registado um acréscimo de 21% (representando 2.939 mil euros em 2020, contra os 2.422 mil euros em 2019).

Em resultado das alterações organizacionais ocorridas durante 2020, com impacto na capacidade produtiva, a atividade da empresa, medida pelo volume de negócios, decresceu 12% em relação ao realizado no exercício anterior.

- Gastos Operacionais de 5.309 mil euros, montante inferior ao verificado no ano de 2019, cujo valor ascendeu a 5.898 mil euros, representando um decréscimo de -10% (-589 mil euros) sendo justificado, principalmente, pela variação ocorrida em Gastos com Pessoal, que diminuíram em cerca de 766 mil euros como impacto da movimentação de trabalhadores da empresa para IP ocorrida durante o ano (13 trabalhadores).

- Em sentido contrário destaca-se o aumento em FSE's, em cerca de 132 mil euros face a 2019, por via do aumento dos gastos com subcontratos em 217 mil euros e, em sentido contrário, o decréscimo na rubrica de deslocações e estadas em 79 mil euros.

- Na rubrica de Imparidades, o cliente COSIDER que durante o ano não evidenciou qualquer intenção de regularização dos pagamentos em atraso, obrigou ao reforço da imparidade em 99 mil euros. Por outro lado, o cliente ALCONT regularizou o pagamento de 7 mil euros.

- Na rubrica das Provisões é de referir o reforço em 100 mil euros das provisões para processos judiciais interpostos por colaboradores IPE.

EVOLUÇÃO RESULTADO OPERACIONAL	2020	2019	VAR 20/19%	2018	2017
Rendimentos Operacionais	5 805	6 614	-12%	6 542	7 561
Gastos Operacionais	5 309	5 898	-10%	6 308	6 736
Resultado Operacional	496	716	-31%	234	826

Valores em milhares de euros.

RESULTADOS E EBITDA	2020	2019	VAR 20/19 %	2018	2017
Resultado Operacional	496	716	-31%	234	826
Resultado Antes Impostos	492	704	-30%	234	826
EBITDA	710	965	-26%	319	909
MARGEM EBITDA	13%	15%		5%	12%

Valores em milhares de euros.

A margem EBITDA diminuiu relativamente a 2019, situando-se em 13%, em resultado de se ter obtido resultados operacionais abaixo (-31%) do ano anterior. Para esta evolução face ao período homólogo, contribuiu a maior redução em Rendimentos Operacionais (-12%), face à redução em Gastos Operacionais (-10%).





VOLUME DE NEGÓCIOS

A atividade em 2020 centrou-se numa vertente apenas ferroviária, atingindo o volume de negócios 5.666 mil euros, registando-se um decréscimo na prestação de serviço de -12% (6.468 mil euros em 2019). Tendo por base as orientações do Acionista, relacionadas com a execuções de estudos, projetos e revisões de projeto, atividade de gestão e fiscalização, no âmbito do Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e do Sistema de Mobilidade do Mondego, a atividade caracterizou-se por uma flexibilidade e adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões em articulação com a IP-Direção de Engenharia e Ambiente (DEA), tendo a IP Engenharia demonstrado disponibilidade para concretizar novas soluções em prazo útil, cumprindo os objetivos IP.

No mercado internacional encontra-se em curso a prestação de serviços de “Assistência Técnica visando a melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique”, tendo em vista a melhoria do planeamento estratégico e de transporte do MTC, em parceria com a empresa chinesa China Tiesiju Civil Engineering (CTCE).

Iniciou-se em agosto de 2020, a prestação de serviços de “Assistência Técnica para a melhoria do funcionamento interno e do Planeamento Estratégico do Ministério da Indústria e do Comércio de Moçambique”, tendo sido assinado o contrato em julho de 2020.

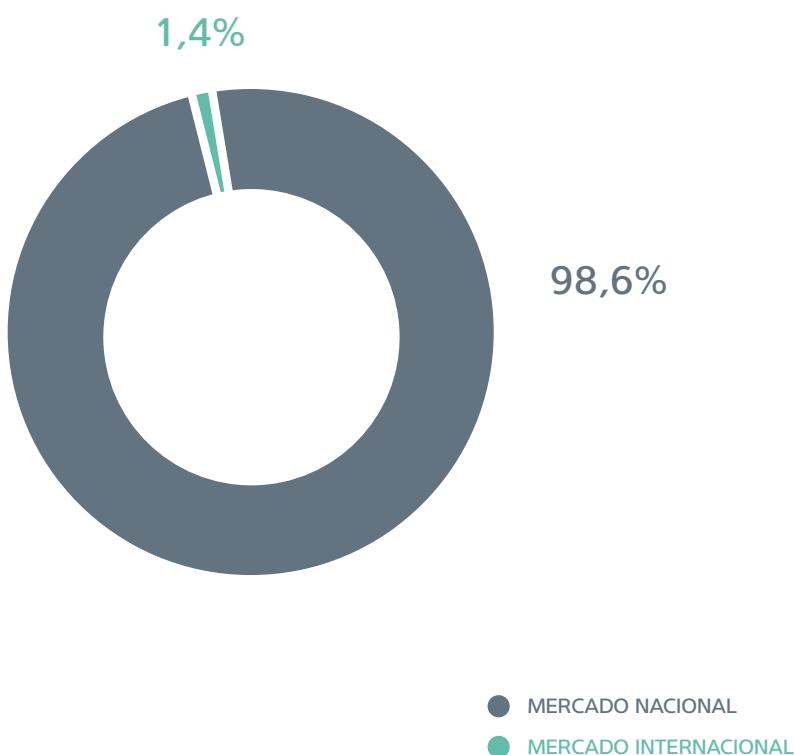
Ambas as prestações de serviços são realizadas por elementos da estrutura da IPE, não envolvidos no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020”.

Volume de Negócios IP Engenharia

Por Cliente/Mercado

VOLUME NEGÓCIOS	2020	2019	VAR 20/19 %	2018	2017
Total	5 666	6 468	-12%	6 587	7 328
IP	5 586	6 104	-8%	6 468	7 247
Contratos de Assessoria	0	0	-	0	0
Outros contratos	5 586	6 104	-8%	6 468	7 247
Outros Clientes	80	364	-78%	119	81
Internacional	80	364	-78%	119	81

Valores em milhares de euros.



A IP é o principal cliente da IP Engenharia, que cumpre o seu papel instrumental, representando 98,6% no volume de negócios total da Empresa (94,4% em 2019; 98,2% em 2018 e 98,9% em 2017).



GASTOS OPERACIONAIS

Os gastos operacionais registaram um decréscimo de -10% face a 2019, o que representa -589 mil euros. A análise dos gastos operacionais totais, permite concluir que as rubricas com maior peso no total dos gastos continuam a ser os Gastos com Pessoal (41%) e os Subcontratos (33%).

GASTOS OPERACIONAIS/TOTAIS	2020	2019	VAR 20/19 %	2018	2017
Subcontratos	1 750	1 533	14%	1 499	2 105
Outros FSE's	922	1 007	-8%	1 094	1 330
Gastos com Pessoal	2 203	2 969	-26%	2 953	3 145
Amortizações	214	249	-14%	85	84
Imparidades	92	-92	-199%	397	
Provisões	95	184	-48%	230	-3
Outros Gastos e Perdas	33	49	-33%	51	75
Gastos Operacionais	5 309	5 898	-10%	6 308	6 736
Gastos Financeiros	4	12	-	0	0
Gastos Totais	5 312	5 910	-10%	6 308	6 736

Valores em milhares de euros.

SUBCONTRATOS

O montante de subcontratação, reflete os contratos já firmados ao nível da atividade de Projetos e Coordenação de Obras, e regista um acréscimo, face a 2019, de 217 mil euros.

SUBCONTRATOS	2020	2019	VAR 20/19 %	2018	2017
Estudos e Projetos	1 281	806	59%	595	1 093
Coordenação de Obras	469	727	-36%	903	1 012
Total	1 750	1 533	14%	1 499	2 105
Valores em milhares de euros.					

Na atividade de Projetos, o aumento foi mais significativo, de +475 mil euros, tendo esta variação sido compensada pela redução de -258 mil euros na atividade de fiscalização.

A atividade de Projeto tem um peso na subcontratação de 73% em 2020 (53% em 2019).

Para o acréscimo em Projetos, contribuiu as prestações de serviços subcontratadas para o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), em fase de conclusão – suportados 861 mil euros em 2020 (702 mil euros em 2019). Desde 2018, com a aprovação em CAE da IP em 24 de maio de 2018, deu-se início ao processo de contratação para o SMM, para dar resposta ao compromisso assumido pela IP junto da Tutela. Para a realização dos trabalhos definidos para a zona suburbana, Serpins/Alto de São João, e para a zona urbana, Alto de São João/Coimbra B (incluindo a Variante Solum) e a Linha do Hospital, foi necessária a contratualização externa de especialidades e trabalhos acessórios onde o Grupo IP não possuía valências técnicas ou capacidade de execução. Essa responsabilidade foi atribuída pela IP à IPE.

Em 2020, na atividade de Projeto, dos 1.281 mil euros suportados em subcontratações, cerca 67% estão relacionados com o desenvolvimento dos projetos para o Sistema de Mobilidade do Mondego (87% em 2019 e 90% em 2018).

Destaca-se também, em 2020, a prestação de serviços do projeto para Eletrificação Linha do Douro - Subtroço Marco/Régua, que contribuiu com 23% dos gastos suportados com subcontratação.

A atividade de Coordenação de Obras, na Gestão e Fiscalização de Empreitadas, recorre também a entidades externas para reforço das suas equipas de Fiscalização, representando cerca de 27% do valor suportado à data, pela empresa (47% em 2019).

Em 2020 e 2019, a eletrificação da Linha do Minho entre Viana do Castelo-Valença + 2ª Fase SST Vila Fria, é a prestação de serviços que contribuiu com maior peso nas subcontratações desta atividade.



OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Outros Fornecimentos e Serviços Externos registou uma diminuição face a 2019 (-8%).

OUTROS FSE'S	2020	2019	VAR 20/19 %	2018	2017
Trabalhos especializados	522	539	-3%	516	528
Rendas e alugueres	1	0	-	128	203
Deslocações e estadas	62	141	-56%	63	92
Vigilância e Segurança	75	74	1%	59	59
Combustíveis	34	54	-36%	56	65
Seguros	50	46	9%	50	48
Limpeza, Higiene e Conforto	44	34	28%	40	37
Eletricidade	29	29	-1%	39	42
Conservação e Reparação	31	6	456%	4	40
Outros serviços	19	21	-12%	38	57
Portagens	18	30	-39%	32	45
Honorários	2	0	-	36	59
Saldos inferiores a 20.000€	36	33	8%	33	54
Total	922	1 007	-8%	1 094	1 330

Valores em milhares de euros.

Os trabalhos especializados (Serviços Partilhados Grupo IP, consultorias, assessorias, entre outros) continuam a representar a maior fatia dos gastos em Outros FSE. Destaca-se a redução a zero do montante em rendas, reflexo da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, tendo deixado de ser contabilizado na rúbrica de rendas. O valor registado em 2020 corresponde a uma regularização de anos anteriores. A partir de 2019 a análise terá de ser vista em conjunto com o valor das amortizações das locações financeiras + juros “leasing”.

Salienta-se o decréscimo verificado no valor das deslocações, com menos 79 mil euros, justificado por via da atividade internacional (constrangimentos devido à pandemia COVID19). Em 2020 tanto a componente de deslocações e estadas nacionais, como internacionais, registaram um decréscimo na ordem dos 60%. Em 2019, as deslocações e alojamentos relativos à prestação de serviços em Moçambique, foram expressivas, cenário que se previa idêntico para 2020, mas que devido à situação pandémica mundial, não foi possível concretizar.

A evolução da rúbrica de seguros deve-se ao fato de em 2019 estar contemplado um acerto nos seguros de viaturas de -7 mil euros (relativo a 2018), que justifica, em parte, a variação de 2020 face a 2019. Se esta correção não tivesse ocorrido (custos suportados em 2019 de 17,5 mil euros) a variação face a 2019 seria de -3,2 mil euros, que são justificados pelo valor refaturado ao Grupo IP pela cedência de viaturas ser superior em cerca de 3 mil euros.

Na rúbrica de limpeza, higiene e conforto, o acréscimo reflete o valor do novo contrato, que contempla o aumento real/expetável da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG).

Em conservação e reparação, o acréscimo em 2020 resulta da realização da intervenção nos elevadores do edifício do Lumiar (substituição do quadro de comando, adaptação a mobilidade reduzida e instalação de sistema de reinjeção de energia), tendo sido suportado 50% do valor da intervenção, sendo o valor total de 38 mil euros.

Relativamente aos gastos com a frota automóvel, registam-se valores inferiores ao período homólogo do ano anterior. Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações

GASTOS COM FROTA AUTOMÓVEL	2020	2019	VAR 20/19 %	2018
Rendas AOV (em 2020 /2019 amortizações+juros)*	86	107	-20%	120
Combustível	34	54	-36%	56
Portagens	18	30	-39%	32
Manutenção	9	3	243%	3
Seguros	14	11	36%	13
Total	162	204	-20%	224

Valores em milhares de euros.

* Inclui -55 mil euros e -41 mil euros em 2020 e 2019, respetivamente, de refaturação à IP/IPP

relativas às Locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes (a contrapartida é a redução equivalente nas rendas anteriormente registadas em FSE).

Nesta análise estão considerados, no real de 2020 e 2019, cerca de -55 mil euros e -42 mil euros, respetivamente, relativos a refaturação do valor das rendas de viaturas cedidas ao Grupo IP. Estas verbas até 2018 eram consideradas contabilisticamente em "menos gastos" na rúbrica de rendas AOV.



GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal, face ao período homólogo, diminuíram 26% (-766 mil euros), em resultado das movimentações organizacionais do Grupo IP.

GASTOS COM PESSOAL	2020	2019	VAR 20/19%	2018	2017
Remunerações - Órgãos Sociais	70	72	-4%	56	118
Remunerações - Pessoal	1 684	2 288	-26%	2 290	2 389
Encargos s/ remunerações	384	530	-27%	532	569
Gastos acção social	3	6	-50%	7	6
Indemnizações	0	0	-	0	15
Outros gastos com pessoal	62	73	-16%	67	48
Total	2 203	2 969	-26%	2 953	3 145
Total excl. Indemnizações	2 203	2 969	-26%	2 953	3 130

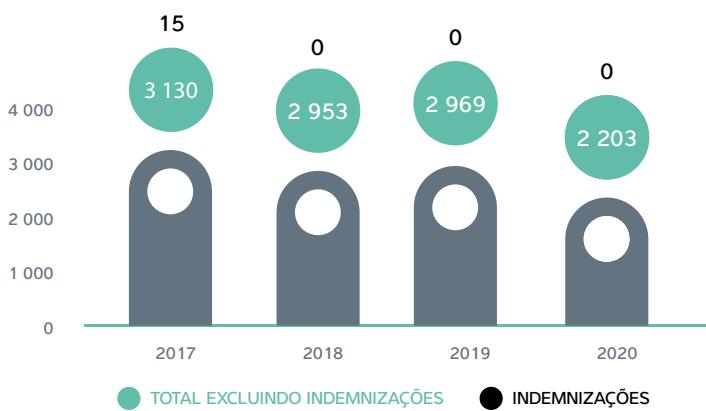
Valores em milhares de euros.

Os recursos afetos à IPE (39, incluindo 1 elemento do CA), reduziram-se face ao ano anterior. Dos 53 afetos em final de 2019, foram integrados na IP em 01 de junho de 2020, 8 colaboradores, tendo regressado também à IP durante o ano de 2020, 5 colaboradores cedidos. Adicionalmente, verificou-se uma situação de reforma, totalizando assim, a redução de 14 colaboradores, face a 2019.

Nº EFETIVOS	2020	2019	VAR 20/19%	2018	2017
Total a 31 Dezembro	39	53	-26%	53	59

Os pressupostos assumidos para o número de efetivos a 31 de dezembro, são baseados nos efetivos a cargo da Empresa, ou seja, os que são suportados e refletidos financeiramente na rubrica de Gastos com Pessoal, que representam 39 colaboradores em 2020 (inclui um membro do Conselho de Administração). O efetivo médio em 2020 foi de 45 colaboradores (contra 53 de 2019).

EVOLUÇÃO GASTOS COM PESSOAL
[milhares de euros]



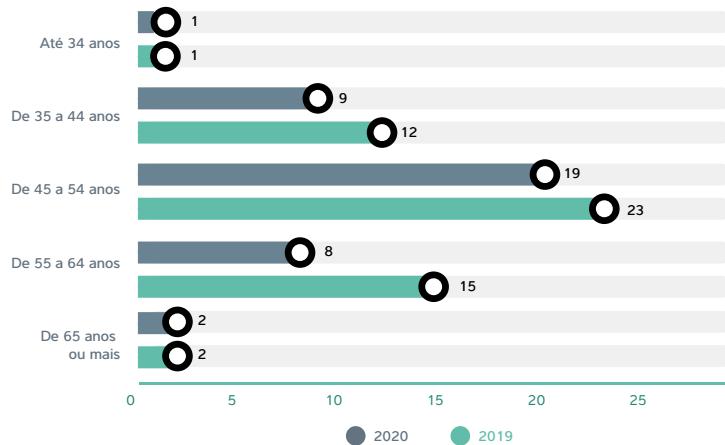
FORMAÇÃO

A Formação em 2020, coordenada pela Academia IP, traduziu-se num total aproximado de 425 horas, (1.340 horas em 2019). O total de gastos com formação em 2020 foi de 4 mil euros (4 mil euros em 2019, 7 mil euros em 2018 e 8 mil euros em 2017).

ESTRUTURA ETÁRIA

Analizando a estrutura etária do efetivo a 31 de dezembro 2020, continua a constatar-se a predominância de colaboradores com idades compreendidas entre os 45 e 54 anos.

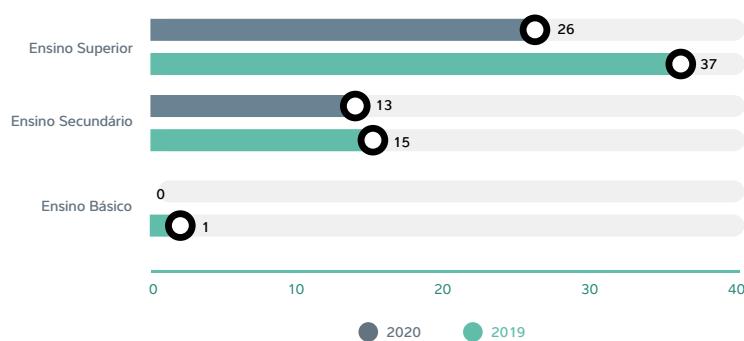
ESTRUTURA ETÁRIA 31 DEZEMBRO

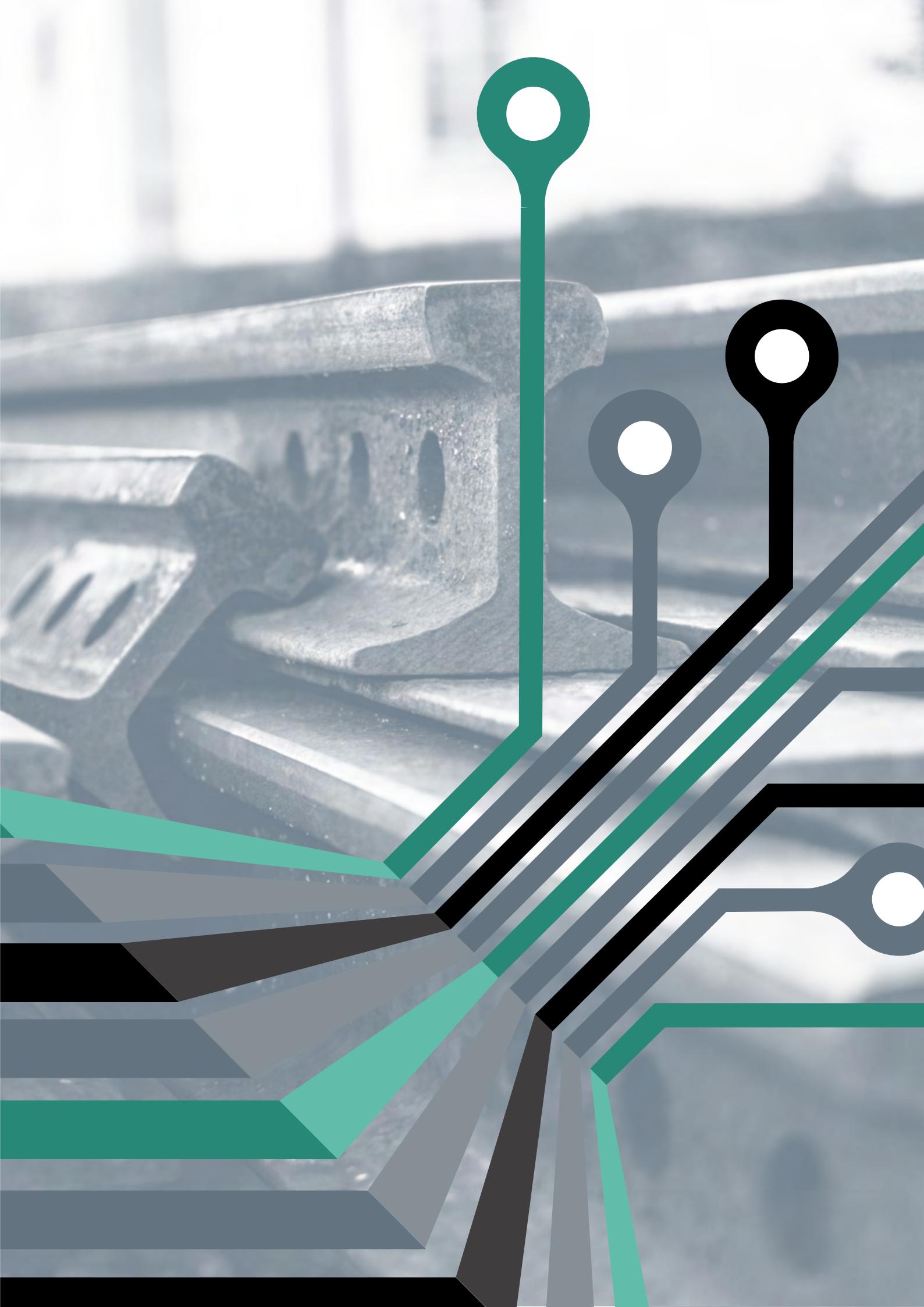


FORMAÇÃO ACADÉMICA

No que respeita à distribuição do efetivo por tipo de formação académica a 31 de dezembro 2020, verifica-se que, cerca de 67% do efetivo, detém formação académica superior (70% em 2019).

FORMAÇÃO ACADÉMICA





INVESTIMENTOS

Em 2020, assim como em 2019, não se verificaram investimentos na IPE. Em 2019, o montante registado de 292 mil euros, no aumento dos Ativos Fixos Tangíveis (AFT) resultou da reclassificação contabilística, relativos aos valores do direito de uso das viaturas em regime de locação, em resultado da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas.

Em 2018, teve lugar a aquisição de 178 equipamentos de comunicação móvel, no valor de 36 mil euros, no âmbito do contrato estabelecido com a Vodafone, para um período de 3 anos.

TIPO INVESTIMENTOS	2020	2019	VAR 20/19 %	2018	2017
Total	0	0	0%	36	0
Ativos Fixos Tangíveis (a)	0	0	0%	36	0
Ativos Fixos Intangíveis	0	0	0%	0	0
Em curso	0	0	0	0	0

(a) Registado em aumento de AFT o montante de 292 mil euros, em resultado reclassificação contabilística e não de investimento efetuado em 2019

ESTRUTURA PATRIMONIAL

No final do ano de 2020, o Ativo total ascendia a 7,4 milhões de euros, maioritariamente constituído pelo ativo tangível (41%) e pelos valores registados em caixa e equivalentes de caixa (39%). A estrutura patrimonial da IP Engenharia registou um decréscimo comparativamente a 2019, em resultado da diminuição dos valores registados em clientes e em caixa e equivalentes de caixa. No exercício de 2020, conforme deliberado pelo acionista em 27 de março de 2020, foi efetuada a distribuição de resultados e reservas, no montante de 0,5 milhões de euros. O total do Ativo diminuiu 13%, resultando esta variação, com um contributo mais significativo de um decréscimo 0,9 milhões de euros em clientes (1,2 milhões de euros em 2019, para 0,3 milhões de euros em 2020).

O “cash-flow” operacional de 2020 foi negativo no valor de -0,2 milhões de euros. Apesar do objetivo de maximização em 2020 de toda a faturação de trabalhos realizados, não foi possível concretizar toda a faturação, aguardando-se a assinatura contratos/visto do Tribunal de Contas. No entanto, como já foi referido o pagamento de 0,5 milhões de euros de distribuição de resultados e reservas, fez com que a empresa terminasse o ano com um “cash flow” total de -0,7 milhões de euros e uma posição de liquidez de 2,9 milhões de euros (3,5 milhões em final de 2019).

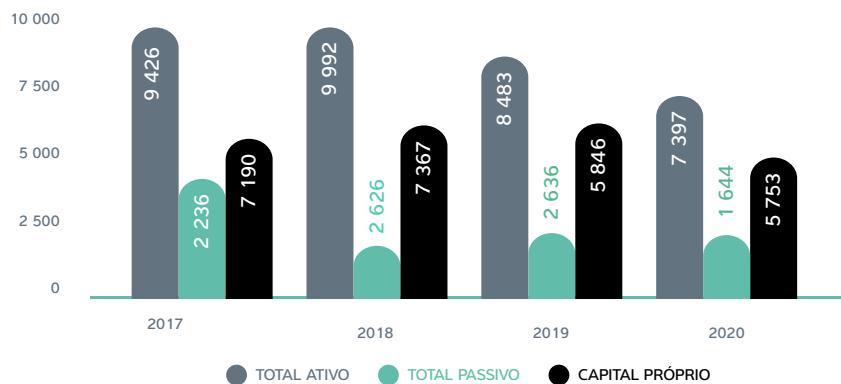
O Passivo diminuiu 38% relativamente a 2019, representando 1,6 milhões de euros. De registar a diminuição em 68% e 50% (menos 0,4 milhões de euros e menos 0,3 milhões de euros) dos compromissos a pagar ao Estados e outros entes públicos e a fornecedores, respetivamente. Contribuiu também o decréscimo registado em diferimentos de 0,2 milhões de euros (trabalho faturado cujos gastos correspondentes não foram ainda reconhecidos).

Em resultado da atividade do ano, apura-se um Resultado Líquido de 0,39 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2020. O Capital Próprio registou um decréscimo de -2%, 5,75 milhões de euros, contra os 5,84 milhões de euros registados em 2019.

RÚBRICAS BALANÇO	2020	2019	VAR 20/19 %	2018	2017
Total Ativo	7 397	8 483	-13%	9 992	9 426
Total Passivo	1 644	2 636	-38%	2 626	2 236
Capital Próprio	5 753	5 846	-2%	7 367	7 190

Valores em milhares de euros.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL
[milhares de euros]



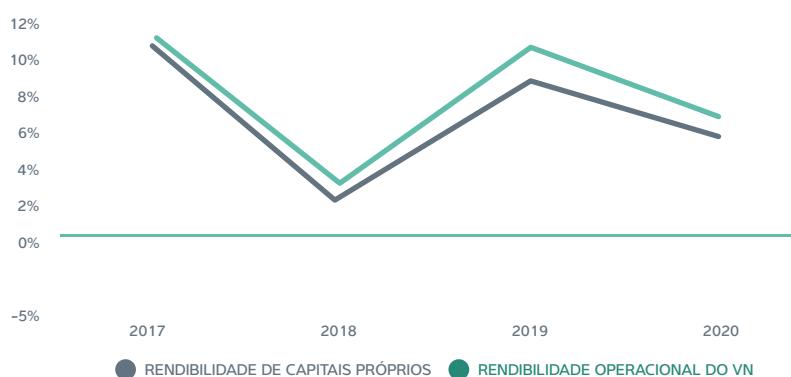
ESTRUTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA

Os resultados apresentados permitiram manter uma estrutura financeira equilibrada, com valores de rentabilidade ligeiramente inferiores a 2019, mas mantendo-se superiores a 2018, em resultado da evolução do Resultado do exercício. Em 2020 a liquidez geral obteve resultados crescentes, pela redução do passivo corrente. Consequentemente, registou-se um aumento da solvabilidade, contribuindo para uma situação mais estável a nível económico-financeiro.

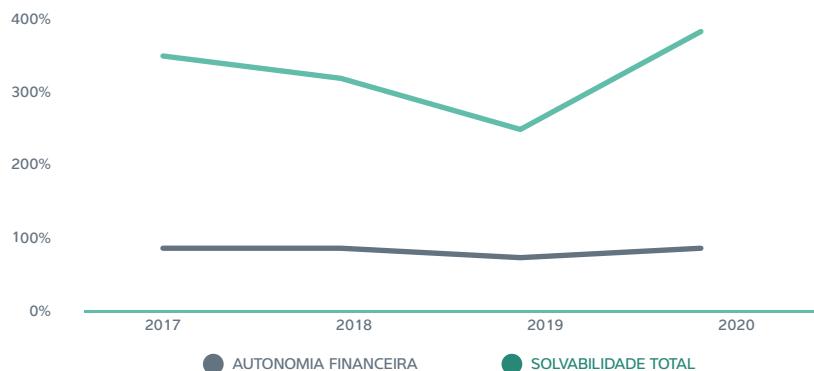
INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2020	2019	2018	2017
Autonomia financeira	0,78	0,69	0,74	0,76
Solvabilidade	3,50	2,22	2,81	3,22
Liquidez geral ⁽¹⁾	3,89	2,42	2,83	2,76
Rentabilidade Operacional do VN	8,8%	11,1%	3,5%	11,2%
Rentabilidade do Capital Próprio	7,2%	8,9%	2,5%	10,7%

⁽¹⁾ Ativo corrente/Passivo corrente

RENDIBILIDADE DE CAPITAL



ESTRUTURA FINANCEIRA



A **rendibilidade operacional do volume de negócios** diminuiu 2,3 pontos percentuais em 2020, situando-se nos 8,8% contra os 11,1% registados em 2019.

Esta evolução resulta:

- Decréscimo 220 mil euros no Resultado Operacional (representa -31% relativamente a 2019);
- O Volume de Negócios decresceu em relação a 2019 (5,7 milhões de euros em 2020, contra os 6,5 milhões de euros em 2019).

A **rentabilidade dos Capitais Próprios** em 2020 regista, consequentemente, um decréscimo relativamente ao ano anterior, em resultado da evolução do Resultado Líquido, em -93 mil euros, conjugado com uma manutenção do montante dos Capitais Próprios (sem RL):

- Resultado Líquido de 387 mil euros (480 mil euros em 2019, 177 mil euros em 2018);
- Capital Próprio sem RL de 5.367 mil euros, ou seja, igual a 2019 (5.367 mil euros em 2019, contra 7.190 mil euros em 2018).

Uma análise da síntese de indicadores económico-financeiros apresentados no quadro seguinte evidenciam a evolução da Empresa, permitindo a comparação entre os anos 2017 a 2020, e devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

INDICADORES	2020	2019	VAR 20/19 %	2018	2017
VOLUME DE VENDAS	5 666 117	6 468 290	-12,4%	6 587 408	7 328 028
• Nº Trabalhadores	39	53	-26,4%	53	59
• Volume de venda/ trabalhador	145 285	122 043	19,0%	124 291	124 204
RESULTADOS:					
• Resultado antes dep, gastos fin e impostos	710 019	964 596	-26,4%	318 583	909 144
• Resultado operacional	496 311	715 934	-30,7%	233 730	825 608
• Resultado antes de impostos	492 421	703 658	-30,0%	233 730	825 608
• Resultado líquido do período	386 764	479 750	-19,4%	176 534	696 221
CAPITAL PRÓPRIO	5 753 436	5 846 422	-1,6%	7 366 671	7 190 138
ACTIVOS FIXOS:					
• Activo fixo tangível líquido	3 001 397	3 215 106	-6,6%	3 171 169	3 216 754
• Activo fixo intangível líquido	0	0	-	833	4 165
• Total do Investimento em curso	0	0	-	0	0
Valores em euros.					

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2020	2019	VAR 20/19 %	2018	2017
TESOURARIA:					
• Liquidez Geral	3,89	2,42	60,7%	2,83	2,76
• Liquidez Reduzida	3,90	2,72	43,5%	3,16	2,73
ESTRUTURA FINANCEIRA:					
• Autonomia Financeira	77,8%	68,9%	12,9%	73,7%	76,3%
• Nível de Endividamento	22,2%	31,1%	-28,5%	26,3%	23,7%
• Solvabilidade Total	350,0%	221,8%	57,8%	280,6%	321,6%
• Cap. Permanentes / Imobilizado	1,92	1,83	4,6%	2,32	2,23
• Cap. Próprios / Imobilizado	1,92	1,82	5,4%	2,32	2,23
RENDIBILIDADE:					
• Rendibilidade do Capital próprio	7,2%	8,9%	-1,7 p.p.	2,5%	10,7%
• Rendibilidade Activo Total	5,2%	5,7%	-0,4 p.p.	1,8%	7,4%
• Rend. Activo Total c/ Desp. Financeiras	5,2%	5,7%	-0,4 p.p.	1,8%	7,4%
• Rendibilidade Operacional do VN	8,8%	11,1%	-2,3 p.p.	3,5%	11,27%
• Rendibilidade Líquida do VN	6,8%	7,4%	-0,6 p.p.	2,7%	9,5%
CONTRIBUTO ECONÓMICO					
• Efectivos	39	53	-26,4%	53	59
• VAB	2 978 834 €	3 910 476 €	-23,8%	3 861 773 €	3 995 433 €
• VAB/efectivo	76 380 €	73 783 €	3,5%	72 864 €	67 719 €
• EBITDA	710 019 €	964 596 €	-26,4%	318 583 €	909 144 €
• EBITDA /efectivo	18 206 €	18 200 €	0,0%	6 011 €	15 409 €
• Margem EBITDA (%)	12,5%	14,9%	-2,4 p.p.	4,8%	12,4%
Valores em euros. VAB = Vendas e Serviços Prest. +Var.Prod.+ Rendimentos Suplementares (781)-CMVMC-FSE's -Impostos (681)					

7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

7.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Os objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE), foram definidos em conformidade com o Plano e Orçamento da IPE aprovado para 2020 (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2019-11-28 e 2019-11-29). O documento foi aprovado em junho de 2020 pela Secretaria da Estado do Tesouro (SET), despacho nº288/2020-SET, dando cumprimento ao previsto no Artigo 44º, n.º 1 i) do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

O Plano de Atividades e Orçamentos de 2020 da IP Engenharia regeu-se pelas orientações do acionista vertidas no PAO IP 2020-2022. Os objetivos de gestão da IPE resultaram da orientação que a administração pretendeu transmitir à equipa de gestão da empresa no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, pelo incremento das receitas (“core” e não “core”), pela captura de sinergias internas e externas (escala e “know-how”), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidos quatro objetivos estratégicos prioritários (A Deliberação CAE nº17.IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da “Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos” para o Grupo IP), as quais continuam válidas, encontram-se resumidas nas figuras seguintes, constituindo naturalmente orientação para a IPE nos termos que a seguir se apresentam.

Objetivos Estratégicos		Tipologia dos KPIs
MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	<p>Potenciar a gestão de mobilidade multimodal num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rodoviária.</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede. 	Financeiro (Global e receita core) Serviço
ASSET MANAGEMENT	<p>Desenvolver Asset Management como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX associado às infraestruturas rodoviárias</p> <ul style="list-style-type: none"> Planeamento integrado e racional da rede rodoviária, numa ótica plurianual Cumprimento do Plano de Investimento Anual e Plurianual Otimização do Acesso a Fundos Comunitários 	Investimento
SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	<p>Garantir níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias</p> <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional 	Serviço
RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO	<p>Rendibilizar de ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede. 	Financeiro (Receita não core)

Linhas de Orientação Estratégica e Objetivos Estratégicos do Grupo IP (Fonte: Deliberação CAE nº17.IP.2018)

No Plano de Atividades e Orçamentos, para o triénio 2020-2022, identificam-se como principais desafios para a IPE, tendo presente a sua missão, a eficiência e controlo interno, o cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual e a rendibilização dos ativos não “core” ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço “core”.

Assim, e de acordo com as orientações traçadas face aos Eixos Estratégicos do Grupo IP, foram definidos cinco Objetivos Estratégicos para o triénio, designadamente:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva (indicador: taxa ocupação);
- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP (indicador: cumprimento de prazos);

- Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP (indicador: grau de desempenho da equipa de Gestão e Fiscalização no âmbito dos prazos de execução das empreitadas);
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade (indicador: impacto financeiro erros & omissões);
- Manter o Equilíbrio Operacional (indicadores: nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais, resultado operacional e nível de cumprimento da eficiência operacional).

Para cada um destes Objetivos Estratégicos foram definidos os respetivos indicadores e metas para 2020. Os resultados obtidos em 2020 permitem perceber que cinco dos sete indicadores atingiram as respetivas metas, ficando apenas dois aquém do respetivo objetivo.

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA IP	OBJETIVO IPE	INDICADOR	META 2020	REAL 2020	DESVIO VALOR	DESVIO (%)
Eficiência e Controlo Interno	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1 Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	86%	86%	+0 p.p.	0,0%
Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Pluriannual	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1 Cumprimento prazo (%)	95%	97%	+2 p.p.	2%
	1.3 Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP	1.3.1. Grau de desempenho da equipa de Gestão e Fiscalização no âmbito dos prazos de execução das empreitadas (%)	>= 90%	100% (*)	+10 p.p.	11%
	1.4 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.4.1 Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<2% (**)	1,46%	-0,54 p.p.	27%
Rendibilizar ativos não "core" ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço "core"	1.5 Manter o equilíbrio operacional	1.5.1. Resultado operacional (M €)	0,64	0,496	-0,144	-23%
		1.5.2. Nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais (%)	5,5%	-5,4%	0,1 p.p.	1,8%
		1.5.3. Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	82,6%	84,6%	+2 p.p.	2%

(*) Apenas considerada 1 empreitada (de um total de 3), por ausência de dados

(**) Alteração em CAE da IP, de modo a uniformizar valores nas empresas do Grupo (passou de <1,75% para <2%)

Apresenta-se o grau de execução dos objetivos de gestão, assim como a justificação dos desvios entre os objetivos previstos e a sua concretização e as medidas de correção aplicadas.

Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas: 86%

Na atividade de projetos de engenharia de transportes foi possível manter durante o ano de 2020 uma ocupação da equipa produtiva dentro do esperável, com o consequente cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP, com adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões de Projeto, em articulação com a IP/DEA.

Em resultado da reorganização já referida e também pelo facto de não se terem verificado os pressupostos considerados no PAO, nomeadamente a participação no SMM, na atividade de gestão, coordenação e fiscalização das empreitadas contratadas pela IP, as equipas mantiveram níveis de ocupação abaixo do planeado para 2020. Este nível de aferição foi compensado pela aferição da equipa de elaboração/revisão de projetos com uma ocupação em 2020 acima da meta.

Cumprimento do prazo de execução dos projetos: 97%

Verifica-se que foi superado em 2 pontos percentuais, face ao previsto para o período (95%). Face à meta estabelecida, foram concluídas as prestações de serviços para o cliente IP, de acordo com os prazos acordados, mantendo-se a articulação com as Direções da IP para adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões de Projeto.

Grau de desempenho da equipa de Gestão e Fiscalização no âmbito dos prazos de execução das empreitadas: 100%

Em termos de meta, a média dos graus de concretização tem em conta o resultado de um inquérito de satisfação do cliente, relativo ao desempenho das equipas de Gestão e Fiscalização no âmbito do prazo das empreitadas. Assim, apresenta-se o resultado para a empreitada onde é possível o cálculo – RCT+TP Albergaria/Alfarelos, onde o resultado é de 100% de grau de execução. Não é, no entanto, possível efetuar o cálculo do indicador global, pois os resultados dos inquéritos solicitados ao cliente IP/DEM, relativos às duas empreitadas na Linha do Minho, não se encontram disponíveis a esta data.

Refere-se que o grau de execução da empreitada de Eletrificação da Linha do Minho Viana/Valença é de 45%, em 31 de dezembro de 2020 (grau de desempenho calculado sem a ponderação do inquérito). Através da monitorização do PT realizada a 31 de dezembro, verifica-se que data estimada para conclusão da empreitada é o dia 16 de maio de 2021, o que representa um atraso de 361 dias em relação à data de conclusão contratual (20 de maio de 2020), que não foi cumprida.

Para a Subestação de tração de Vila Fria e PATs – 2^a fase da Empreitada: a Consignação da 2^a Fase ocorreu em 14 de setembro de 2020, com data de conclusão prevista para 13 de dezembro de 2020, a qual não foi cumprida tendo em consideração o atraso que se verifica no fabrico dos equipamentos elétricos. Por intermédio de carta remetida à IP em 15 de dezembro de 2020, o Empreiteiro solicitou a prorrogação graciosa do prazo da empreitada até ao final de abril de 2021, com base em dificuldades causadas pela pandemia COVID 19, situação que se encontra em avaliação pela IP.

Os atrasos, na execução das empreitadas, são consequência direta do incumprimento dos prazos de execução dos empreiteiros, incumprimentos esses relativamente aos quais a IPE encetou todas as ações ao seu alcance para não se comprometerem as datas contratuais para conclusão das empreitadas (designadamente determinando aos adjudicatários a apresentação e cumprimento de Planos de Trabalho de Recuperação e apoio a IP na análise e atuação em tempo devido sobre processos de pré-contencioso), sendo as ações desenvolvidas de forma articulada e em consonância com os responsáveis diretos da IP.

Com vista a minorar os riscos associados a este indicador, considerado sensível para a atividade desenvolvida pela IPE, mantém-se as seguintes medidas implementadas:

- Contactos permanentes com a IP para reforçar o planeamento conjunto, na sequência de alterações/desvios do Planeamento de Produção.

- Produção de Relatórios Mensais prevendo e alertando para os desvios de prazo de execução das empreitadas, face aos atrasos registados, permitindo à IP proceder à notificação aos Empreiteiros para a apresentação de Planos de Trabalhos de Recuperação, em conformidade com o artigo 404º do CCP.

Impacto financeiro dos erros e omissões: 1,46%

No final de ano de 2020 continuou a registar-se um agravamento do valor relativamente ao 1º semestre (0,38%) e ao 3º trimestre (0,89%), devido ao acréscimo dos trabalhos a mais resultantes dos Erros e Omissões (TSEO+) do Projeto da Linha da Beira Baixa-Covilhã/Guarda e da Linha do Minho, no último trimestre de 2020.

Resultado Operacional: 0,496 mil euros

Em 2020, o objetivo de manter o equilíbrio operacional da empresa foi conseguido, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais. No entanto, o valor atingido foi inferior ao previsto, representando um desvio de -23% em relação à meta.

Os Rendimentos Operacionais foram de 5,8 milhões de euros, representando a atividade de Projetos 52% e a atividade de Coordenação de Obras 48%, permitindo dar cobertura aos Gastos Operacionais, na ordem dos 5,3 milhões de euros.

Nível de cumprimento do orçamento de custos previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais: -5,4%

O indicador apresenta um nível de cumprimento de -5,4%, relativamente aos gastos orçamentados. Em 2020, a empresa manteve a sua atividade centrada na elaboração de estudos, projetos, revisão de projetos e fiscalização de obras, no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

No Departamento de Projetos destaca-se a conclusão e entrega do Projeto de Ermidas/Sines, inserido no Plano de Investimentos Ferrovia 2020, assim como a conclusão dos projetos de Alteração de "layout" da Estação de Coimbra-B, Eletrificação do troço Marco-Régua na L. do Douro e intervenção nos Taludes da L. da Beira Baixa. Até final do 4º trimestre realizaram as revisões dos projetos Évora Norte-Caia, Évora Évora-Norte, Duplicação do troço Verride-Marujal no Ramal de Alfarelos, troço Mangualde-Celorico na L. Beira Alta, projeto da L. de Vendas Novas, Eletrificação da L. Algarve (troço Faro-VRSA) e revisão do projeto Mato Miranda - Entroncamento. Conclui-se igualmente a fase de assessoria à IP na definição do âmbito do projeto da L. de Cascais (estudo de cenários de faseamento macro da obra vs condições de exploração).

No núcleo de Coordenação de Obras, foram consideradas as prestações de serviço de fiscalização que se encontram em curso, assim como as prestações de Análise Propostas realizadas e concluídas pela unidade de Planeamento e Gestão de Contratos na Construção.

Nível de cumprimento da eficiência operacional: 84,6%

O indicador do rácio de "Eficiência Operacional ajustado" baseia-se no rácio de Eficiência Operacional exigido pela DGTF, ajustado em função da situação particular que se apresenta de seguida. No indicador é deduzido aos gastos operacionais, o montante suportado pela IPE correspondente a gastos com representações institucionais internacionais (em representação do Grupo IP). Estes gastos internacionais são pagos pela IP e contabilizados em outros rendimentos (em vez de menos gastos). Para uma análise operacional a IPE ajustou, assim, este rácio.

A meta anual prevista é de 82,6%, tendo o real sido de 84,6%, não atingindo a meta para o período. A variação face ao orçamentado, resulta, de um desvio superior no Volume de Negócios (-16%), face ao desvio nos Gastos Operacionais "ajustados" dos gastos internacionais (-14%). No cálculo deste indicador são expurgados os gastos com representações internacionais do Grupo IP, que em 2020 ascenderam a 81 mil euros (para uma previsão de 98 mil euros).

No que respeita ao Plano de Atividades e Orçamento para 2020, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	REAL 2019	REAL 2020	ORÇ. 2020	VARIAÇÃO 20/19		VARIAÇÃO 20/ORÇ.20	
				%	Valor	%	Valor
Prestação de serviços	6 468 290	5 666 117	6 749 101	-12%	-802 173	-16%	-1 082 983
Outros rendimentos e ganhos	145 635	138 740	142 352	-	-6 896	-3%	-3 612
Rendimentos Operacionais	6 613 925	5 804 857	6 891 452	-12%	-809 069	-16%	-1 086 596
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas					0		0
Subcontratos	1 533 265	1 750 003	1 284 523	14%	216 737	36%	465 479
Outros Fornecimentos e serviços externos	1 006 703	922 439	1 376 575	-8%	-84 263	-33%	-454 136
Gastos com o pessoal	2 969 077	2 202 797	3 012 458	-26%	-766 279	-27%	-809 661
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	248 662	213 709	251 508	-14%	-34 953	-15%	-37 799
Imparidades (perdas/reversões)	-92 460	91 658	0		184 118		91 658
Provisões (aumentos/reduções)	183 580	95 008	284 578		-88 572		-189 570
Outros gastos e perdas	49 165	32 932	37 708	-33%	-16 233	-13%	-4 776
Gastos Operacionais	5 897 991	5 308 546	6 247 351	-10%	-589 445	-15%	-938 805
Resultado operacional	715 934	496 311	644 102	-31%	-219 624	-23%	-147 791
Juros e rendimentos similares obtidos	16	32	0				
Juros e gastos similares suportados	12 292	3 922	4 138		-8 370	-5%	-216
Resultado antes de impostos	703 659	492 421	639 964	-30%	-211 238	-23%	-147 543
Imposto sobre o rendimento do período	223 908	105 656	178 805	-53%	-118 252	-41%	-73 149
Resultado líquido do período	479 750	386 764	461 158	-19%	-92 986	-16%	-74 394
EBITDA	964 596	710 019	895 609	-26%	-254 577	-21%	-185 590

As Prestações de Serviços registaram um decréscimo de -1,08 milhões de euros face ao Orçamento de 2020 justificado essencialmente pela diminuição da atividade de fiscalização, realizada pelo núcleo de Coordenação Obras. Esta redução foi parcialmente compensada pelo crescimento da atividade de projeto.

Os gastos com Subcontratos ficaram 0,5 milhões de euros acima do previsto (+36%), tendo-se concretizado custos com entidades externas, não previstos no orçamento, nomeadamente no projeto da Linha do Douro – eletrificação Marco-Régua e no Sistema de Mobilidade de Mondego.

Os gastos com Outros Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ficaram 0,5 milhões de euros abaixo do previsto (-33%) devido essencialmente à não execução total ou parcial das ações previstas em orçamento, a nível da atividade internacional.

Os gastos com Pessoal ficaram 0,8 milhões de euros abaixo do previsto (-27%), como impacto da movimentação de colaboradores para a IP, ocorrida durante o ano e não prevista em orçamento.

O decréscimo dos Gastos Operacionais em -0,9 milhões de euros (-15%) e a redução dos Rendimentos Operacionais em -1,1 milhões de euros (-16%), fez com que o Resultado Operacional e o Resultado Líquido ficaram, respetivamente, -23% e -16% abaixo do previsto em orçamento.

Não é apresentado quadro relativo ao grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, pois não se aplica à IPE. A IP Engenharia não está no perímetro de Consolidação da Administração Pública.

A nível do Investimento, conforme previsto no PAO, não se verificou investimento no ano de 2020.

Relativamente ao nível de endividamento, não se aplica à IP Engenharia, pois a empresa não possui financiamentos.

7.2 Gestão do Risco Financeiro

No decurso da sua atividade, a IP Engenharia está exposta a riscos de carácter financeiro como seja o risco de crédito, risco de liquidez e risco de taxa de câmbio.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para IP Engenharia. Considerando que o volume de negócios fora do Grupo IP é bastante reduzido, a exposição a este risco não é considerada expressiva.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Engenharia detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional, traduzida por depósitos à ordem com saldos residuais. A IP Engenharia tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais contribuindo decisivamente a IP, como principal cliente.

O risco de taxa de câmbio traduz-se na possibilidade da IP Engenharia incorrer em ganhos ou perdas resultantes da realização de operações em moeda estrangeira. No decorrer da sua atividade é efetuado um esforço para que as operações com entidades de países terceiros sejam realizadas em euros. Considera-se que a exposição da IP Engenharia a este risco é, à data, materialmente irrelevante não se efectuando quaisquer operações de cobertura cambial para eliminação desse risco.

A IP Engenharia não tem dívida pelo que também não tem encargos financeiros.

7.3 Limites de crescimento do endividamento

Não aplicável à IP Engenharia pela não existência de dívida.

7.4 Evolução Prazo Médio Pagamento a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos e considerar a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O prazo médio de pagamentos da IP Engenharia é apresentado no quadro seguinte:

PMP	2020	RECALCULADO 2019	VARIAÇÃO 20/19	
			Valor	%
Prazo (dias)	46	38	8	21

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que "Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (...) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma".

A IP Engenharia acorda/contratualiza com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos até à data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IPE não tem pagamentos em atraso.

7.5 Recomendações do Acionista aquando da Aprovação de Contas 2019

As contas referentes ao exercício de 2019 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 27 de março de 2020, por unanimidade, sem qualquer recomendação.

7.6 Remunerações

Remunerações dos órgãos sociais e órgãos de fiscalização

No dia 01 de março de 2019, por deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2018-2020.

Mesa da Assembleia Geral

Mesa da Assembleia Geral – eleita para o triénio 2018-2020 (DUE 2019-03-01), não tendo sido fixado estatuto remuneratório.

DUE de 01-03-2019: foi designada a Drª Maria Toiko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia.

DUE de 01-03-2019: foi designada a Drª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

MANDATO	CARGO	NOME	Valor da Senha Fixado	Valor Bruto Auferido
			€	€
2018/2020	Presidente	Dra Maria Toiko Morishita Ramos	n.a.	n.a.
2018/2020	Secretário	Dra Maria Rita Carvalho Fonseca	n.a.	n.a.

Conselho de Administração

Composição do CA relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020:

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2018-2020, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019, o Conselho de Administração passou a ser constituído por:

Presidente: Eng.º António Carlos Laranjo da Silva.

Vogais: Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva e a Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo

do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A..

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

O Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação da IP Engenharia, S.A. no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no ano de 2020 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

De 01-01-2020 até 31-12-2020

Mandato (Início/Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2018/2020	Presidente do Conselho de Administração	António Carlos Laranjo da Silva	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a	n.a.	2
2018/2020	Vogal do Conselho de Administração	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a	n.a.	2
2018/2020	Vogal do Conselho de Administração	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a	n.a.	1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem -prevista no artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Os administradores eleitos mantêm-se em funções até nova designação, conforme estabelecido no artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
António Carlos Laranjo da Silva	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público
	IP Património, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público				
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal Bruta (€)		
	S/N	A/B/C	Vencimento mensal	Despesas de Representação	
António Carlos Laranjo da Silva (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	sim	C	3 662,56 €		1 465,02 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.		n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Membro do CA	Remuneração Anual 2020 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
António Carlos Laranjo da Silva (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	68 856,08	3 127,26	71 983,34	3 442,82	68 540,52
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Total	68 856,08	3 127,26	71 983,34	3 442,82	68 540,52

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio refeição		Regime de proteção social		Seguro de Acidentes Pessoais	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar	Valor
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	7,50	1 317,69	Segurança Social	15 535,64	6,22	383,16	Seg Acid Trabalho	838,30
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Total		1 317,69		15 535,64	6,22			838,30

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura Atribuída (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termino	Valor da Renda Mensal (€)	Gastos Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (nº)
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	S	S	19 927,40 €	Aquisição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Nome	Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)					
	Deslocações em serviço	Custos com alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
António Carlos Laranjo da Silva	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro (a)	10 826,99 €	7 096,79 €	3 127,26 €	-	0,00 €	21 051,04 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €
TOTAL	10 826,99 €	7 096,79 €	3 127,26 €		0,00 €	21 051,04 €

(a) Custos com deslocações internacionais em serviço

Os gastos associados a despesas de estadias de trabalho no estrangeiro são considerados em despesas de deslocação. O membro do CA com funções executivas de “Administrador Delegado”, durante o ano de 2020 realizou deslocações ao estrangeiro, no âmbito das prestações de serviço do negócio internacional do Grupo IP.

A ultrapassagem do “plafond” mensal atribuído foi sempre identificada pela direção responsável e a regularização de todas as despesas ao serviço da Empresa, foram sempre propostas e sancionadas pelo CA da IPE, no âmbito da Deliberação CA 07.IPE.2015, de 10 de novembro de 2015 (que alterou e republicou a Deliberação CA nº4/IPE/2015, de 30/07/2015) onde está estabelecida a Delegação de Poderes da Empresa. Em 25 de agosto de 2016, a Deliberação CA 03.IPE.2016, manteve a vigência da Delegação de Poderes estabelecida pela Deliberação CA 07.IPE.2015.

A IPE tem como missão, na atual macroestrutura

organizacional do Grupo IP, representar institucionalmente a nível internacional o Grupo IP. Em 2020 a IPE não participou nas habituais feiras FILDA e FACIM. As três deslocações internacionais em 2020 (fevereiro, setembro/outubro e novembro), estão relacionadas com deslocações e estadas, no âmbito do prosseguimento dos trabalhos de “Assistência Técnica visando a melhoria do Planeamento Estratégico e de Transporte do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique” e com o início dos trabalhos de “Assistência Técnica para a melhoria do funcionamento interno e do Planeamento Estratégico do Ministério da Indústria e do Comércio de Moçambique”. As despesas foram aprovadas em CA, conforme estabelecido na Deliberação de Delegação de Poderes da Empresa, já referida.

Refere-se por último, que ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

Fiscal Único

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar/17	11/08/2017	13	7
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar/17	11/08/2017	6	6
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C.	151	20161461	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar/17	n.a.	0	0
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar/17	n.a.	0	0

O Contrato terminou em 2019 mas não foi nomeado novo ROC em Assembleia Geral mantendo-se o Roc em funções.

Embora tenha sido nomeado para o triénio acima referido, não houve nova nomeação em Assembleia Geral, pelo que o ROC manteve-se em funções no decurso de 2020.

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)+(2)
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	10 128,00 €	1 012,80 €	9 115,20 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(Honorários s/ IVA)



7.7 Aplicação do Disposto no Art.º 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

“1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.

4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”

A IP Engenharia não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

Exercício de 2020

MEMBRO DO CA	GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)			
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	VALORES GASTOS	OBSERVAÇÕES
António Carlos Laranjo da Silva	-	-	-	-
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	80,00 €	960,00 €	269,71 €	
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	-	-	-	-
TOTAL		960,00 €	269,71 €	

MEMBRO DO CA	PLAFOND MENSAL DEFINIDO PARA COMBUSTÍVEL E PORTAGENS*	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)			
		COMBUSTÍVEL	PORTAGENS	TOTAL***	OBSERVAÇÕES**
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	366,26 €	2 873,55 €	0,00 €	2 873,55 €	4 395,06 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
TOTAL		2 873,55 €	0,00 €	2 873,55 €	

* 25% do valor das Despesas de Representação

** Plafond anual de Combustível e Portagens

*** Total das 2 viaturas utilizadas em 2020

7.8 Despesas Não Documentadas

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o novo regime jurídico do sector público empresarial.

No seu artigo 16º – Transparência financeira determina que:

“1 - As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.os 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.

2 - É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.”

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2020 a IP Engenharia não realizou despesas não documentadas.

7.9 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

No ano de 2020 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Também a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional assumiram formalmente um lugar de destaque nas preocupações da empresa, na sequência do compromisso assumido pela IP de integrar o grupo das organizações do projeto piloto de implementação da Norma 4552:2016 (sistema de gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal).

Foi possível terminar em 2020 com sucesso a fase de auditoria interna prevendo-se a conclusão da certificação da IP na Norma 4552:2016 no decurso de 2021.

Em dezembro de 2020, o Grupo IP contava com 3.555 trabalhadores, 856 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais relativos ao controlo da circulação ferroviária ou à conservação do estado da infraestrutura, tendencialmente ligados a atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizados” e onde se verificam elevados níveis de antiguidade e baixas taxas de turnover.

Constrangimentos legais têm impedido a natural renovação e rejuvenescimento de colaboradores/as, situação que apenas começou a ser parcialmente invertida em 2017, acentuou-se em 2019, teve continuidade em 2020 e que se espera manter nos próximos anos.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

7.10 Relatório Anual de Prevenção da Corrupção

A Direção de Assuntos Jurídicos e “Compliance” (DAJ) promoveu a elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Em fevereiro de 2016 foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de “Corporate Governance”, disponibilizando-se, por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem, garantindo:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má

gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

Ou por correio postal para o Apartado:
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

Entre as atividades desenvolvidas no que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda a monitorização anual do reporte do registo de ofertas e a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos gestores de contratos de empreitada e prestação de serviços.

Refira-se ainda, que as empresas do Grupo IP cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2^a série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Por outro lado, tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, foi aprovado em 2020 o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto, e em cumprimento da determinação legal, está designado o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O procedimento acima referido, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Por fim, em 2020 salienta-se ainda:

- (i) a continuação da realização dos "workshops" integrados na ação de sensibilização designada "Programa Viver a Ética no Grupo IP", dirigidos aos colaboradores, nos quais o objeto de reflexão foi principalmente o tema da prevenção da corrupção e conflito de interesses;
- (ii) que nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP incluiu-se um módulo dedicado ao tema da Ética, tendo os novos colaboradores respondido ao questionário "online" etiquiz;

7.11 Contratação Pública

Relativamente a aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado, cujo objeto respeita direta e principalmente ao Sector Ferroviário.

A política de contratação do Grupo IP assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial é o Concurso Público (nacional e internacional), limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais a IP recorre, por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov, garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

A IP detém um Manual de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, tendo sido revisto, e adaptado à realidade da sua atividade do Grupo e à mais recente revisão do Código de Contratação Pública, ocorrida em 2018. Este documento que regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo os tipos de procedimento aplicáveis ao sector especial dos transportes, incluindo ainda um

conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos processos adjudicatórios, foi aprovado no primeiro semestre de 2020.

À semelhança de anos anteriores, também no final do ano de 2020, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2021 do Grupo IP, atualizado de acordo com as necessidades de cada empresa, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

No início de 2020, entrou em funcionamento uma nova aplicação de contratação, aplicável a todo o Grupo IP, tendo por base a atividade da empresa, o novo Código de Contratação Pública e o Manual de Contratação. Esta aplicação contempla ainda uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar, mas também identificar os parceiros que melhor apoiam a empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade. Durante o ano de 2020 foram publicadas diversas fichas de apoio a esta aplicação.

Foram também atualizadas duas Instruções Técnicas, de grande relevância para os processos de Contratação:

- A Instrução Técnica (GR.IT.018) relacionada com a Informação necessária a incluir nos Pedidos de Contratação para os Compromissos Plurianuais tem como objetivo a clarificação da informação necessária a incluir na fundamentação do pedido de contratação que envolva encargos/compromissos plurianuais. A IP está sujeita aos mecanismos de gestão orçamental da despesa pública, entre os quais, encontra-se a Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com alterações posteriores) que, entre outros, regula a assunção de compromissos plurianuais. A Direção-Geral do Orçamento (DGO) definiu novas necessidades de informação que devem suportar os pedidos de assunção de encargos plurianuais, sujeitos a Portaria de Extensão de Encargos com autorização conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro do Planeamento e Infraestruturas.

- A Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas – tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o "compliance" no cumprimento das obrigações a que a empresa está sujeita.

Foi ainda publicada a Instrução Técnica (GR.PR.016) relacionada com a avaliação de fornecedores, onde é definida a metodologia e os critérios para avaliar o desempenho dos fornecedores;

A 4 de maio de 2020 foi publicada a Resolução n.º 1/2020 - 1.ª Secção, do Tribunal de Contas que regula a utilização de meios eletrónicos nos processos de fiscalização prévia. Esta resolução foi alterada a 14 de julho, através da Resolução nº2/2020 e a 4 de janeiro de 2021, com a publicação da Resolução nº4/2020.

A 24 de julho de 2020, foi publicada a Lei nº27-A/2020 que procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), e à alteração de diversos diplomas. No artigo 7º da referida Lei, que determina que ficam dispensados de fiscalização prévia os contratos referidos de valor inferior a 750 000 €.

Todos os contratos celebrados pela IPE durante o ano de 2020 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual enquadrado no previsto no artigo 48.º da referida Lei, foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

Em 2020 não se verificaram atos ou contratos com valor superior a 5M€.

7.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IP Engenharia os procedimentos aplicados são os comuns a todas as empresas do Grupo. A IP, no seguimento das orientações do CAE, promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.



7.13 Cumprimento do Plano de Redução de Gastos Operacionais

De acordo com o nº 1 do Artigo 59.º da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aprovado pela Lei nº 02/2020, de 31 de março, as empresas públicas deverão prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional. A IPE, assumindo os pressupostos

de adoção das medidas previstas no DL nº84/2019, de 28 de junho, (Decreto Lei de Execução Orçamental de 2019) elaborou o seu Orçamento para 2020, tendo como linhas orientadoras o aumento dos rendimentos operacionais e a redução dos gastos operacionais, tendo como objetivo assegurar a sustentabilidade financeira da Empresa. A monitorização das medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, relativa ao ano de 2020 segue no quadro seguinte:

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2020 EXEC.	2020 ORÇ.	2019 EXEC.	2018 EXEC.	2020/2019	
					VAR.ABSOL	VAR. %
(0) EBITDA	710 019	895 609	964 596	318 583	-254 577	-26%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	-
(2) FSE	2 672 442	2 661 098	2 539 968	2 592 548	132 474	5%
(3) Gastos com o pessoal	2 202 797	3 012 458	2 969 077	2 855 721	-766 279	-26%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão					0	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias					0	-
(3.iii) Impacto da aplicação dos IRCT	175 470	197 720	167 133	97 449	8 337	5%
(4) Gastos com o pessoal para efeitos do apuramento da Eficiência Operacional (3-3.i)-3.ii)-3.iii))	2 027 327	2 814 738	2 801 944	2 758 272	-774 617	-28%
(5) Impactos da pandemia por Covid 19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e G Pessoal) a)						
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da Eficiência Operacional = (1)+(2)+(4)-(5)	4 699 769	5 475 836	5 341 912	5 350 820	-642 143	-12%
(7) Volume de Negócios (VN)(b)	5 666 117	6 749 101	6 468 290	6 587 408	-802 173	-12%
(7.i) Perda de receita decorrente da pandemia por Covid-19 (+)						
(8) Volume de Negócios para efeitos do apuramento da Eficiência Operacional (7+7.ii))(VN)b)	5 666 117	6 749 101	6 468 290	6 587 408	-802 173	-12%
(9) Peso dos Gastos/VN = (6)/(8)	82,9%	81,1%	82,6%	81,2%	-	-
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	61 701	257 800	140 833	62 704	-79 132	-56%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	6 890	30 119	32 493	41 459	-25 603	-79%
(iii) Gastos associados à frota automóvel (c)	162 248	194 835	203 832	223 777	-41 584	-20%
(10) Total = (i) + (ii) + (iii)	230 839	482 754	377 158	327 940	-146 319	-39%
(11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (d)	523 810	460 099	539 052	552 766	-15 242	-3%
Nº Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	45	53	53	54	-8	-15%
Nº Órgãos Sociais (OS)	1	1	1	1	0	0%
Nº Cargos de Direção (CD)	7	8	8	8	-1	-13%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	37	44	44	44	-7	-16%
Nº Trabalhadores / N.º CD	6,4	6,6	6,6	6,8	0	-3%
Nº Viaturas	39	39	39	39	0	0%

a) Os Impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados por medidas

b) O volume de negócios é corrigido dos Subsídios à Exploração e das Indemnizações Compensatórias, bem como dos Impactos COVID-19 nas rubricas de Vendas e Serviços Prestados(+), estes ultimos impactos deverão ser devidamente justificados e discriminados.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

O valor do EBITDA, no final de 2020, é de 710 mil euros. Face ao período homólogo de 2019, registou-se um decréscimo, que reflete os movimentos ocorridos em rendimentos operacionais / gastos operacionais, diretamente relacionados com a atividade operacional.

De registar que, enquanto empresa com EBITDA positivo, a IP Engenharia assegurou, no seu conjunto, a redução dos gastos operacionais (para efeitos do apuramento da Eficiência Operacional) em -12% que em 2019 (menos 642 mil euros).

Peso dos Gastos / Volume de Negócios

O rácio da eficiência operacional situou-se nos 82,9%, 0,3 pontos percentuais acima do verificado em 2019. Nestes cálculos não são considerados os gastos com pessoal relacionados com o impacto das medidas de valorização remuneratória.

Comparativamente às expectativas do previsto no orçamento, os rendimentos de prestações de serviço ficaram 1 milhão abaixo do previsto, decorrente das alterações organizacionais, com impacto na atividade/volume negócios da empresa. A 1 de junho, produziu efeitos a Deliberação CA 02.IPE.2020 de 28.05.2020, dando lugar a alterações na organização, nomeadamente na atividade de Gestão e Fiscalização, com a transferência, em bloco, da Unidade de Planeamento e Gestão de Contratos para a IP Direção de Empreendimentos. Adicionalmente verificou-se, durante

o ano de 2020, o regresso à IP da generalidade dos colaboradores que se encontravam cedidos, também nesta área de atividade. Destes factos resultou, entre outros aspetos, uma redução da taxa de ocupação da equipa produtiva e a subsequentemente a diminuição do volume de negócios desta área.

Manteve-se os níveis de atividade de projetos, mas que por si só não possibilitaram atingir a meta pretendida.

Relativamente ao orçamento no PAO, o desvio nos gastos operacionais resulta, em parte, da reorganização, pela redução dos gastos com Pessoal (Redução de RHs). Por outro lado, o desvio em FSEs é justificado pelo acréscimo dos gastos com subcontratação.

Gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota

Em 2020, também deverão ser garantidos valores iguais ou inferiores aos montantes de 2019, para o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel. Esta exigência é cumprida no período em análise. Conforme se verifica no quadro abaixo, verificou-se a redução dos gastos conjuntos com as ajudas de custo e deslocações, em resultado das restrições impostas pela Pandemia provocada pelo COVID-19. Os gastos com a frota automóvel, nomeadamente os gastos variáveis (combustíveis e portagens), também refletem esse impacto.

PLANO REDUÇÃO DE GASTOS	REAL 2020	REAL 2019	VARIAÇÃO 20/19	
			%	VALOR
Deslocações/Estadas (FSE)	61 701	140 833	-56%	-79 132
Gastos com as Viaturas	162 248	203 832	-20%	-41 584
Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	6 890	32 493	-79%	-25 603
Total	230 839	377 158	-39%	-146 319

valores: euros

Apresenta-se evolução dos montantes registados em deslocações e estadas, com o detalhe em deslocações nacionais e internacionais.

DESLOCAÇÕES E ESTADAS	REAL 2020	ORÇ. 2020	REAL 2019	VARIAÇÃO 20/19		2020/2020 ORÇ.	
				%	Valor	%	Valor
Nacionais	16 789	42 600	43 136	-61%	-26 346	-61%	-25 811
Internacionais	44 912	215 200	97 697	-54%	-52 785	-79%	-170 288
Total	61 701	257 800	140 833	-56%	-79 132	-76%	-196 099

valores: euros

Em 2020, os gastos internacionais estão relacionados com deslocações e alojamentos internacionais em Moçambique, e deslocações regionais em Moçambique, no contexto da realização da prestação de serviços remunerada, iniciada ainda em 2018 - Serviços de Assistência Técnica e Formação para a "Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transporte do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique". As deslocações foram também efetuadas no âmbito da "Assistência Técnica para a melhoria do funcionamento interno e do planeamento estratégico do Ministério da Indústria e do Comércio de Moçambique - Aumento da Competitividade dos Corredores de Desenvolvimento" - adjudicação formalizada com o Ministério da Indústria e do Comércio de Moçambique, em julho de 2020, prestação de serviços também em curso.

Em 2020, foram realizadas três deslocações a Moçambique. Os gastos com deslocações ficaram muito aquém do previsto no Orçamento. Até dezembro estavam previstas 4 deslocações a Moçambique, 2 a Angola e 2 a Timor Leste, no âmbito de prestações de serviço em negociação, que se encontram em processo de análise para apoio financeiro pela União Europeia. Por outro lado, motivado pelo Estado de Emergência decretado (Pandemia COVID-19), as deslocações ficaram suspensas (prevista reunião com o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de Timor-Leste e com o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo de São Tomé e Príncipe).

O volume de negócios internacional da IPE, para as duas prestações de serviços em curso, foi de 80 mil euros em 2020 (140 mil euros em 2019), pelo que a respetiva análise custo-benefício é claramente positiva, tanto mais que os gastos com pessoal da IPE não foram alterados por via do desenvolvimento destes projetos.

A nível nacional, o montante das ajudas de custo variava consoante a atividade da empresa, sendo variável cada ano consoante as assistências técnicas que estão a decorrer implicando deslocações à obra, da localização das Fiscalizações das empreitadas em curso no ano em causa, envolvendo a estadia das equipas da fiscalização em diversas áreas do país, dispersas, no ano de 2020, entre a Linha do Norte e a Linha do Minho.

Apresenta-se de seguida o detalhe dos gastos com a frota automóvel em 2020, que sofreram um decréscimo face a 2019.

A gestão do parque automóvel do Grupo IP tem uma importância fundamental no âmbito da organização e desenvolvimento das atividades operacionais do Grupo, em face da dispersão territorial e do âmbito das atividades desenvolvidas.

Foi realizado nos últimos anos um trabalho contínuo, envolvendo medidas e esforços concretos para tornar a frota automóvel do Grupo, mais eficiente e eficaz, de acordo com as melhores práticas de gestão, respondendo aos desafios colocados no exercício das suas funções e adequando a dimensão do parque aos objetivos estabelecidos.

A gestão da frota da IPE é assegurada no âmbito dos Serviços Partilhados do Grupo IP, pelo que se seguem as orientações estabelecidas para o Grupo, acima referidas.

Os gastos com a frota automóvel reduziram 20% face ao ano de 2019. Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas às locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes (a contrapartida é a redução equivalente nas rendas anteriormente registadas em FSE).

GASTOS COM FROTA AUTOMÓVEL	REAL 2020	ORÇ. 2020	REAL 2019	VARIAÇÃO 20/19		VARIAÇÃO 20/ORÇ.20	
				%	Valor	%	Valor
Rendas AOV (amortização+juros)	85 902	97 416	107 080	-20%	-21 178	-12%	-11 514
Combustível	34 494	50 325	53 898	-36%	-19 405	-31%	-15 831
Portagens	18 136	28 433	29 561	-39%	-11 425	-36%	-10 297
Manutenção	9 430	3 900	2 752	243%	6 678	142%	5 530
Seguros	14 286	14 760	10 540	36%	3 746	-3%	-474
Total	162 248	194 835	203 832	-20%	-41 584	-17%	-32 586

valores: euros

Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Em 2020, também deverão ser garantidos valores iguais ou inferiores aos montantes de 2019, para o conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

O total registado em gastos com a contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultorias ficou dentro dos valores previsto, 539 mil euros, e abaixo dos valores de 2019.

Gastos com Pessoal

Os Gastos com Pessoal de 2020 foram inferiores ao montante de 2019, sem o impacto das medidas de reposição/valorização remuneratória e excluindo também indemnizações (não existiram no período em análise), pelo que foi cumprido este princípio de referência.

RH	REAL 2020	ORÇ. 2020	REAL 2019	VARIAÇÃO 20/19		2020/2020 ORÇ.	
				Var. Absol	Var.%	Var. Absol	Var.%
(1) Gastos com o pessoal	2 202 797	3 012 458	2 969 077	-766 279	-26%	-809 661	-27%
(1.i) Indemnizações pagas por rescisão							
(1.ii) Valorizações remuneratórias							
(1.iii) Impacto da aplicação do IRCT	175 470	197 720	167 133	8 338	5%	-22 250	-11%
(2) Gastos com o pessoal sem o impacto das medidas 1.i), 1.ii) e 1.iii)	2 027 327	2 814 738	2 801 944	-774 617	-28%	-787 411	-28%
Nº Total de RH (OS+CD+-Trabalhadores)	45	53	53	-8	-15%	-8	-15%
Nº Órgãos Sociais (OS)	1	1	1	0	0%	0	0%
Nº Cargos de Direção (CD)	7	8	8	-1	-13%	-1	-13%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	37	44	44	-7	-16%	-7	n.a.
nº Trabalhadores/Nº CD	6,4	6,6	6,6	0	-3%	-0,2	-3%

valores: euros

7.14 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019

A IP Engenharia, S.A. não está abrangida por esta obrigação.

7.15 Cumprimento de unidade de tesouraria do estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2020, através do artigo n.º 160, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Engenharia continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, na utilização dos serviços de “hmebanking” para pagamentos ao Estado, a forne-

cedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza alguns serviços bancários não assegurados pelo IGCP. Trimestralmente, a empresa reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços online da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Em situações excepcionais, como previsto no n.º 5 do art.º 115 do Decreto-Lei n.º 84 de 28 de junho de 2019, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGO.

O IGCP, através da informação 1886/2020 de 31 de dezembro, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2020 e 2021, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- a) garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- b) custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

Em 31 de dezembro de 2020, a empresa detinha, junto do IGCP, o montante de 2,8 milhões de euros distribuídos da seguinte forma:

IGCP	1º TRIMESTRE €	2º TRIMESTRE €	3º TRIMESTRE €	4º TRIMESTRE €
Depósitos à ordem	2 291 951	1 865 844	3 084 063	273 965
Aplicações Financeiras	-	-	-	2 580 000
TOTAL	2 291 951	1 865 844	3 084 063	2 853 965

As disponibilidades depositadas junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

BANCA COMERCIAL	1ºTRIMESTRE €	2ºTRIMESTRE €	3ºTRIMESTRE €	4ºTRIMESTRE €
BPI	47 482	44 964	43 798	3 055
MBCP	63 221	54 185	54 324	1 218
NOVO BANCO	7 162	7 129	7 075	7 027
TOTAL	117 865	106 278	105 197	11 299
Juros auferidos	-	-	-	-

7.16 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas

A IP Engenharia, não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

7.17 Elaboração e divulgação do plano para a igualdade

O relatório do Grupo do Plano Para a Igualdade 2020 está publicado no site da IP

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario/plano-para-igualdade>

7.18 Elaboração e divulgação da demonstração não financeira

A IPE não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

7.19 Informação disponível no site do SEE (portal da DGTF)

A IP Engenharia não tem informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF). A IP Engenharia encontra-se registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) desde 2020. Toda a informação financeira relevante de 2020 foi carregada na plataforma do SIRIEF, nomeadamente, Relatórios Execução Orçamental por trimestre e Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2021-2023.

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO	COMENTÁRIOS
	S/N/N.A.	
Estatutos	S	https://www.ipengenharia.pt/
Caracterização da Empresa	S	https://www.ipengenharia.pt/
Função de tutela e acionista	S	https://www.ipengenharia.pt/
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais		
- Identificação dos órgãos sociais	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
Esforço Financeiro Público	NA	
Ficha Síntese	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
Informação Financeira histórica e atual	S	SIRIEF Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
Princípios de Bom Governo		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
- Outras transações	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios		
Económico	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
Social	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
Ambiental	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE Relatório e Contas divulgado no site da IPE
- Código de ética	S	https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/codigo-de-etica

7.20 Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 2020	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão					
Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva - indicador taxa ocupação equipa produtiva em atividades vendidas (%)	x			Real de 86% para meta de 86%	Níveis elevados de ocupação da equipa produtiva. Ponto 7.1
Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP - indicador cumprimento prazo execução de projetos (%)	x			Real de 97% para meta de 95%	Cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP. Ponto 7.1
Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP - indicador grau de desempenho da equipa de Gestão e Fiscalização no âmbito dos prazos de execução das empreitadas (%)	x			Real de 100% para meta de 90%	Cumprimento objetivo para a empreitada com dados disponíveis. Ponto 7.1
Assegurar níveis de eficiência e qualidade - indicador impacto financeiro dos erros & omissões aceites (%)	x			Real de 1,46%, para meta de <2%	Ponto 7.1
Manter o equilíbrio operacional - indicador resultado operacional (M€)		x		Real de 0,496 M€ para meta de 0,64 M€	Rendimentos operacionais inferiores ao previsto. Ponto 7.1
Manter o equilíbrio operacional - indicador nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais (%)	x			Real de -5,4%, para meta de 5,5%	O processo de orçamentação tem vindo a ser otimizado em função dos dados reais dos projetos que se vão concluindo. Ponto 7.1
Manter o equilíbrio operacional - indicador nível de cumprimento da eficiência operacional (%)		x		Real de 84,6% para meta de 82,6%	Nível de gastos operacionais/VN inferiores ao previsto. Ponto 7.1
Metas a atingir constantes no PAO 2020					
Investimento	x				Ponto 7.1
Nível de endividamento			x		Ponto 7.1
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE					
Carregamento no SIGO/SOE		x			Ponto 7.1
Gestão do Risco financeiro					
Risco Financeiro		x			Ponto 7.2
Limites de Crescimento do Endividamento					
Endividamento		x			Ponto 7.3
Evolução do PMP a fornecedores					
PMP fornecedores	x			Em 2020, aumento de 8 dias	Ponto 7.4
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")					
Atrasos nos pagamentos	x			A IPE não apresenta pagamentos em atraso	Ponto 7.4

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 2020	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Recomendações do acionista	X			Contas 2019 aprovadas sem recomendações	Ponto 7.5
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41º da Lei 82-B/2014	X				Ponto 7.6
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2020	X			Valor redução remuneratória em 2020: 3.442,82€	Corresponde ao Vogal Engº Amilcar Monteiro. Ponto 7.6
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)	X			Valor Redução Remuneratória em 2020: 1.012,80€	Ponto 7.6
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2020 (se aplicável)			X		Ponto 7.6
Artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X			A IPE não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.	Ponto 7.7
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ponto 7.7
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ponto 7.7
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ponto 7.7
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16º do DL nº 133/2013 e artigo 11º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas	X			De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro, em 2020 a IPE não realizou despesas não documentadas.	Ponto 7.8
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ponto 7.9
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	X			O PGRCIC encontra-se disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal (ponto 7.10): http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao	
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ponto 7.11
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ponto 7.11
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X	A IPE não celebrou contratos com valor superior a 5M€ - Ponto 7.11	

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 2020	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas					
Adesão da empresa	X				Ponto 7.12
Gastos operacionais das Empresas Públicas					
Preenchimento do quadro	X				Ponto 7.13
Contratação de Estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49º do DLEO 2019)					
Contratação de Estudos, pareceres, projetos e consultoria			X	A IP Engenharia, S.A. não está abrangida por esta obrigação.	
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei nº 82-B/2014/artigo 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades centralizadas no IGCP	X			2,8 M€	Tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP. Ponto 7.15
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X			Banco BPI: 3.055€; MBCP: 1.218€ e Novo Banco: 7.027€	Valores a 31/12/2020 - Ponto 7.15
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			X		Ponto 7.15
Auditórias do Tribunal de Contas					
Recomendações	X				A IP Engenharia, não foi objeto de auditórias efetuadas pelo Tribunal de Contas. Ponto 7.16
Elaboração do Plano para a Igualdade					
Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade	X				Ponto 7.17
Apresentação da Demonstração Não Financeira					
Elaboração e Divulgação da Demonstração Não Financeira			X		Ponto 7.18

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a constar.

9. PERSPECTIVAS FUTURAS

A IP Engenharia, durante o ano de 2020, prosseguiu o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da empresa, de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Os ajustamentos na organização do Grupo IP, numa ótica de gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, em particular na IPE, acentuam a sua evolução progressiva para uma empresa de engenharia especializada em Projeto, constituindo-se uma reserva de “know-how” diferenciado, estratégica para o Grupo.

Tendo presente esta especialização e o carácter instrumental da IPE, enquanto empresa participada, perspetiva-se para 2021 uma atividade centrada no domínio ferroviário, pese embora a manutenção do risco relacionado com a renovação dos quadros técnicos e a manutenção das competências, matéria esta já com reflexão no âmbito do Grupo IP, estando em implementação pela Direção de Capital Humano da IP para 2021 um programa de partilha de recursos, incluindo admissão de estagiários, no Departamento de Projetos, que terá efeitos positivos na empresa e na gestão do seu ativo conhecimento técnico.

A IPE apresenta-se atualmente como uma empresa prestadora de serviços especializados de engenharia ferroviária, contribuindo para o aumento dos investimentos ferroviários, designadamente nas áreas da elaboração e revisão de projetos, que permitirão atingir valores de investimento muito mais elevados, previstos pela IP. As perspetivas futuras resultarão do planeamento e encomendas maioritariamente das Direções de Engenharia e Ambiente, da Direção de Empreendimentos e da Direção da Rede Ferroviária, do Acionista, com as quais se promove, em permanência, uma articulação estreita, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis. A preocupação relativa à utilização pela IP da capacidade de produção disponível da IPE, continua a ser um dos aspetos que é motivo de maior atenção e acompanhamento pela empresa,

pois dele depende, como se compreenderá, a sua sustentabilidade.

A empresa continuará a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária. Ou seja, os ativos humanos da IPE estão focados e participam com as suas competências técnicas na revisão, acompanhamento e execução dos Projetos e na Coordenação de Obras no âmbito do Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e do Programa Nacional de Investimento “PNI 2030”.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, o Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, o Programa Nacional de Investimentos “PNI 2030”, que lhe sucederá, e que materializará os investimentos estruturantes de promoção pública, a realizar entre 2021 e 2030, pretende continuar a apostar na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades da rede existente.

Deste modo, para 2021, a estratégia de atuação da IPE e os grandes objetivos, serão orientados para a gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor de forma consistente e equilibrada, quer para a empresa quer para o Grupo IP. Enquanto empresa de Engenharia do Grupo IP, acompanha as macrotendências do Sistema de Mobilidade e Transportes, integrando-as sempre que possível, nas suas prestações de serviço e em projetos de Inovação, com o objetivo de aprofundar o conhecimento técnico interno das especialidades ferroviárias e rodoviárias de forma estruturada e sistemática, diferenciando o seu valor no mercado nacional em relação a outras empresas, e com melhorias na eficácia e eficiência, na satisfação do cliente e, em última instância, na otimização do ciclo de vida dos ativos físicos geridos pela IP, em nome do Estado.

Ao nível dos Objetivos Estratégicos do Grupo IP, a atividade da IPE contribui mais diretamente para o “Asset Management” e para a “Rendibilização de ativos para a valorização do serviço”. A empresa tem igualmente a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária alinhados com a “Mobilidade Sustentável”.

A atividade da empresa está apoiada no Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que se encontra certificado de acordo com a norma da qualidade - NP EN ISO 9001:2015 - desde o final de 2017 ao que se juntaram em janeiro de 2020, as certificações de acordo com os referenciais NP ISO 55001:2016 (gestão de ativos) e a NP EN ISO 14001:2016 (gestão ambiental).

Com a certificação de acordo com a norma NP ISO 55001:2016 de Gestão de Ativos, tornou-se evidente que esta, para além de vir a concorrer para qualquer dos dois objetivos estratégicos referidos, passará a integrar e a contribuir de forma estruturada para o “Asset Management” da IP. A perfeita integração da gestão do “ativo conhecimento técnico” gerado na missão da IPE, no sistema de gestão de ativos já certificado da casa-mãe relativamente aos ativos da infraestrutura física que gere, conduz à expectativa de criar elevado valor para o Grupo IP.

Similarmente, a atividade de dinamização do negócio internacional do Grupo IP classifica-se no âmbito do objetivo de rendibilização de ativos de caráter não “core” ou capacidade excedentária, admitindo-se que a ação mencionada certificação no âmbito da gestão de ativos passe a constituir uma importante ferramenta comercial para o efeito. Esta atividade seguirá em 2021 o intento estratégico e operacional adotado no último triénio, que define uma atuação dirigida unicamente a abordagens de âmbito institucional nos mercados de língua portuguesa. Manter-se-á uma intervenção discreta e adequada, tendo em vista dar resposta aos pedidos remetidos pela Tutela, com a preocupação de não desviar recursos que possam afetar a prossecução dos compromissos que resultam dos Planos de Investimento que estão

a ser desenvolvidos pela IP, reforçando o prestígio institucional internacional do Grupo IP. As ações previstas contemplam o desenvolvimento de contactos regulares e iniciativas de promoção do conhecimento do Grupo IP com o conjunto das entidades representativas dos países lusófonos e da gestão de infraestruturas nesses mercados, mantendo assim atualizado o relacionamento institucional entre a IP e as suas congêneres nos países de expressão Portuguesa.

Para efeitos da regulação contratual entre a IP e a IPE, continuam em vigor os dois Acordos Quadro de caráter estruturante no âmbito rodoviário, celebrados a 24 de maio de 2018 com a vigência de 4 anos, um para os Estudos e Projetos e outro para a Gestão e Fiscalização, contribuindo para a agilização dos processos de contratação e como plataforma de entendimento IP/IPE sobre as exigências técnicas das encomendas de prestações de serviços.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2020, propondo que seja aprovada a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 386.764,17 euros (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro euros e dezassete cêntimos) para:

Dividendos aos Acionistas: 386.764,17 euros.

Lisboa, 24 de março de 2021

O Conselho de Administração

Presidente

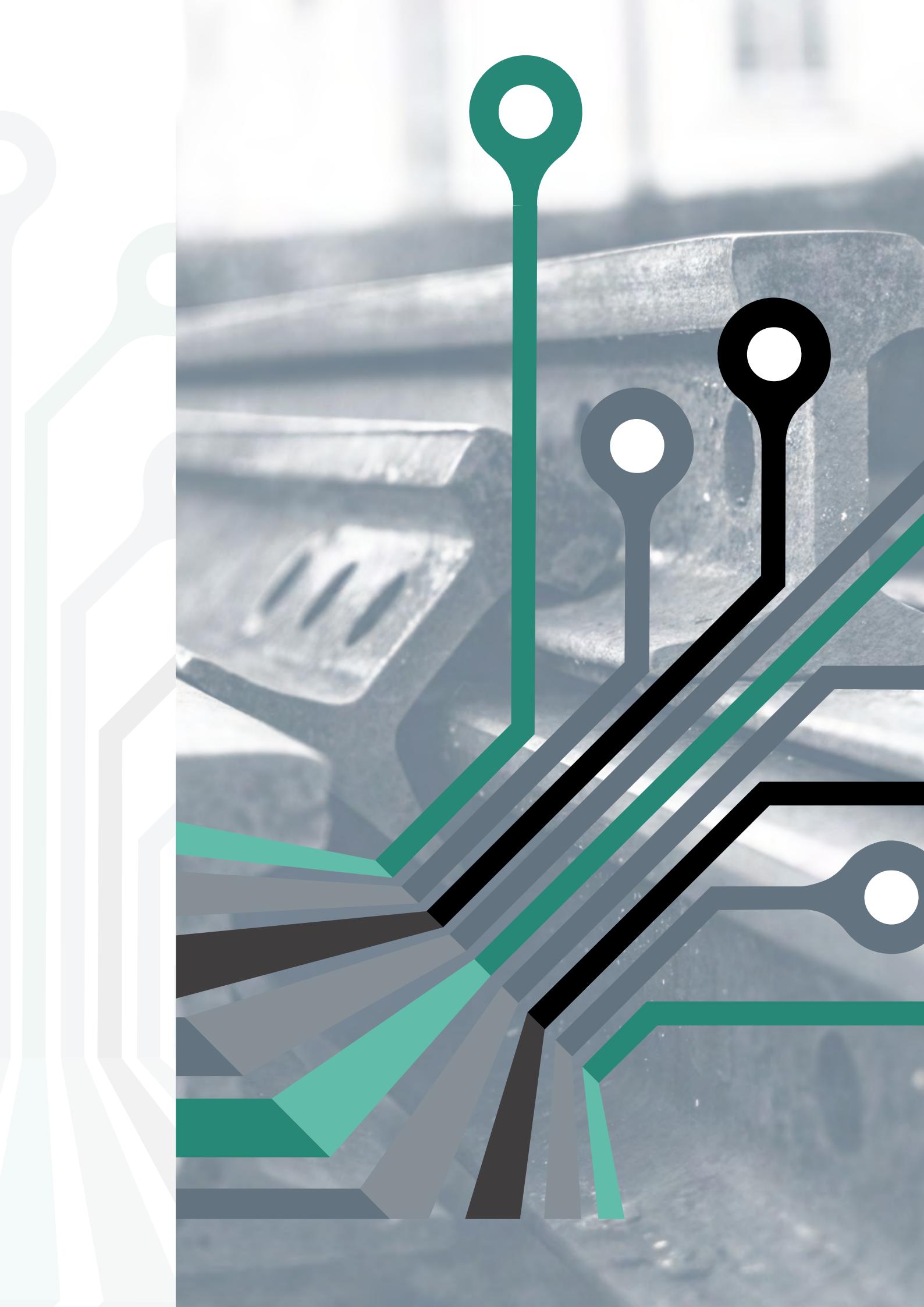
António Carlos Laranjo da Silva

Vogal

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa







Relatório de Gestão 2020 Anexos



Certificado de Conformidade

Certificate of Registration

PT20/07242

O Sistema de Gestão da Organização

IP ENGENHARIA S.A.

Rua José da Costa Pedreira, nº 11
1750-130 LISBOA

Delegação no Complexo Ferroviário de Contumil – Rua Dr. Deniz Jacinto, nº 270 – 4º andar, Porto;
Serviços Partilhados Pragal no Campus do Pragal – Praça da Portagem, Almada;
Serviços Partilhados Oriente na Rua Passeio do Báltico, 4, Lisboa
e Serviços Partilhados Santa Apolónia na Rua de Santa Apolónia 57, Lisboa



foi auditado e cumpre com os requisitos da norma

ISO 55001:2016

Pelas atividades de:

Gestão do conhecimento técnico interno relativo às especialidades rodoviárias
e suas patentes integradas nos Serviços de Engenharia de Transportes que incidam
sobre os ativos da IP ou que criem valor no âmbito internacional.

Este certificado é válido desde

This certificate is valid from

13 de janeiro de 2020 até 12 de janeiro de 2023,
sujeito a auditorias de acompanhamento com resultados satisfatórios

13th January 2020 until 12th January 2023, and remains valid subject to satisfactory surveillance audits

Auditoria de Renovação a realizar antes de 12 de novembro de 2022

Re certification audit due before 12th November 2022

Versão 1. Certificado pela SGS desde Janeiro de 2020

Issue 1. Certified with SGS since January 2020

A auditoria que levou à emissão deste certificado teve inicio em 16 de dezembro de 2019
The audit leading to this certificate commenced on 16th December 2019

Autorizado por:
Authorized by

Luis Neves

Direção de Certificação
Certification Management

Luis Santos

SGS ICS – Serviços Internacionais de Certificação
Pólo Tecnológico de Lisboa, 6 piso 0 – 1600-546 Lisboa
T: 217104200; F: 217157527

Pág. 1 de 1
Page 1 of





Certificado de Conformidade

Certificate of Registration
PT20/07241

O Sistema de Gestão da Organização

IP ENGENHARIA S.A.

Rua José da Costa Pedreira, nº 11
1750-130 LISBOA



Delegação no Complexo Ferroviário de Contumil – Rua Dr. Deniz Jacinto, nº 270 – 4º andar, Porto;
Serviços Partilhados Pragal no Campus do Pragal – Praça da Portagem, Almada;
Serviços Partilhados Oriente na Rua Passeio do Báltico, 4, Lisboa
e Servicos Partilhados Santa Apolónia na Rua de Santa Apolónia 57, Lisboa

foi auditado e cumpre com os requisitos da norma

NP EN ISO 14001:2015

Pelas atividades de:
Consultoria de Engenharia de Transportes, nomeadamente: Coordenação e Realização de Estudos e Projetos, Gestão da Construção, Fiscalização, Gestão da Qualidade, Gestão Ambiental e Coordenação de Segurança em Projeto e Obra. Dinamização do Negócio Internacional do Grupo IP.

Este certificado é válido desde

13 de janeiro de 2020 até 12 de janeiro de 2023, sujeito a auditorias de acompanhamento com resultados satisfatórios.

Auditória de Renovação a realizar antes de 12 de novembro de 2022

Versão 1. Certificado pela SGS desde janeiro de 2020

A auditoria que levou à emissão deste certificado teve inicio em 16 de dezembro de 2019
The audit leading to this certificate commenced on 16th December 2019


Luis Neves

*Direção de Certificação
Certification Management*

Autorizado por:
Authorized by:

 John C. H. Smith

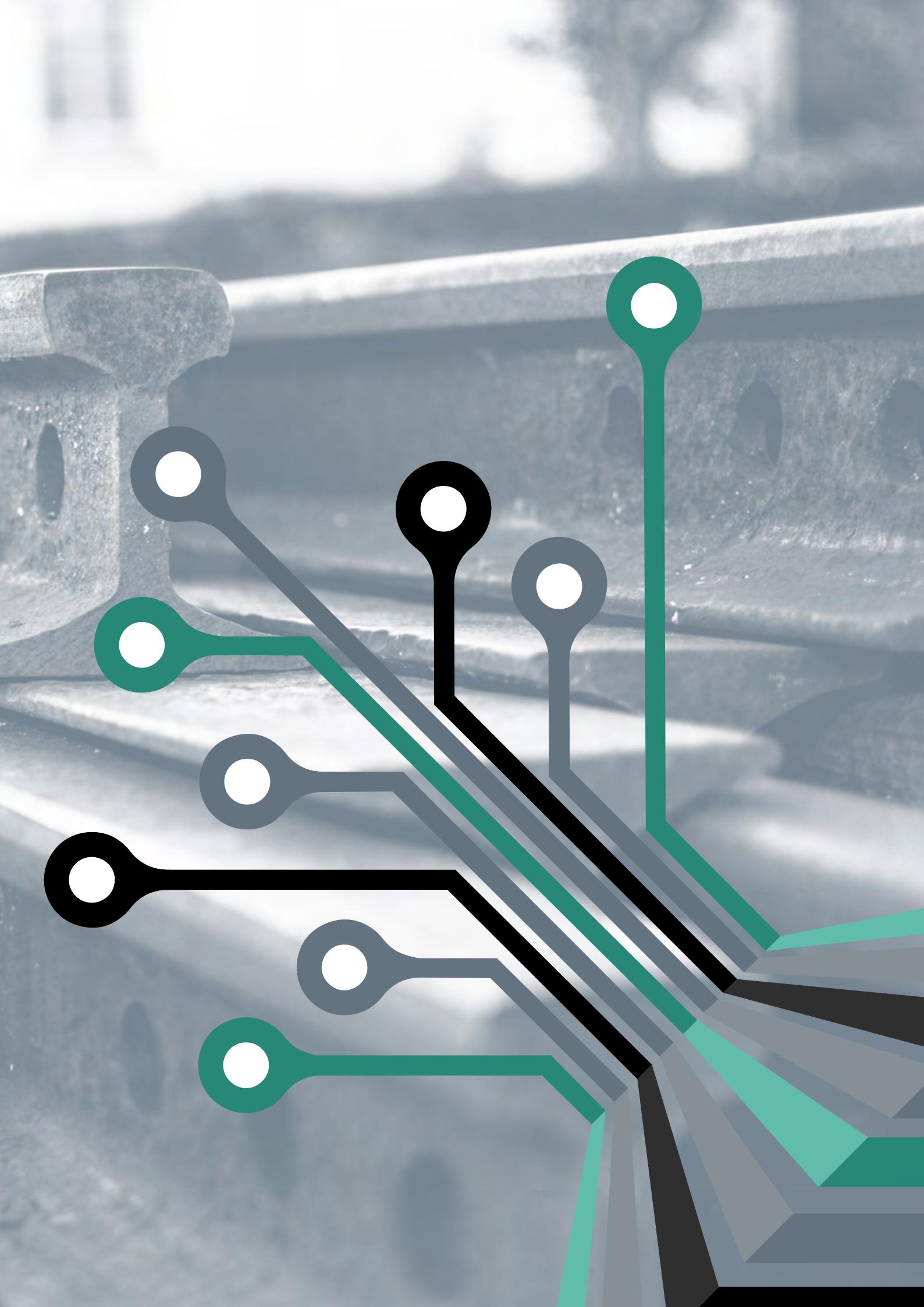
SGS ICS - Serviços Internacionais de Certificação
Pólo Tecnológico de Lisboa, 6 piso 0 - 1600-546 Lisboa
T: 217104200, F: 217157527

Pág. 1 de
Página 1



SGSSGSGS







IP Engenharia, S.A.
Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 217 511 700
Fax: + (351) 217 540 600
email: info@ipengenharias.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131
www.ipengenharia.pt







Parte II **Demonstrações** **Financeiras e Notas**

ÍNDICE

PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	85
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	86
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	92
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	92
2.1 BASES DE PREPARAÇÃO	92
2.2 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	93
2.3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	100
3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	102
4. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	103
5. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	104
6. DIFERIMENTOS	104
7. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	105
7.1 CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	105
7.2 ATIVOS FINANCEIROS	106
7.3 PASSIVOS FINANCEIROS	108
7.4 POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	109
8. PROVISÕES	112
9. ACIONISTAS	112
10. CAPITAL E RESERVAS	112
11. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	113
12. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	114
13. GASTOS COM PESSOAL	115
14. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	115
15. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	116
16. OUTROS GASTOS E PERDAS	116
17. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	117
18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	117
19. ENTIDADES RELACIONADAS	118
19.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	118

19.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM A EMPRESA-MÃE	118
19.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS	119
19.4 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	120
20. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	122
21. GARANTIAS E AVALES	126
22. CONTINGÊNCIAS	126
23. EVENTOS SUBSEQUENTES	126



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

(Valores em euros - €)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Não corrente			
Investimentos financeiros		622	499
Ativos intangíveis		0	0
Ativos fixos tangíveis	3	3 001 397	3 215 106
Ativos por impostos diferidos	4	-	1 068
		3 002 018	3 216 673
Corrente			
Clientes	7.2.1	333 947	1 239 650
Outras contas a receber	7.2.2	1 192 997	478 532
Caixa e equivalentes de caixa	7.2.3	2 868 390	3 548 029
		4 395 334	5 266 210
Total do ativo		7 397 352	8 482 882

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (CONTINUAÇÃO)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL			
Capital realizado	10	1 500 000	1 500 000
Reservas legais	10	591 035	591 035
Outras reservas	10	3 244 109	3 244 109
Excedentes de revalorização		31 527	31 527
Resultados acumulados		-	-
		5 366 671	5 366 671
Resultado líquido do período		386 764	479 750
Total do capital próprio		5 753 436	5 846 422
PASSIVO			
Não corrente			
Provisões	8	514 667	419 659
Outras contas a pagar	7.3.2	-	21 707
Passivos por impostos diferidos	4	-	21 292
		514 667	462 658
Corrente			
Fornecedores	7.3.1	282 532	565 471
Estado e outros entes públicos	5	171 946	537 243
Acionistas	9	111 995	160 771
Outras contas a pagar	7.3.2	356 878	506 633
Diferimentos	6	205 899	403 683
		1 129 250	2 173 803
Total do Passivo		1 643 917	2 636 461
Total do Capital Próprio e Passivo		7 397 352	8 482 882

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	NOTAS	2020	2019
Vendas e serviços prestados	11	5 666 117	6 468 290
Fornecimentos e serviços externos	12	-2 672 442	-2 539 968
Gastos com pessoal	13	-2 202 797	-2 969 077
Imparidades (perdas) / reversões	14	-91 658	92 460
Provisões (aumentos) / reduções	8	-95 008	-183 580
Outros rendimentos e ganhos	15	138 740	145 635
Outros gastos e perdas	16	-32 932	-49 165
Rendimentos / (Gastos) em investimentos financeiros		32	16
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		710 051	964 612
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		-213 709	-248 662
Resultados operacionais, gastos de financiamento e impostos		496 343	715 950
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados	17	-3 922	-12 292
Resultados antes de impostos		492 421	703 658
Imposto sobre o rendimento do período	18	-105 656	-223 908
Resultado líquido do exercício		386 764	479 750
Resultado Integral do exercício		386 764	479 750

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	CAPITAL	RESERVAS	OUTRAS RESERVAS	EXCEDENTE REVALORIZAÇÃO	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
31 de dezembro de 2018	1 500 000	591 035	4 432 388	31 527	635 187	176 534	7 366 672
Aplicação de resultados	-	-	-	-	176 534	-176 534	0
Distribuição de dividendos	-	-	-1 188 279	-	-811 721	-	-2 000 000
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	479 750	479 750
31 de dezembro de 2019	1 500 000	591 035	3 244 109	31 527	0	479 750	5 846 422
Aplicação de resultados	-	-	-	-	479 750	-479 750	0
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-479 750	-	-479 750
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	386 764	386 764
31 de dezembro de 2020	1 500 000	591 035	3 244 109	31 527	0	386 764	5 753 436

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	NOTAS	2020	2019
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		7 348 088	8 599 347
Pagamentos a fornecedores		- 3 576 472	- 3 894 943
Pagamentos ao pessoal		- 2 297 258	- 2 885 668
Fluxo gerado pelas operações		1 474 358	1 818 735
(Pagamento) /recebimento de IRC		- 162 156	- 39 735
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		- 1 368 688	- 902 567
Fluxo das atividades operacionais (1)		- 56 487	876 433
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		32	16
		32	16
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
		0	0
Fluxo das atividades de investimento (2)		32	16
Atividades de Financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Locações financeiras		- 139 597	- 130 465
Dividendos	10	- 479 750	- 2 000 000
Juros e gastos similares	17	- 3 837	- 12 292
		- 623 184	- 2 142 757
Fluxo das atividades de financiamento (3)		- 623 184	- 2 142 757
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		- 679 639	- 1 266 308
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7.2.3	2 868 390	3 548 029
Caixa e seus equivalentes no início do período	7.2.3	3 548 029	4 814 336
Variação de caixa e seus equivalentes		- 679 639	- 1 266 308

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais

Lisboa, 24 de Março de 2021

O Conselho de Administração

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almíro do Vale Duarte Ferreira

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A IP Engenharia, S.A., adiante designada por IP Engenharia ou Empresa, com sede na Rua José da Costa Pedreira nº 11, 1750-130 Lisboa, pertence ao Grupo IP, sendo detida em 98,43% pela Infraestruturas de Portugal S.A., adiante designada IP e, em 1,57% pela IP Património, S.A., integrando assim, de forma indireta, o Sector Público Empresarial.

A sua constituição foi publicada no Diário da República, nº 43 de 20 de fevereiro de 1976. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 500 440 131.

Em 4 de fevereiro de 2013 alterou a sua denominação de Ferbitas – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. para Refer Engineering, S.A. assim como o objeto da sociedade, que atualmente abrange a prestação de serviços de consultadoria e de realização de estudos e projetos de engenharia, nas áreas de transportes, logística e outras, cobrindo a conceção, desenvolvimento, gestão, manutenção, e exploração das respetivas infraestruturas; a prestação de serviços de consultadoria e de assistência técnica; o exercício das atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações; a prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização; a prestação de serviços na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

Em junho de 2015 alterou a sua denominação de Refer Engineering, S.A. para IP Engenharia, S.A..

A Empresa é uma subsidiária do Grupo IP fazendo parte integrante das contas consolidadas do Grupo.

As contas agora apresentadas respeitam às suas contas individuais.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Engenharia, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, constituindo as Demonstrações Financeiras da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de março de 2021. É da opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP Engenharia, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP Engenharia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2020.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada, adicionalmente, a sigla m€ para milhares de euros e M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras).

2.2 Sumário das principais políticas contabilísticas

2.2.1 Classificação Corrente / Não Corrente

A IP Engenharia classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes separadamente e por ordem de liquidez na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- A Empresa espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo

operacional (onde se incluem situações em que os ativos não apresentam maturidade definida);

- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou
- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pela Empresa como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou
- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

2.2.2 Transações em moeda estrangeira

As Demonstrações Financeiras da IP Engenharia são apresentadas em euros, sendo também esta a moeda funcional da Empresa, de acordo com o já divulgado na nota 2.1.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional no momento do reconhecimento inicial, pela aplicação das taxas de câmbio em vigor à data das transações. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio à data das transações e as vigentes à data da cobrança, pagamento ou à data da Demonstração da Posição Financeira, no caso dos ativos e passivos monetários, são registadas na Demonstração dos Resultados.

2.2.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisições separadas e são mensuradas inicialmente ao custo, sendo que este reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP Engenharia valoriza os seus ativos intangíveis, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP Engenharia procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP Engenharia são registados ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Engenharia e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP Engenharia procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida

útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados.

As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais ocorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade.

	%
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	10-12
Ferramentas e Utensílios	10
Equipamentos Administrativo	10
Direito de Uso	25

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospectiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

A IP Engenharia avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP Engenharia dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

A IP Engenharia não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP Engenharia optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso deviamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tan-

gíveis (nota 3), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 7.3.2).

2.2.5 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- i. quando resultam do reconhecimento inicial de um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou
- ii. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfazem os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

- i. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de *goodwill*, excepto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na Demonstração dos Resultados; e
- ii. quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na Demonstração dos Resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

- iii. existir um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e

- iv. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- ii. Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos

financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

- iii. Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de "Custo amortizado".

De seguida detalham-se os ativos e passivos financeiros detidos pela Empresa:

a. Investimentos financeiros

Respeita a participação financeira detida em empresa do Grupo e Fundos detidos a título de Fundo de Compensação do Trabalho.

b. Clientes e outras contas a receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas de imparidade reconhecidas na Demonstração dos Resultados na rubrica de imparidades/reversões.

As perdas por imparidade registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

d. Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

e. Locações

Respeita às responsabilidades decorrentes da locação, inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na mesma.

2.2.7 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presen-

te, a IP Engenharia procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

2.2.8 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da IP Engenharia. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o rédito passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com a metodologia que se consubstancia em:

1. Identificar contrato com cliente;
2. Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;

3. Determinar preço da transação;
4. Alocar preço à transação; e
5. Reconhecer receitas.

Após análise dos contratos existentes conclui-se que:

Prestações de serviços – referentes aos projetos de construção

Estes contratos consubstanciam obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo sendo o crédito reconhecido de acordo com base no esforço ou nas entradas da entidade para o cumprimento de uma obrigação de desempenho através do apuramento dos recursos consumidos em relação aos recursos esperados para o total cumprimento da obrigação de desempenho.

Os resultados dos projetos de construção, são reconhecidos contrato a contrato, de modo semelhante ao preconizado na anterior IAS11, a qual é entendida como a relação entre os custos incorridos em cada obra até à data do fim do período de apresentação das contas e a soma desses custos com os custos estimados para completar a obra. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos rendimentos estimados e os valores faturados são contabilizadas nas sub-rubricas “Devedores por acréscimos de rendimento” ou “Rendimentos diferidos”, incluídas nas rubricas “Outras contas a receber – correntes” e “Diferimentos passivos – correntes”.

2.2.9 Imparidades

Os ativos da IP Engenharia são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos

os custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são avaliados a cada data de relato sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos Resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso as perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

2.2.10 Partes Relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas.

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Engenharia direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários,

controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, as entidades nas quais a IP Engenharia tenha um interesse que lhe confira influência significativa, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

A IP Engenharia divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 19.

2.2.11 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 23.

2.3 Principais Estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais da IP Engenharia, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram con-

sideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospectivo.

Adicionalmente, na nota 7.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

Ativos tangíveis, ativos intangíveis - Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

Provisões

A IP Engenharia analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e consultores responsáveis pelos processos em causa.

Imparidades de ativos não monetários

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida - é verificado se existem indícios de perdas de im-

paridade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Imparidades de ativos financeiros

Dívidas de clientes – registadas de acordo com a análise do risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente, expurgados os saldos com entidades relacionadas e entidades públicas.

Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efectuada pelo Conselho de Administração no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de *performance* da IP Engenharia no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.



3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	TERRENOS E REC. NATURAIS	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	DIREITO DE USO	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	TOTAL
Ativo Bruto								
31 de dezembro de 2018	1 102 466	3 486 744	94 439	3 050	1 508 018	0	316 950	6 511 667
Alteração política contabilística IFRS 16	-	-	-	-	-	291 765	-	291 765
1 de janeiro de 2019	1 102 466	3 486 744	94 439	3 050	1 508 018	291 765	316 950	6 803 432
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	0
Abates/Regularizações	-	-	-	-	-2 620	-	-	-2 620
31 de dezembro de 2019	1 102 466	3 486 744	94 439	3 050	1 505 398	291 765	316 950	6 800 812
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	0
Abates/Regularizações	-	-	-	-	-	-	-	0
31 de dezembro de 2020	1 102 466	3 486 744	94 439	3 050	1 505 398	291 765	316 950	6 800 812
Depreciações e Imparidades								
31 de dezembro de 2018	0	-1 502 305	-40 468	-3 050	-1 505 158	0	-289 517	-3 340 497
Depreciações do exercício	-	-66 148	-38 242	-	-2 019	-136 540	-4 880	-247 829
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	-	-	2 620	-	-	2 620
31 de dezembro de 2019	0	-1 568 453	-78 710	-3 050	-1 504 557	-136 540	-294 397	-3 585 706
Depreciações do exercício	-	-66 148	-5 300	-	-841	-136 540	-4 880	-213 709
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	-	-	-	-	-	0
31 de dezembro de 2020	0	-1 634 601	-84 010	-3 050	-1 505 398	-273 080	-299 277	-3 799 415
Valor líquido								
31 de dezembro de 2019	1 102 466	1 918 291	15 729	0	841	155 225	22 553	3 215 106
31 de dezembro de 2020	1 102 466	1 852 143	10 429	0	0	18 685	17 673	3 001 397

Os montantes relatados nas rubricas de terrenos e edifícios que respeitam a cerca de 98% dos ativos fixos tangíveis respeitam à sede da Empresa.

4. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Ver política contabilística na nota 2.2.5.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	NOTAS	2020	2019
Impacto na Demonstração do Rendimento Integral			
Ativos por impostos diferidos		-1 068	-46 238
Passivos por impostos diferidos		21 292	-21 292
	18	20 224	-67 530

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	AJUSTAMENTOS DE CLIENTES	SIFIDE	TOTAL
31 de dezembro de 2018	0	47 306	47 306
Constituição / (reversão)	1 068	-47 306	-46 238
31 de dezembro de 2019	1 068	0	1 068
Constituição / (reversão)	-1 068	-	-1 068
31 de dezembro de 2020	0	0	0

IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS	LOCAÇÕES	TOTAL
31 de dezembro de 2018	0	0
Constituição / (reversão)	21 292	21 292
31 de dezembro de 2019	21 292	21 292
Constituição / (reversão)	-21 292	-21 292
31 de dezembro de 2020	0	0

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 18.

5. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é o seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Contribuições para Segurança Social	82 972	126 741
IRS - Retenções	29 351	47 159
IVA	59 624	363 344
	171 946	537 243

Os saldos evidenciados acima correspondem a responsabilidades com impostos e contribuições a liquidar pela Empresa.

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2020, já regularizados em janeiro de 2021.

Relativamente às Contribuições para a segurança social, as mesmas incluem responsabilidades com férias e subsídios de férias a liquidar em 2021, bem como os valores processados referentes aos vencimentos de dezembro já liquidados em janeiro de 2021.

O saldo a pagar de IVA respeita aos apuramentos do imposto dos meses de novembro 2020 e dezembro de 2020 e encontram-se liquidados em janeiro de 2021 e fevereiro de 2021, respetivamente.

6. DIFERIMENTOS

Ver política contabilística na nota 2.2.8.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Rendimentos correntes a reconhecer		
Projetos de construção	205 899	403 683
	205 899	403 683

Os diferimentos passivos resultam da aplicação do método do grau de acabamento dos projetos de construção em curso, dos quais 197.095 euros, respeitam a serviços prestados à IP, conforme nota 19.2.

7. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

7.1 Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

31-12-2020	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos						
Investimentos financeiro		-	123	499	-	622
Clientes	7.2.1	333 947	-	-	-	333 947
Outras contas a receber	7.2.2	796 972	-	-	396 025	1 192 997
Caixa e equivalentes de caixa	7.2.3	2 868 390	-	-	0	2 868 390
		3 999 309	123	499	396 025	4 395 956
Passivos						
Fornecedores	7.3.1	282 532	-	-	-	282 532
Outras contas a pagar	7.3.2	150 840	-	-	206 038	356 878
		433 371	0	0	206 038	639 409

Os ativos não financeiros compreendem fundamentalmente cauções de fornecedores 360.144 euros e a adiantamento a fornecedores e outros credores 29.798 euros.

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se as dívidas com benefícios de emprego no montante de 198.345 euros.

31-12-2019	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos						
Investimentos financeiros		-	-	499	-	499
Clientes	7.2.1	1 239 650	-	-	-	1 239 650
Outras contas a receber	7.2.2	462 457	-	-	16 074	478 531
Caixa e equivalentes de caixa	7.2.3	3 548 029	-	-	-	3 548 029
		5 250 135	0	499	16 074	5 266 708
Passivos						
Fornecedores	7.3.1	565 471	-	-	-	565 471
Outras contas a pagar	7.3.2	226 955	-	-	301 385	528 340
		792 426	0	440 979	301 385	1 093 811

Os ativos não financeiros respeitam a adiantamentos a fornecedores e outros credores de 16.074 euros.

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se as dívidas com benefícios de emprego no montante de 296.479 euros.

7.2 Ativos financeiros

7.2.1 Clientes

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

A 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Clientes gerais		396 992	505 629
Empresa-mãe	19.2	333 198	1 028 662
Outras partes relacionadas	19.3	-	9 943
		730 190	1 544 234
Imparidades acumuladas	14	-396 243	-304 584
		333 947	1 239 650

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 7.4.1.

7.2.2 Outras contas a receber

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Devedores por acréscimos de rendimentos (a + b + c)		795 168	458 857
Partes relacionadas - empresa mãe (a)	19.2	744 736	434 885
Partes relacionadas / outras (b)	19.3	2 575	2 637
Diversos (c)		47 856	21 335
Outros devedores		397 829	19 675
		1 192 997	478 532

Os devedores por acréscimos respeitam a:

	31-12-2020	31-12-2019
Projetos de construção	758 886	439 542
Assessoria técnica - Trabalhos por faturar	5 460	-
Utilização de viaturas	30 822	19 315
	795 168	458 857

Os valores dos projetos de construção, ainda não faturados apresentam:

	NOTAS	2020	2019
Gastos incorridos em projetos de construção em curso			
Totais à data		2 050 687	1 584 096
Totais no ano		1 491 988	1 028 901
Rendimentos incorridos em projetos de construção em curso			
Totais à data		2 278 471	2 002 819
Totais no ano		1 304 102	1 270 716
Devedores por acréscimos- trabalhos por faturar		758 886	439 542
Rendimentos diferidos-trabalhos por executar	6	205 899	403 683

7.2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, conforme segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Outras aplicações		2 580 000	-
Depósitos bancários		285 264	3 546 097
Numerário		3 126	1 931
	7.4.1	2 868 390	3 548 029

A exposição deste saldo ao risco de crédito é mostrada na nota 7.4.1.

À data de 31 de dezembro de 2020 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

7.3 Passivos financeiros

7.3.1 Fornecedores

Ver *política contabilística 2.2.6*.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica decompõe-se como segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores gerais		282 532	257 680
Empresa-mãe	19.2	-	307 791
		282 532	565 471

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 7.4.2.

7.3.2 Outras contas a pagar

Ver *política contabilística 2.2.6*.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Não Corrente			
Locações		-	21 707
		0	21 707
Corrente			
Credores por Acréscimos de Gastos			
Locações		21 644	161 300
Outros		128 052	43 947
Remunerações a Liquidar		193 883	295 006
Outros Credores		13 299	6 380
		356 878	506 633
		356 878	528 340

A rubrica de remunerações a liquidar contempla as estimativas de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2021.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 7.4.2.

7.4 Políticas de gestão de risco financeiro

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Engenharia dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de contas de depósito à ordem e aplicações financeiras de curto prazo à guarda de instituições financeiras e da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP). A IP Engenharia dispõe, ainda que de modo muito residual, de outros investimentos em instrumentos de capital próprio em empresas do Grupo IP e não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Os passivos financeiros da IP Engenharia incluem fundamentalmente, contas a pagar a fornecedores e outras entidades e financiamentos por meio de locações.

Sendo detentora de ativos e passivos financeiros, a IP Engenharia encontra-se exposta aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados da IP, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

7.4.1 Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Engenharia.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outras contas a receber, bem como, dos depósitos e outras aplicações concentrados em instituições financeiras e IGCP.

Na nota 7.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2020	[> 1.000 M[[1.000 M < 10 M[[10M>0]	TOTAL
N.º Clientes	-	2	1	3
Entidades intragrupo	-	1	-	1
Outros devedores	-	1	1	2
Dívida	-	729 441	749	730 190
Entidades intragrupo	-	333 198	-	333 198
Outros devedores	-	396 243	749	396 992

31-12-2019	[> 1.000 M[[1.000 M < 10 M[[10M>0]	TOTAL
N.º Clientes	1	1	5	7
Entidades intragrupo	1	-	1	2
Outros devedores	-	1	4	5
Dívida	1 028 662	396 243	119 329	1 544 234
Entidades intragrupo	1 028 662	-	9 943	1 038 605
Outros devedores	-	396 243	109 386	505 629

Os valores acima refletem a dimensão do peso do Grupo nas atividades da IP Engenharia. A carteira de clientes da IP Engenharia é caracterizado por um número muito reduzido de apenas 3 clientes (2019: 7 clientes), em linha com o facto de que cerca de 99% da sua faturação é efetuada à IP (cerca de 94% em 2019).

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativas aos clientes:

31-12-2020]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Entidades intragrupo	333 198	-	-	-	-	333 198
Outros devedores	-	-	-	-	396 992	396 992
	333 198	-	-	-	396 992	730 190
Imparidades	-	-	-	-	- 396 243	- 396 243
	333 198	-	-	-	749	333 947
Taxa média	0,00%	-	-	-	99,81%	54,27%

31-12-2019]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Entidades intragrupo	848 951	-	-	189 607	47	1 038 605
Outros devedores	8 060	-	-	300 402	197 167	505 629
	857 010	-	-	490 009	197 214	1 544 234
Imparidades	-	-	-	- 115 178	- 189 407	- 304 584
	857 010	-	-	374 832	7 807	1 239 650
Taxa média	0,00%	-	-	23,51%	96,04%	19,72%

Conforme explanado na nota 14, a imparidade existente respeita a um único cliente, e a consideração da mesma teve em conta a avaliação de risco efetuada pelo Conselho de Administração.

Relativamente aos depósitos e outras aplicações financeiras de curto prazo à guarda de outras instituições, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e IGCP, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de *rating* atribuídos pela *Standard and Poor's* às datas de relato.

	31-12-2020		31-12-2019	
	RATING	SALDOS	RATING	SALDOS
BPI	BBB	3 055	BBB	39 222
BCP	BB	1 218	BB	36 663
Novo Banco	(-)	7 027	(-)	7 306
Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública(*)	BBB	2 853 965	BBB	3 462 906
		2 865 264		3 546 097

(*) em 2020, inclui 2.580.000 euros de aplicações CEDIC

7.4.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez deve ser gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados.

A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

Na nota 7 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de liquidez.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da IP Engenharia por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

31-12-2020	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	282 532	282 532	-	-
Outras contas a pagar	129 195	129 195	-	-
Locações	21 928	8 929	12 999	-
	433 655	420 656	12 999	0

31-12-2019	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	565 471	565 471	-	-
Outras contas a pagar	65 654	65 654	-	-
Locações	167 864	25 135	120 740	21 990
	798 990	656 260	120 740	21 990

Os valores acima correspondem apenas a entidades não relacionadas contrariamente ao ocorrido em 2019 em que parte dos valores a pagar eram referentes a entidades relacionadas, no montante de 307.791 euros.

8. PROVISÕES

Ver *política contabilística 2.2.7*.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	PROCESSOS DE TRABALHO	TOTAL
31 de dezembro de 2018	236 079	236 079
Aumento/Reforço	183 580	183 580
Redução/Utilização	-	-
31 de dezembro de 2019	419 659	419 659
Aumento/Reforço	95 008	95 008
Redução/Utilização	-	-
31 de dezembro de 2020	514 667	514 667

A provisão em causa respeita a um conjunto de processo judiciais interpostos por funcionários, que remontam ao exercício de 2015, com o intuito destes serem resarcidos da eventual perda de direitos, efeito das várias reestruturações de que a Empresa foi alvo no seio do Grupo IP.

9. ACIONISTAS

O Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica inclui o imposto a pagar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto está efetuada na nota 18.

10. CAPITAL E RESERVAS

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 300.000 ações de valor nominal de 5 euros cada. As ações são detidas em 98,43% (295.286 ações) pela IP (empresa-mãe do Grupo

IP) e o remanescente, 1,57% (4.714 ações) pela IP Património, empresa que pertence igualmente ao Grupo IP.

As Reservas legais registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) respeitando a obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva constituída com esta natureza representa 39,4% do ca-

pital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento de capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

As outras reservas incluem reservas livres e reservas de investimento.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

31 de dezembro de 2018	635 187
Rendimento integral	176 534
Dividendos distribuídos	-811 721
31 de dezembro de 2019	0
Rendimento integral	479 750
Dividendos distribuídos	-479 750
31 de dezembro de 2020	0

A Assembleia Geral realizada a 27 de março de 2020 deliberou a aplicação do resultado de 2019 no montante de 479.750 euros através da distribuição de dividendos aos acionistas.

11. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver *política contabilística 2.2.8*.

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2020	2019
Mercado Nacional	5 585 900	6 103 989
Assessoria	-	55
Gestão, Coordenação e Fiscalização	2 727 135	4 043 257
Estudos e Projetos	2 858 765	2 060 677
Mercado Internacional	80 217	364 301
Estudos e Projetos	80 217	364 301
	5 666 117	6 468 290

A Empresa viu a sua atividade de gestão, coordenação e fiscalização descer significativamente face a 2019 (cerca de 1.3M€) como consequência da saída de 13 colaboradores para reforço dos quadros da empresa-mãe.

Contrariando esta descida, a atividade de estudos e projetos desenvolvida nomeadamente no Sistema de Mobilidade do Mondego, Elaboração Projeto L Sines, Projeto Eletrificação Linha do Douro - Marco

Régua entre outros, aumentou (cerca de 799m€).

No que respeita ao mercado internacional, procedeu-se à Assinatura do Protocolo com o Ministério da Indústria e do Comércio da República de Moçambique tendo-se inicializados os trabalhos de assistência técnica nele previstos.

Continuam em curso, os trabalhos da Fase 2 da "Assistência Técnica Visando a Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique", que estão a ser desenvolvidos pela IP Engenharia e a China Tiesiju Civil Engineering, sob Coordenação Técnica da IP Engenharia, desde 2018.

12. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	2020	2019
Subcontratos	1 750 003	1 533 265
Trabalhos especializados	521 915	539 052
Vigilância e segurança	75 027	73 986
Deslocações e estadas	61 701	140 833
Seguros	50 080	45 945
Limpeza, higiene e conforto	44 202	34 453
Combustíveis	34 494	53 898
Conservação e reparação	30 965	5 569
Eletroicidade	28 529	28 910
Outros serviços	18 672	21 159
Portagens	18 136	29 561
Outros inferiores a 20.000€	38 718	33 336
	2 672 442	2 539 968

Face às especificações de projetos solicitados pela IP, nomeadamente o Projeto de Eletrificação da Linha Douro, a Empresa viu a rubrica de Subcontratos aumentar cerca de 217m€.

Na sequência da diminuição da atividade de fiscalização decresceram, face a 2019, os gastos em deslocações nacionais (26m€), os gastos de Combustíveis (17m€) e os gastos com portagens (11m€).

A não concretização de deslocações internacionais previstas, situação condicionada pela pandemia COVID-19, resultou num decréscimo nas deslocações ao estrangeiro de 53m€ euros face a 2019.

A rubrica de conservação e reparação inclui cerca de 19 m€ referentes a intervenções de reparação / manutenção nos elevadores do edifício do Lumiar (substituição do quadro de comando, adaptação a mobilidade reduzida e instalação de sistema de reinjeção de energia).

13. GASTOS COM PESSOAL

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	69 858	72 445
Remunerações do pessoal	1 684 254	2 287 548
Encargos sobre remunerações	384 016	529 628
Outros gastos com pessoal	30 449	30 071
Seguros de acidentes de trabalho	31 219	43 405
Gastos com ação social	3 000	5 980
	2 202 797	2 969 077

Em 2020, os gastos com pessoal da IP Engenharia (2,2 M€) diminuíram aproximadamente 0,8 M€ face a 2019 (-26%), quando tinham sido gastos 3 M€.

O efetivo médio da Empresa baixou para 44 trabalhadores, quando em 2019 era de 52.

Consequentemente, o efetivo da IP Engenharia passou de 52 em 31 de dezembro de 2019 para 38 no final do ano seguinte.

14. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 apresenta-se como segue:

	CLIENTES	TOTAL
NOTAS	7.2.1.	
Saldo a 31 de dezembro de 2018	397 044	397 044
Reforço / (Reversão)	- 92 460	- 92 460
Saldo a 31 de dezembro de 2019	304 584	304 584
Reforço / (Reversão)	91 658	91 658
Saldo a 31 de dezembro de 2020	396 243	396 243

A única imparidade existente em 2020 respeita a um cliente com sede na Argélia, que foi constituída em 2018, para fazer face ao risco de cobrança deste projeto, tendo a mesma resultado da decisão por parte

da IP Engenharia de proceder à denúncia dos contratos em causa por falta de recebimento dos serviços prestados.

No entanto, durante o período decorrente de março de 2019 a maio de 2019, foram recebidos valores relevantes referentes aos contratos em causa, que originaram uma alteração de percepção de risco por parte da IP Engenharia, que ao invés de considerar imparidade sobre a totalidade saldo existente, optou por considerar o padrão histórico de recebimentos do cliente face aos serviços passados o que originou em 2019 a reversão de imparidade acima apresentada.

Em 2020, apesar das várias tentativas de contactos não houve evidência de intenção de pagamento dos saldos em dívida e face à informação disponível, histórico do cliente e situação económica internacional optou-se por reforçar a imparidade em questão pela totalidade da dívida remanescente.

15. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 os outros rendimentos e ganhos detalham-se da seguinte forma:

	2020	2019
Outros ganhos não especificados	136 064	145 635
Diferenças de cambio	2 676	-
	138 740	145 635

Os outros ganhos não especificados incluem cerca de 81 m€ (2019: 89m €) relativos ao resarcimento de gastos incorridos pela Empresa no apoio ao desenvolvimento de atividades para a dinamização do negócio internacional da IP, bem como o rendimento subjacente ao redébito de viaturas utilizadas em outras empresas do Grupo em cerca de 58m€ (2019: 57m€).

16. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2020	2019
Impostos indiretos e taxas	14 841	17 846
Quotizações	8 614	11 707
Outros	9 477	19 612
	32 932	49 165

Os impostos indiretos incluem fundamentalmente encargos com IMI da sede, no montante de 6m€ (2019: 6m€) e imposto do selo suportado de cerca 8m€ (2019: 12m€).

As quotizações apresentadas representam a montantes pagos a diversas entidades onde se destacam a AEP-Associação Empresarial de Portugal, APPC-Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores, APNCF -Associação Portuguesa Para a Normalização e Certificação Ferroviária, CCILC -Câmara do Comércio e Indústria Luso Chinesa, CECPLP-Confederação Empresarial da CPLP e CCIAP -Câmara Comércio Indústria Árabe-Portuguesa.

17. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

Os juros e gastos similares são referentes a juros suportados com contratos de locação financeira de viaturas.

18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística na nota 2.2.5.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é conforme segue:

	NOTAS	2020	2019
Imposto sobre o rendimento corrente		-125 880	-156 378
Imposto sobre o rendimento diferido	4	20 224	-67 530
		-105 656	-223 908

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2020	2019
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Imposto sobre o rendimento	22,50%	22,50%
Diferenças temporárias tributárias	22,50%	22,50%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	22,50%	22,50%
Prejuízos fiscais	21,00%	21,00%

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2020	%	2019
Resultado antes de impostos		492 421		703 659
IRC - Taxa nominal	22,5	110 795	22,5	158 323
Prejuízos fiscais e benefícios fiscais	0,00	-	-0,53	-3 699
Correções de estimativa de períodos anterior	0,28	1 385	-0,67	-4 744
Diferenças permanentes dedutíveis	-0,47	-2 291	-0,10	-710
Diferenças permanentes tributáveis	0,21	1 042	0,56	3 936
Diferenças temporárias - Outras	-4,32	-21 292	6,05	42 584
Tributações autónomas	3,25	16 018	4,01	28 217
IRC taxa efetiva	21,46	105 656	31,82	223 908

19. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver *política contabilística nota 2.2.10.*

19.1 Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Engenharia em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	NOTAS	RELAÇÃO
Empresas do Grupo IP		
IP		Empresa-mãe do Grupo IP e detentora da maioria do capital social da IP Engenharia
IP Património	a)	Participada / Participante
Outros		
AEIE CFM4		Entidade conjuntamente controlada pela IP
Membros dos órgãos sociais		

a) Empresa subsidiária da IP, detendo 1.57% do capital da IP Engenharia e ao mesmo tempo detida pela IP Engenharia em 0,0032%.

19.2 Saldos e transações com a empresa-mãe

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, apresentam-se como segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
SALDOS A RECEBER			
Clientes	7.2.2	333 198	1 028 662
Outras contas a receber	7.2.3	744 736	434 885
Devedores por acréscimos		744 736	434 885
		1 077 935	1 463 547
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	7.3.1	-	307 791
Acionistas	9	111 995	160 771
Outras contas a pagar	7.3.2	111 995	403 683
Credores por acréscimos		-	-
Diferimentos passivos		197 095	403 683
		85 100	872 246

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, apresentam-se como segue:

	2020	2019
Serviços prestados	5 588 750	6 103 934
Outros rendimentos	130 073	96 593
	5 718 823	6 200 527
Fornecimentos e serviços	456 431	456 858
	456 431	456 858
Dividendos distribuídos	472 218	1 968 600
	472 218	1 968 600

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados / recebidos:

Serviços prestados – Os serviços prestados à IP são compostos por duas atividades com um peso muito semelhante no valor total: Gestão, Coordenação e Fiscalização (49%) e Estudos e Projetos (51%).

Fornecimentos e serviços – Respeitam a débitos de serviços partilhados deduzidos dos redébitos à empresa-mãe dos custos com utilização de viaturas.

19.3 Saldos e transações com outras entidades relacionadas

Os saldos com outras entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, detalham-se como segue:

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
SALDOS A RECEBER			
Clientes	7.2.2	0	9 943
IP Património		-	9 943
Outras contas a receber		2 575	2 637
Devedores por acréscimos		2 575	2 637
IP Património		2 575	2 637
		2 575	12 580

As transações com outras entidades relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, apresentam-se como segue:

	2020	2019
Serviços prestados	0	18 135
AEIE CFM4	-	18 135
Outros rendimentos	0	1 138
IP Património	-	1 138
Dividendos recebidos	32	16
IP Património	32	16
	32	19 289
Fornecimentos e serviços	-13 834	-4 950
IP Património	-13 834	-4 950
Outros gastos	-580	-39
IP Património	-580	-39
	-13 866	-4 989
Dividendos distribuídos	7 532	31 400
IP Património	7 532	31 400
	7 532	31 400

19.4 Remunerações dos membros de órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A. representada por Maria Toioko Morishita Ramos;

Secretário: IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca;

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2018-2020 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Conselho de Administração

Presidente: António Carlos Laranjo da Silva

Vogais: Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos para o triénio 2018-2020 por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019.

António Carlos Laranjo da Silva e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, em acumulação com o cargo de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP tem sobre a IP Engenharia.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP.

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março) e teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no ano de 2020 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Ao abrigo do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros remunerados:

	2020		2019	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRON.	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRON.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	69 858	15 536	72 446	15 919
	69 858	15 536	72 446	15 919

FISCAL ÚNICO

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2020 e 2019.

	2020	2019
Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	9 115	9 115
	9 115	9 115

20. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2020

Alterações às referências para a Estrutura Concretual das IFRS revista (Regulamento 2019/2075, de 29 de novembro)

Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concretual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concretual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concretual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes desta revisão.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (Regulamento 2019/2104, de 29 de novembro)

Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de "material", de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de "material", um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas demonstrações financeiras. As alterações clarificam a definição de "material" e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações asseguram que a definição de "material" é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência (Regulamento 2020/34 da Comissão, de 15 de janeiro)

Estas alterações à IAS 39, IFRS 9 e IFRS 7 pretendem responder às incertezas que surgiram como resultado da futura descontinuação dos referenciais de taxas de juro, tais como as taxas de juro interbancárias (IBORs) e modificam os requisitos relacionados com a contabilização de cobertura de forma a providenciar algum alívio face às potenciais consequências da reforma das IBORs. Adicionalmente, estas Normas foram alteradas de forma a exigirem divulgações adicionais explicando de que forma é que os relacionamentos de cobertura da entidade são afetados pelas incertezas existentes relacionadas com a reforma das IBORs. Estas alterações correspondem à Fase 1 do projeto do IASB relacionado com a reforma das IBORs. O IASB encontra-se presentemente a trabalhar na Fase 2, que considerará implicações adicionais para o relato financeiro. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (Regulamento 2020/551 da Comissão, de 21 de abril)

Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2021

Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido à COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta da COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

Não são expectáveis impactos desta alteração.

Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)

O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demons-

transações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto – Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Não são expectáveis impactos desta norma.

IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17, incluindo as emendas emitidas pelo IASB em 25jun20)

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15 jul20)

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (emitida pelo IASB em 14 de maio de 2020)

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Conceptual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;

Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;

Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;

Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações

21. GARANTIAS E AVALES

As responsabilidades com garantias bancárias, em 31 de dezembro de 2020, totalizam o montante de 146,5m€ integralmente referentes à COSIDER – Argélia no âmbito dos projetos Boughzoul / Djelfa e Beni-Mansou-Bejaia. (2019: 152,6m€).

22. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística na nota 2.2.7.

À data de divulgação das suas contas, a Empresa não apresenta qualquer passivo contingente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver política contabilística na nota 2.2.11.

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Lisboa, 24 de março de 2021

O Conselho de Administração

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almíro do Vale Duarte Ferreira

Vogal

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa





IP Engenharia

IP Engenharia, S.A.

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 217 511 700

Fax: + (351) 217 540 600

email: info@ipengenharia.pt

Capital Social 1 500 000,00 €

NIF 500 440 131

www.ipengenharia.pt





Parte III **Relatório** **de Governo** **Societário 2020**

ÍNDICE

PARTE III - RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020

SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)	135
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	139
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	148
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	149
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	150
A. MODELO DE GOVERNO	150
B. ASSEMBLEIA GERAL	150
C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	151
D. FISCALIZAÇÃO	160
E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	162
F. CONSELHO CONSULTIVO (CASO APLICÁVEL)	164
G. AUDITOR EXTERNO (CASO APLICÁVEL)	164
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	167
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	167
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	170
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS	185
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	195
E. SÍTIO NA INTERNET	199
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	200
VII. REMUNERAÇÕES	201
A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	201
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	202
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	202
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	205
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	209
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	213
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	224
XI. ANEXOS DO RGS	234
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020 ANEXOS	239





I. SÍNTESE

(Sumário Executivo)

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto -Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

O Conselho de Administração Executivo (CAE) da IP, através da Deliberação CAE nº 07.IP.2020, de 21 de maio, procedeu a ajustamentos na organização do Grupo IP, em particular nas Direções de Empreendimentos e de Engenharia e Ambiente da IP, e na IPE.

Os ajustes organizacionais operados no Grupo IP, e em particular na IPE, ratificados pelo Conselho de Administração da IPE, conforme Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 de maio, acentuam a sua evolução progressiva para uma empresa de engenharia especializada em Projeto, constituindo-se uma reserva de “know-how” diferenciado, estratégica para o Grupo. Desta forma, tendo presente esta especia-

lização e o caráter instrumental da IPE, enquanto empresa participada, foi extinta a Direção de Gestão e Fiscalização e criada a Unidade de Coordenação de Obras. Com o objetivo de um uso mais eficiente dos recursos, com menos procedimentos contratuais e administrativos e maior alinhamento de atuação, uma das áreas “core” da extinta Direção - Planeamento e Gestão de Contratos na Construção - foi integrada na estrutura da Direção de Empreendimentos da casa mãe.

Não obstante as mencionadas alterações/ajustamentos organizacionais, porque de caráter limitado e pontual, a missão da IPE manteve-se inalterada.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Engenharia preparou o presente relatório que compreende as Boas Práticas de Governo Societário adotadas no ano de 2020.

CAPÍTULO II DO RJSPE – PRÁTICAS DE BOM GOVERNO		SIM	NÃO	DATA
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2020 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	V		2019-11-28
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2020			22-06-2020
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e currículum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	V		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	V		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2020	V		
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	V		21-04-2020
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		V	
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	V		
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	V		
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	V		
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	V		
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	V		
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	V		

A IP Engenharia S.A., com sede em Lisboa, é uma sociedade anónima do Grupo IP, de capital social exclusivamente público, sendo detentora de uma longa e consolidada experiência e de recursos próprios especializados na área da consultoria e de engenharia de transportes. Ao longo de mais de 40 anos da sua existência, a IPE sofreu algumas alterações organizativas bem como de objeto e de denominação social, tendo sido designada por Ferbitas – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. no período entre 1976 e 2013, por REFER Engineering, S.A. entre abril de 2013 e junho de 2015, período em que ocorreu também a alteração do seu objeto social, e por IP Engenharia após a criação da IP em junho de 2015.

O Grupo IP tem um modelo de gestão uniforme, cujos princípios e conceitos associados são partilhados no desenvolvimento das atividades de todas as empresas do grupo. O modelo de governação e de organização do Grupo IP, no qual se inclui a IP Engenharia, assenta num modelo de centralização de serviços, criado em 2013 no Grupo REFER e mantido em 2015 no Grupo IP, o qual estabelece que as unidades centrais da IP suportam e enquadram as empresas participadas, focalizando-se estas últimas nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências na sua estrutura orgânica.

Em termos organizativos, a Administração da IPE é constituída por um Presidente e dois Vogais, acumulando, atualmente, o Presidente funções com a de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP.

A atividade da empresa está apoiada no Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que se encontra certificado de acordo com a norma da qualidade, NP EN ISO 9001:2015, ao qual se juntaram, em 13 janeiro de 2020, as certificações conforme os referenciais NP ISO 55001:2016 (gestão de ativos) e a NP EN ISO 14001:2016 (gestão ambiental).

Em termos das boas regras de governação considera-se que a empresa cumpriu em 2020, de uma forma geral, todas as obrigações a que se encontrava sujeita, de acordo com a apresentação dos vários pontos do presente relatório.

Na Figura 1 é apresentado o atual Organograma da IPE.

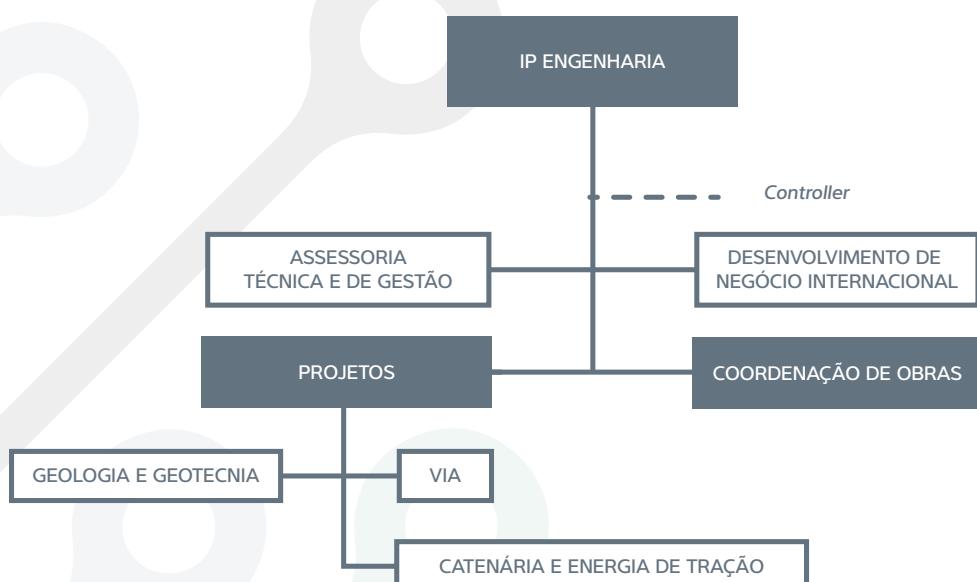


Figura 1 – Organograma da IPE (Fonte: Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 de maio)



II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

Missão

“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”.

A IP Engenharia, S.A., estabelece, com este propósito, os seguintes compromissos, redefinidos nos processos das novas certificações atrás referidas:

- Alinhamento com a estratégia definida pelo acionista nos seus instrumentos de Gestão, garantindo, no que respeita especificamente à implementação de Políticas e Sistemas de Gestão conexos, a necessária consideração e articulação na implementação;
- Melhorar continuamente o desempenho da empresa nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente;
- Desenvolver produtos e serviços que criem valor às partes interessadas e zelem pelo cumprimento da satisfação dos requisitos legais, contratuais e outros aplicáveis;
- Gerir os ativos constantes do portefólio definido no Sistema de Gestão de Ativos, em todo o seu ciclo de vida, garantindo o equilíbrio entre custo, desempenho e risco, e considerando a necessária articulação e integração com as Políticas e Compromissos do acionista;
- Cumprir as obrigações de conformidade e da proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável da energia e dos consumíveis de suporte ao funcionamento da empresa, em alinhamento com a Política do acionista e as práticas instituídas, reduzindo o impacte nas alterações climáticas e reconhecendo a responsabilidade para com as gerações futuras;
- Promover a valorização dos colaboradores, através da aprendizagem e desenvolvimento das suas competências no âmbito da gestão do conhecimento da empresa;
- Dinamizar a inovação de produtos e serviços e os princípios da Economia Circular.

As empresas participadas partilham da Visão do Grupo IP

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o asset management e garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável, valorizado pela rendibilização de ativos complementares.



DEFINIR O DESTINO
↓
VISÃO

Valores do Grupo IP

A IP Engenharia pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:

ÉTICA - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

SEGURANÇA - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço.

SUSTENTABILIDADE - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.

Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objeti



DEFINIR A FORMA
DE CONDUÇÃO

VALORES E COMPROMISSO
DE GESTÃO

vos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoviária, pelo incremento das receitas ("core" e não "core"), pela captura de sinergias internas e externas (escala e "know-how"), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidas quatro linhas de orientação estratégica (A Deliberação CAE nº17.IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da "Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos" para o Grupo IP):

Objetivos Estratégicos	Tipologia dos KPIs
MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	Financeiro (Global e receita core) Serviço
ASSET MANAGEMENT	Investimento
SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	Serviço
RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO	Financeiro (Receita não core)

Linhas de Orientação Estratégica do Grupo IP (Fonte: Deliberação CAE nº17.IP.2018)

Este enquadramento constituiu-se como uma das grandes linhas de referência para a elaboração do PAO 2020-2022.

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

Objetivos de Gestão 2020

Os objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE), foram definidos em conformidade com o Plano e Orçamento da IP Engenharia aprovado para 2020 (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2019-11-28 e 2019-11-29). Os objetivos de gestão da IP Engenharia resultaram da orientação que a administração pretendeu transmitir à equipa de gestão da empresa no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

As metas dos objetivos operacionais foram estabelecidas por forma a maximizar a performance da empresa, na concretização das metas estabelecidas.

Nestes objetivos estão previstos um conjunto de indicadores, através dos quais ficaram definidas metas que estabelecem o compromisso da empresa, sendo os mais relevantes e que melhor medem a sua performance.

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), através dos seus Controllers, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica, garante a monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão.

Em 2020 continuou a garantir-se o acompanhamento mensal dos resultados e dos indicadores mais relevantes da IP Engenharia, em articulação com as orientações da Direção de Plano e Controlo de Gestão. A monitorização destes objetivos é realizada trimestralmente nas reuniões de controlo da performance (RCP) e através do Relatório de Execução Orçamental, elaborado para dar cumprimento ao previsto no Artigo 44º, n.º 1 i) do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e ao solicitado no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Complementarmente, a nível interno, a monitorização dos projetos mais relevantes da IP Engenharia foi garantida pela produção de “reports” de proje-

to, acompanhados pelos responsáveis. São analisadas as vertentes de gastos e rendimentos, com distribuição temporal, comparando o inicialmente previsto em fase de apresentação de proposta, com os resultados efetivamente obtidos. É também analisada a vertente de número de horas e é garantida uma análise crítica dos resultados, por parte do chefe de projeto.

No Plano de Atividades e Orçamento, para o triénio 2020-2022, identificam-se como principais desafios para a IP Engenharia, tendo presente a sua missão, a eficiência e controlo interno, o cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual e a rendibilização dos ativos não “core” ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço “core”. Assim, e de acordo com as orientações traçadas face aos Eixos Estratégicos do Grupo IP, analisadas no capítulo anterior, foram definidos para a IPE cinco Objetivos Estratégicos para o triénio, a saber:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva;
- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP;
- Executar as prestações de serviço de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra (GCFCSO) contratadas pela IP;
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade;
- Manter o Equilíbrio Operacional.

Para cada um destes Objetivos Estratégicos foram definidos os respetivos indicadores e metas para 2020, sendo os resultados atingidos no final de 2020 apresentados no quadro seguinte:

OBJETIVO ESTRA-TÉGICO DA IP	OBJETIVO IPE	INDICADOR	META 2020	REAL 2020	DESVIO VALOR	DESVIO (%)
Eficiência e Controlo Interno	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1 Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	86%	86%	+0 p.p.	0,0%
Cumpri-mento do Plano de Investi-mentos Anual e Plurianual	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1 Cumprimento prazo (%)	95%	97%	+2 p.p.	2%
	1.3 Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP	1.3.1. Grau de desempenho da equipa de Gestão e Fiscalização no âmbito dos prazos de execução das empreitadas (%)	>= 90%	100% (*)	+10 p.p.	11%
	1.4 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.4.1 Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<2% (**)	1,46%	-0,54 p.p.	27%
Rendibili-zar ativos não core ou capa-cidade exceden-tária que contri-buam para a valorização do serviço “core”	1.5 Manter o equilíbrio operacional	1.5.1. Resultado operacional (M €)	0,64	0,496	-0,144	-23%
		1.5.2. Nível de cumprimen-to do orçamento previsto para a totalidade das pres-tações de serviço nacionais e internacionais (%)	5,5%	-5,4%	0,1 p.p.	1,8%
		1.5.3. Nível de cumprimen-to da eficiência operacional (%)	82,6%	84,6%	+2 p.p.	2%

(*) Apenas considerada 1 empreitada (de um total de 3), por ausência de dados

(**) Alteração em CAE da IP, de modo a uniformizar valores nas empresas do Grupo (passou de <1,75% para <2%)

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

Destaca-se uma performance operacional positiva, com taxa de afetação dentro do expectável, destacando-se uma situação estabilizada, com cumprimento global dos objetivos inscritos no PAO de 2020.

Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas: Objetivo 86% – Real 86%

Na atividade de projetos de engenharia de transportes foi possível manter durante o ano de 2020 uma ocupação da equipa produtiva dentro do expectável, com o consequente cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP, com adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões de Projeto, em articulação com a IP/DEA.

Em resultado da reorganização já referida e também pelo do facto de não se terem verificado os pressupostos considerados no PAO, nomeadamente a participação no SMM, na atividade de gestão, coordenação e fiscalização das empreitadas contratadas pela IP, as equipas mantiveram níveis de ocupação abaixo do planeado para 2020. Este nível de afetação foi compensado pela afetação da equipa de elaboração/revisão de projetos com uma ocupação em 2020 acima da meta. Desta modo foi cumprido o objetivo global de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas.

Cumprimento do prazo de execução dos projetos: Objetivo 95% – Real 97%

Verifica-se que foi superado em 2 pontos percentuais, face ao previsto para o período (95%). Face à meta estabelecida, foram concluídas as prestações de serviços para o cliente IP, de acordo com os prazos acordados, mantendo-se a articulação com as Direções da IP para adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões de Projeto.

Grau de desempenho da equipa de Gestão e Fiscalização no âmbito dos prazos de execução das empreitadas: Objetivo 90% – Real 100%

Em termos de meta, a média dos graus de concretização tem em conta o resultado de um inquérito de satisfação do cliente, relativo ao desempenho das equipas de Gestão e Fiscalização no âmbito do prazo das empreitadas. Assim, apresenta-se o resultado para a empreitada onde é possível o cálculo – RCT+TP Albergaria/Alfarelos, onde o resultado é de 100% de grau de execução. Não é, no entanto, possível efetuar o cálculo do indicador global, pois os resultados dos inquéritos solicitados ao cliente IP/DEM, relativos às duas empreitadas na Linha do Minho, não se encontram disponíveis a esta data.



Refere-se que o grau de execução da empreitada de Eletrificação da Linha do Minho Viana/Valença é de 45%, em 31 de dezembro de 2020 (grau de desempenho calculado sem a ponderação do inquérito). Através da monitorização do PT realizada a 31 de dezembro, verifica-se que data estimada para conclusão da empreitada é o dia 16 de maio de 2021, o que representa um atraso de 361 dias em relação à data de conclusão contratual (20 de maio de 2020), que não foi cumprida.

Para a Subestação de tração de Vila Fria e PATs (Postos Autotransformadores) – 2^a fase da Empreitada: a Consignação da 2^a Fase ocorreu em 14 de setembro de 2020, com data de conclusão prevista para 13 de dezembro de 2020, a qual não foi cumprida tendo em consideração o atraso que se verifica no fabrico dos equipamentos elétricos. Por intermédio de carta remetida à IP em 15 de dezembro de 2020, o Empreiteiro solicitou a prorrogação grácia do prazo da empreitada até ao final de abril de 2021, com base em dificuldades causadas pela pandemia COVID 19. A IP encontra-se a analisar.

Os atrasos, na execução das empreitadas, são consequência direta do incumprimento dos prazos de execução dos empreiteiros, incumprimentos esses relativamente aos quais a IPE encetou todas as ações ao seu alcance para não se comprometerem as datas contratuais para conclusão das empreitadas (designadamente determinando aos adjudicatários a apresentação e cumprimento de Planos de Trabalho de Recuperação e apoiando a IP na análise e atuação em tempo devido sobre processos de pré-contencioso), sendo as ações desenvolvidas de forma articulada e em consonância com os responsáveis diretos da IP.

Com vista a minorar os riscos associados a este indicador, considerado sensível para a atividade desenvolvida pela IPE, mantém-se as seguintes medidas implementadas:

- Na sequência de alterações/desvios do Planeamento de Produção, são mantidos contactos com a IP para reforçar planeamento conjunto;
- Foram produzidos Relatórios Mensais prevendo e alertando para os desvios de prazo de execução das empreitadas, face dos atrasos registados, permitindo à IP proceder à notificação aos Empreiteiros para a apresentação de Planos de Trabalhos de Recuperação, em conformidade com o artigo 404º do CCP.

Impacto financeiro dos erros e omissões: Objetivo <2% - Real 1,46%

No final de ano de 2020 continuou a registar-se um agravamento do valor relativamente ao 1º semestre (0,38%) e ao 3º trimestre (0,89%), devido ao acréscimo dos trabalhos a mais resultantes dos Erros e Omissões (TSEO+) do Projeto da Linha da Beira Baixa-Covilhã/Guarda e da Linha do Minho, no último trimestre de 2020.

Embora tendo-se cumprido o objetivo definido, este indicador é sensível a alguns fatores, como sejam os atrasos na resposta das empresas subcontratadas, para os quais é necessário implementar rotinas de monitorização e a realização de reuniões de acompanhamento, ou a deficiente qualidade do projeto, como previsto nas metodologias definidas no Sistema de Gestão Empresarial.

Resultado Operacional: Objetivo 0,64 mil euros – Real 0,496 mil euros

Em 2020, o objetivo de manter o equilíbrio operacional da empresa foi conseguido, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais. No entanto, o valor atingido foi inferior ao previsto, representando um desvio de -23% em relação à meta.

Os Rendimentos Operacionais foram de 5,8 milhões de euros, representando a atividade de Projetos 52% e a atividade de Coordenação de Obras 48%, permitindo dar cobertura aos Gastos Operacionais, na ordem dos 5,3 milhões de euros.

Nível de cumprimento do orçamento de custos previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais: Objetivo |5,5%| - Real -5,4%

O indicador apresenta um desvio de -5,4%, relativamente aos gastos orçamentados. Em 2020, a empresa manteve a sua atividade centrada na elaboração de estudos, projetos, revisão de projetos e fiscalização de obras, no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

No Departamento de Projetos destaca-se a conclusão e entrega do Projeto de Ermidas/Sines, inserido no Plano de Investimentos Ferrovia 2020, assim como a conclusão dos projetos de Alteração de "layout" da Estação de Coimbra-B, Eletrificação do troço Marco-Régua na L. do Douro e intervenção nos Taludes da L. da Beira Baixa. Até final do 4º

trimestre realizaram as revisões dos projetos Évora Norte-Caia, Évora Évora-Norte, Duplicação do troço Verride-Marujal no Ramal de Alfarelos, troço Mangualde-Celorico na L. Beira Alta, projeto da L. de Vendas Novas, Eletrificação da L. Algarve (troço Faro-VRSA) e revisão do projeto Mato Miranda - Entroncamento. Conclui-se igualmente a fase de assessoria à IP na definição do âmbito do projeto da L. de Cascais (estudo de cenários de faseamento macro da obra vs condições de exploração).

No núcleo de Coordenação de Obras, foram consideradas as prestações de serviço de fiscalização que se encontram em curso, assim como as prestações de Análise Propostas realizadas e concluídas pela unidade de Planeamento e Gestão de Contratos na Construção.

Nível de cumprimento da eficiência operacional: Objetivo 82,6% - Real 84,6%

O indicador do rácio de “Eficiência Operacional ajustado” baseia-se no rácio de Eficiência Operacional exigido pela DGT, para a execução orçamental, mas é ajustado por interesse operacional da IPE. É deduzido aos gastos operacionais, o montante suportado pela IPE correspondente a gastos com representações institucionais internacionais (em representação do Grupo IP). Estes gastos internacionais são pagos pela IP e contabilizados em outros rendimentos (em vez de menos gastos). Para uma análise operacional a IPE ajustou, assim, este rácio.

A meta anual prevista é de 82,6%, tendo o real sido de 84,6%, não atingindo a meta para o período. A

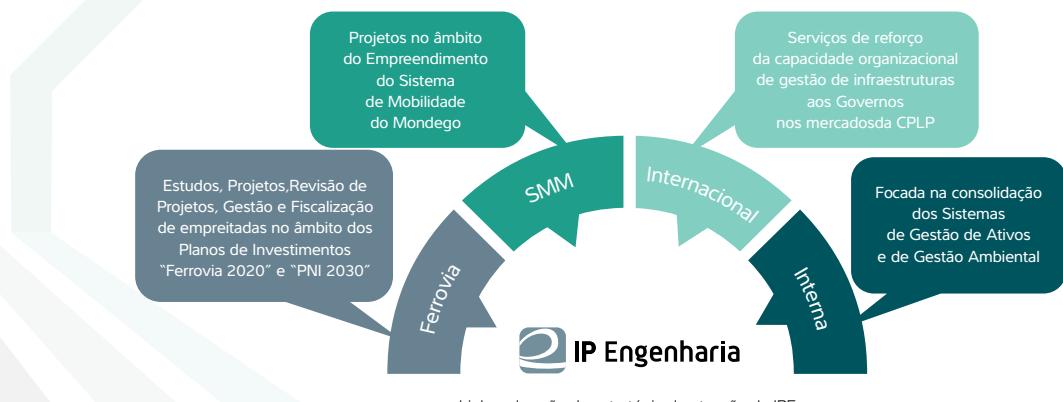
variação face ao orçamentado, resulta, de um desvio superior no Volume de Negócios (-16%), face ao desvio nos Gastos Operacionais “ajustados” dos gastos internacionais (-14%). No cálculo deste indicador são expurgados os gastos com representações internacionais do Grupo IP, que em 2020 ascenderam a 81 mil euros (para uma previsão de 98 mil euros).

Objetivos de Gestão triénio 2021- 2023

Evidenciando o objetivo de manutenção do equilíbrio operacional da empresa, os pressupostos operacionais adotados para o orçamento 2021-2023, de forma equivalente aos dos exercícios de orçamentos trienais efetuados desde 2017, correspondem a um quadro de estabilidade em todos os seus principais itens, alicerçado nos objetivos estratégicos do Acionista.

A estratégia de atuação da IP Engenharia é orientada para as seguintes linhas de ação:

- Ferrovia: Estudos, Projetos, Revisões de Projeto, Gestão e Fiscalização de empreitadas no âmbito do Plano de Investimento “Ferrovia 2020” e do Programa Nacional de Investimento “PNI 2030”;
- SMM: Projetos no âmbito do Empreendimento do Sistema de Mobilidade do Mondego;
- Internacional: Fornecimento de serviços de reforço da capacidade organizacional de gestão de infraestruturas aos Governos dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- Interna: Focada na consolidação dos sistemas de gestão de ativos e de gestão ambiental.



Foram definidas as seguintes metas no PAO 2021-2023 da IP Engenharia (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património-Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2021-01-14 e 2021-01-12):

PAO 2021-2023							
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA IP	OBJETIVO IPE	INDICADOR	META 2020	REAL 2020	META 2021	META 2022	META 2023
Eficiência e Controlo Interno	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1 Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	86%	86%	86%	86%	86%
Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Pluriannual	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1 Cumprimento prazo (%)	95%	97%	95%	95%	95%
	1.3 Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP	1.3.1. Grau de desempenho da equipa de Gestão e Fiscalização no âmbito dos prazos de execução das empreitadas (%)	>= 90%	100% (*)	>= 90%	>= 90%	>= 90%
	1.4 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.4.1 Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<2% (**)	1,46%	<2%	<2%	<2%
Rendibilizar ativos não "core" ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço "core"	1.5 Manter o equilíbrio operacional	1.5.1. Resultado operacional (M €)	0,64	0,496	0,188	0,354	0,362
		1.5.2. Nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais (%)	5,5%	-5,4%	5,5%	5,5%	5,5%
		1.5.3. Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	82,6%	84,6%	90%	86,6%	86,5%

(*) Apenas considerada 1 empreitada (de um total de 3), por ausência de dados

(**) Alteração em CAE da IP, de modo a uniformizar valores nas empresas do Grupo (passou de <1,75% para <2%)

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

A atividade da empresa resultou do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas do acionista, promovendo uma articulação estreita. Esta articulação entre a IPE e a IP, é considerado um dos fatores críticos de sucesso, que contribui para os resultados da empresa, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis e o incremento das suas receitas. Por outro lado, a empresa tem a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária. Ou seja, os ativos humanos da IPE estão focados e participam com as suas competências técnicas na execução dos Projetos e na Gestão e Fiscalização do Plano de Investimentos "Ferrovia 2020" e, também no Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), tendo como objetivo o cumprimento escrupuloso dos prazos estabelecidos e acordados com o acionista e principal cliente.

Entretanto, no processo de certificação de acordo com a norma NP ISO 55001:2016 de Gestão de Ativos, tornou-se evidente que esta, para além de vir a concorrer para qualquer dos dois objetivos estratégicos referidos, passará a integrar e a contribuir de forma estruturada para o "Asset Management" da IP. A perfeita integração da gestão do "ativo conhecimento técnico" gerado na missão da IPE, no sistema de gestão de ativos já certificado da casa-mãe relativamente aos ativos da infraestrutura física que gere, conduz à expectativa de criar elevado valor para o Grupo IP.

Identifica-se assim como um ponto forte, a gestão do conhecimento técnico interno das especialidades ferroviárias e rodoviárias (ativo incluído no respetivo portefólio da IPE) – com um valor intangível – com sinergias para o SGE através da melhoria do desempenho (expectável) e da eficiência nos Serviços de Engenharia de Transportes e para o Grupo IP.

Na vertente do contributo para a sustentabilidade ambiental, a IPE concluiu, igualmente no início do ano de 2020, o processo de certificação ambiental de acordo com a norma NP EN ISO 14001:2015 de Gestão Ambiental.

De igual forma, a atividade de dinamização do negócio internacional do Grupo IP classifica-se no âmbito do objetivo de rendibilização de ativos de caráter não “core” ou capacidade excedentária, existindo a expectativa que a certificação na gestão de ativos seja uma importante ferramenta comercial para o efeito.

Em 2020 manteve-se a consolidação da estratégia de abordagem ao mercado internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IP Engenharia, que privilegia a disponibilização direta de serviços de assistência técnica, e formação especializada, dirigidos a entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias unicamente dos países de expressão portuguesa, sob o âmbito institucional.

Em resumo salienta-se:

- O contributo para o desenvolvimento integrado da rede rodoviária;
- O incremento das receitas;
- A captura de sinergias internas e externas (representação internacional do Grupo IP);
- Articulação da presença regional, na perspetiva da gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais.
- Ativo conhecimento – competências técnicas e a experiência da equipa de profissionais ao serviço da empresa.

Outro fator crítico de sucesso passa pela existência de um Sistema de Gestão Empresarial (SGE), constituído por processos, procedimentos e práticas, implementados de forma sistemática e abrangente, que garantem o cumprimento da missão, definindo e alcançando objetivos e metas, controlados e revistos periodicamente. O modelo de gestão da empresa, de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015, a que se juntaram as novas certificações em gestão de ativos e de ambiente, é intrínseco ao modelo de gestão do Grupo IP, o qual se desenvolve em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos “stakeholders” e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os objetivos pretendidos. O SGE da IP está assente no ciclo da melhoria PDCA (Plan, Do, Check and Act) e nas diversas arquiteturas empre-

sariais. É um sistema estruturante e agregador no qual também estão incorporados outros sistemas de gestão implementados no Grupo IP.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade.

A IPE enquanto empresa detida pela IP, S.A., a qual detém 98,43% do total do capital, estando no perímetro do Sector Empresarial do Estado, rege-se pelas orientações seguidas pelo seu acionista.

Orientações gerais do Sector

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

As orientações específicas para a empresa decorrem dos indicadores de acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais. Complementarmente, se juntam os indicadores da empresa, que contribuem para que o Grupo IP concretize o ambicioso plano de investimento na infraestrutura ferroviária – FERROVIA 2020, contemplando a modernização de cerca de 1200 km de rede, aprovado pelo Governo português.



III. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A IP Engenharia é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 euros. Os seus acionistas são:

- IP, SA, a qual detém 295.286 ações ao valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 1.476.430,00 euros, representando 98,43% do total do capital.
- IP Património, SA, a qual detém 4.714 ações ao valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 23.570,00 euros, representando 1,57% do total do capital.

As ações são nominativas, com valor unitário de 5 euros, sendo livre, nos termos dos estatutos, a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 133/2013.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A IP Engenharia detém uma participação na IP Património no montante de 175,00 euros a que correspondem 35 ações com valor nominal de 5,00 euros/cada, representando 0,0032% do total do capital.

Em cumprimento do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Engenharia não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detém quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.

2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A IP Engenharia é sócia da Associação Portuguesa de Projetistas (APPC) e da Associação Portuguesa Para a Normalização e Certificação Ferroviária (APNCF).

No âmbito do desenvolvimento da atividade internacional, é sócia da Confederação Empresarial da CPLP (CE-CPLP), da Associação Empresarial de Portugal (AEP), da Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa (CCIAPI) e da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCILC).

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Engenharia não detêm ações ou obrigações na empresa, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa

Não existem.

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. Modelo de Governo

1. Identificação do modelo de governo adotado

Determinam os estatutos da IP Engenharia que são órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único ou Conselho fiscal.

B. Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Compete à Assembleia Geral:

- I. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas respeitantes ao exercício do ano anterior;
- II. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- III. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- IV. Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais e mesa da Assembleia Geral.

É constituída por todos os acionistas com direito a voto que com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião possuam cem ou mais ações averbadas em seu nome no livro de registo da Sociedade, ou depositadas em estabelecimento bancário ou na Sede social ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

A mesa da Assembleia geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

MANDATO	CARGO	ACCIONISTAS	PARTICIPAÇÃO	DESIGNAÇÃO	
				FORMA	DATA
2018/2020	Presidente	IP, S.A.	98,43%	DU	01/03/2019
2018/2020	Secretário	IP Património, S.A.	1,57%	DU	01/03/2019

Mesa da Assembleia Geral – eleita para o triénio 2018-2020 (DU 2019-03-01), não tendo sido fixado estatuto remuneratório.

DUE de 01-03-2019: foi designada a Drª Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia

DUE de 01-03-2019: foi designada a Drª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

A Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes ou representados acionistas cujas ações correspondam a mais de metade do capital social.

Em segunda convocação a Assembleia pode funcionar e validamente deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

C. Administração e Supervisão

1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

A administração é exercida por um Conselho de Administração, composto por três elementos, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A Assembleia Geral designará, de entre os membros do Conselho de Administração, o respetivo Presidente, que tem voto de qualidade nas deliberações do Conselho.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer administrador os demais procederão à cooptação de um substituto. O mandato do novo administrador terminará no fim do período para o qual o administrador substituído havia sido eleito.

Nas suas faltas ou impedimentos o Presidente será substituído pelo Vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

A Assembleia Geral pode dispensar a prestação de caução pelos Administradores.

O Conselho pode, dentro dos limites da lei, delegar a gestão corrente da sociedade num Administrador Delegado ou numa Comissão Executiva constituída por três administradores, devendo o ato da delegação definir especificamente os poderes delegados.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da Empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes exclusivos da Assembleia Geral.

2. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos da IP Engenharia, o Conselho de Administração é constituído por um número entre três a cinco membros, que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, dos quais um é o presidente e tem voto de qualidade.

MANDATO (INÍCIO-FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA	DATA	ENTIDADE PAGADORA	(O/D)
2018/2020	Presidente do Conselho de Administração	António Carlos Laranjo da Silva	DUÉ	01/03/2019	IP	n.a
2018/2020	Vogal do Conselho de Administração	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	DUÉ	01/03/2019	IPE	n.a
2018/2020	Vogal do Conselho de Administração ^(a)	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DUÉ	01/03/2019	IP	n.a

(a) Mandato com inicio a 01/03/2019

3. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração¹ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes² , ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

Todos os membros do Conselho de Administração da IPE são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

4. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

¹Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

²A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Presidente CA – ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Data de nascimento: 7 de setembro de 1958

Habilidades Académicas:

- Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial
- Mestrado em Gestão de Projetos

Atividade Profissional:

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. desde agosto de 2016;
- Presidente do Conselho Diretivo da Região Sul da Ordem dos Engenheiros (2016-2019)
- Diretor de Marketing Estratégico na Infraestruturas de Portugal (2015-2016)
- Administrador e Diretor-Geral na REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A (2011-2015)
- Diretor-Geral de Desenvolvimento da Rede e Diretor de Desenvolvimento do Negócio na Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (2011-2015)
- Presidente da GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (2009-2015)
- Diretor do Projeto de Alta Velocidade Ferroviária, na RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A (2008-2011)
- Presidente da EP - Estradas de Portugal, E.P.E. (2005-2007)
- Assessor do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2004)
- Membro do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Lisboa (desde 2012)
- Professor Especialista do Instituto Politécnico de Lisboa (desde 1979)

Distinções mais relevantes:

- Membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros (2012)
- Comendador da Ordem do Mérito do Infante D. Henrique (2005)
- Membro Especialista da Ordem dos Engenheiros e Engenharia e Gestão Industrial (2002).

Vogal do CA – AMÍLCAR ÁLVARO DE OLIVEIRA FERREIRA MONTEIRO**Habilidades Académicas:**

2001: Curso Geral de Gestão, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa;
1981: Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico.

Atividade Profissional:

- Administrador Delegado do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., Grupo Infraestruturas de Portugal (desde 2015)

- Administrador Delegado do Conselho de Administração da REFER Engineering, S.A., Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (2013 - 2014)
- Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (2012 - 2014)
- Assessor do Conselho de Administração da FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2010 - 2012)
- Administrador Delegado do Conselho de Administração da FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2007 - 2010)
- Assessor do Conselho de Administração, Assessor do Diretor-Geral e Diretor da Área de Coordenação e Fiscalização da FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2005 - 2007)
- Vogal do Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., Grupo Águas de Portugal (2003 - 2005)
- Administrador do Conselho de Administração da MARMA – Manutenção e Gestão de Equipamentos e Infraestruturas, Lda. (2002 - 2003)
- Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios do Grupo Consulgal (2002 - 2003)
- Vice-Presidente da DHV S.G.P.S., S.A., Grupo DHV (1998 - 2002)
- Administrador do Conselho de Administração da DHV CEM – Construção, Exploração e Manutenção, Lda., DHV S.G.P.S., S.A., Grupo DHV (1998 - 2002)
- Diretor da FBO Consultores, S.A., Grupo DHV (1994 - 2001)
- Administrador do Conselho de Administração da SISÁQUA – Consultores de Saneamento Básico, Lda. (1992 -1994)
- Diretor de Projetos da MOTTCONSULT – Consultores de Engenharia, Lda. (1992 - 1994)
- Diretor do Departamento de Estudos da CONSULGAL – Organização e Gestão de Projetos Industriais, Lda. (1988 - 1994)
- Coordenador dos Investimentos de Infraestruturas Marítimas e Portuárias na Direção-Geral de Portos, Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações (1986 - 1988)
- Chefe de Divisão da Direção de Planeamento e Administração do Património do Gabinete da Área de Sines (1985 - 1986)
- Engenheiro Fiscal na Direção dos Serviços de Fiscalização e Obras, Gabinete da Área de Sines (1980 - 1985)

Outras Atividades Profissionais:

Trabalhos de Consultadoria realizados individualmente em regime liberal:

- Estudo de uma Estratégia Prospectiva de Desenvolvimento para a Ferconsult, S.A.

1^a Fase: Diagnóstico da Situação Atual e Cenários de Desenvolvimento (2005). Estudo de Avaliação Prospectiva dos Negócios na Área do Ambiente para o Grupo IPG (2005). Estudo de Reformulação da Gestão da Grande Manutenção do Parque Imobiliário do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, para o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, (2002). Plano de Ação para o Outsourcing da Manutenção da FIL - Feira Internacional de Lisboa, para a AIP – Associação Industrial Portuguesa (2002). Termos de Referência e Processo de Concurso para a Seleção de uma Entidade de Exploração e Manutenção na Modalidade de Chave-na-Mão para o CCL - Centro de Congressos de Lisboa, para a Associação Industrial Portuguesa, (2002).

Vogal do CA – ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Data de nascimento: 8 de maio de 1971

Habilidades Académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., Grupo Infraestruturas de Portugal (desde março de 2019)
- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., desde março de 2019
- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, desde março de 2018
- Diretora de Capital Humano da Infraestruturas de Portugal, SA (2015-2018)
- Diretora de Capital Humano da REFER, EPE (2013-2015)
- Diretora de Departamento de Gestão Técnica de Recursos Humanos da REFER, EPE (2013)
- Responsável da área de Relações de Trabalho da REFER, EPE (2004-2013)
- Diretora de Recursos Humanos da REFER Telecom, SA (2001-2004)
- Advogada (com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados).

5. Evidências da apresentação das declarações³ de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

³Tem-se por desejável ser adequadamente evidenciada a receção das declarações por parte dos destinatários. Para o efeito considere-se o que refere a Inspeção-Geral de Finanças no sítio na internet desta última, acedível através da hiperligação <https://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicação/gestores-públicos.aspx>. (...) Para cumprimento desta obrigação legal, a IGF disponibiliza um formulário eletrónico ao qual o gestor público deve solicitar o acesso, através do envio de mensagem de correio eletrónico para o endereço de mail gestorespublicos@igf.gov.pt, que também está disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas. Após o recebimento da resposta com o respetivo link de acesso, deve preencher integralmente o formulário e submetê-lo no sistema, podendo no final imprimir as suas respostas”.

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IPE declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Estas declarações são incluídas no anexo 11, alínea 4. do presente relatório e, com a sua aprovação, consideram-se apresentadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

6. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Não se verificam.

7. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.

As competências dos órgãos sociais da IPE são as seguintes:

- Assembleia Geral – estabelecidas no artigo 12º e 15º dos Estatutos da IPE e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;
- Conselho de Administração – estabelecidas no artigo 19º e 20º dos Estatutos da IPE e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;
- Fiscal Único – estabelecidas no artigo 21º dos Estatutos da IPE e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

Poderes delegados

A delegação/subdelegação e o exercício dos poderes delegados/subdelegados, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes (QDP), obedecem ao cumprimento de um conjunto de princípios transversais.

Segregação de funções

- a) A delegação e a subdelegação de poderes traduzem tendencialmente o respeito pelas seguintes regras: (i) quem propõe não autoriza e (ii) quem controla não executa;
- b) Em caso de conflito de interesses, a decisão deve ser escalada para o nível hierárquico superior.

Princípios da Delegação/Subdelegação

- a) Salvo a previsão estatutária dos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração é o órgão de poder genérico;
- b) Os poderes delegados em cada um dos membros do Conselho de Administração resultam da atribuição dos pelouros na IP, e podem ser subdelegados por estes, com possibilidade de subdelegação, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria;
- c) A delegação e a subdelegação de poderes não excluem o poder do CA, dos respetivos membros e Diretores de Direção para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impe-de, após avocação do ato delegado/subdelegado a prática do mesmo pelo delegantes/subdelegante;
- d) No caso de ser submetida ao CA, decisão de assunto de poder delegado ou subdelegado, os posteriores trâmites, salvo decisão em contrário, seguem os procedimentos previstos no âmbito do poder delegado ou subdelegado;
- e) Os poderes delegados ou subdelegados pelo Administrador, podem ainda ser subdelegados noutras res-ponsáveis, desde que salvaguardados os princípios de subdelegação estabelecidos;
- f) O exercício de funções em substituição abrange todos os poderes do substituído, incluindo os delegados e subdelegados, salvo aqueles que o responsável exclua expressamente. Os atos praticados nestas circunstâncias devem mencionar expressamente a qualidade em que são praticados.

Condições para assunção de despesa

- a) O exercício dos poderes pelos Diretores, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo de subdelegação, deverá ser realizado de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, desig-nadamente o “Plano de Atividades e Orçamento” aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa, designadamente os decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental;
- b) A realização de qualquer despesa, no âmbito dos poderes delegados ou subdelegados, pressupõe:
 - o enquadramento, no Plano de Atividades e Orçamento aprovados, dos atos que justifiquem a efetivação das despesas relacionadas com o investimento ou o funcionamento;
 - a existência de verba orçamental no respetivo Plano e Orçamento anual;
- c) o cumprimento das orientações específicas, pontual e formalmente estabelecidas pelo Conselho de Admi-nistração.

A delegação e subdelegação de poderes são estabelecidas por Deliberações do Conselho de Administração, para a administração quotidiana da Empresa, estando na IPE atualmente em vigor:

- Delegação de Poderes: Deliberação CA 03.IPE.2016 que mantém a vigência da Deliberação CA 07.IPE.2015;
- Regime de Substituição da hierarquia de 1ºnível e Subdelegação de Poderes: Deliberação CA 04.IPE.2020 que mantém análogos poderes aos subdelegados no então Diretor-Geral, nos termos do Anexo 1 da Deliberação CA 05.IPE.

A Delegação de competências da IPE é feita através da Deliberação CA n.º 04/1P E/2015, a qual foi alterada e republicada pela Deliberação CA 07.IPE.2015, cujo anexo estabelece que, até ser ultimado o Quadro Geral e Delegação e Sub delegação de Poderes e a fim de garantir o regular funcionamento da Empresa, o Conselho de Administração (CA) deliberou delegar, transitoriamente, no Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro os poderes, designadamente, de:

- Gestão Comercial

Apresentar propostas comerciais com vista à prestação de serviços pela Empresa de montante global \leq 1.000.000,00 (um milhão de euros) por contrato, praticando todos os atos necessários para o efeito, bem como celebrar e gerir o respetivo contrato;

- Gestão Financeira e Patrimonial

Autorizar a aquisição ou a locação de bens, de prestação de serviços e de empreitadas de montante \leq 100.000,00 (cem mil euros), inscrita em PAO, por ato, ou não inscritas em PAO quando estas aquisições se tornem necessárias para a prestação de serviços a terceiros devidamente aprovadas e quando esta aprovação não provoque um aumento da despesa total prevista no PAO.

Esta deliberação estabelece, igualmente, os poderes de gestão administrativa, de pessoal e os contratos da competência do Conselho de Administração.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo⁴ , indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas⁵;

Nos termos estatutários, cabe ao Conselho de Administração fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias – artigo 18º dos estatutos da IPE – e, reunir extraordinariamente, sempre que o seu Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de dois Administradores ou do órgão de Fiscalização. As deliberações do CA constam sempre de ata, sendo tomadas por maioria simples dos Administradores presentes ou representados, tendo o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

Reuniões realizadas e graus de assiduidade:

Em 2020, o Conselho de Administração reuniu 9 vezes.

Assiduidade dos membros do Conselho de Administração, nas reuniões em 2020:

⁴ Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

⁵ A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

REUNIÃO IPE	DATA	ANTÓNIO LARANJO	AMÍLCAR MONTEIRO	ALEXANDRA BARBOSA
75.IPE.2020	10-02-2020	1	1	1
76.IPE.2020	03/03/2020	1	1	1
77.IPE.2020	20/03/2020	1	1	1
78.IPE.2020	07/05/2020	1	1	1
79.IPE.2020	28/05/2020	1	1	1
80.IPE.2020	08/07/2020	1	1	1
81.IPE.2020	14/09/2020	1	1	1
82.IPE.2020	16/11/2020	1	1	1
83.IPE.2020	29/12/2020	1	1	1
		9	9	9

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividade relevantes exercidas pelos membros do CA no decurso do exercício:

MEMBRO DO CA	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
António Carlos Laranjo da Silva	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público
	IP Telecom, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	

c) Órgãos da empresas competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos:

Os administradores IPE são anualmente avaliados pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral, não tendo sido pré-determinados critérios de avaliação de desempenho, para além dos previstos pela regular gestão da empresa, pelo estatuto de gestor público e relativos à prestação periódica de informação, nomeadamente o cumprimento dos indicadores de gestão estabelecidos para a empresa.

d) Comissões⁶ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não existem.

D. Fiscalização⁷

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

MANDATO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC	DESIGNAÇÃO	
		NOME	FORMA	DATA
2017-2019	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda. Representada por Dr. Vitor Martins	AG	31/03/2017
2017-2019	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC representada por Dr. Fernando da Silva Salgueiro	AG	31/03/2017

A fiscalização da Sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, ou por um Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu suplente são revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Em Assembleia Geral de 31 de março de 2017, foi nomeado Fiscal Único efetivo, para o triénio 2017-2019, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vitor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C., inscrita na OROC sob o nº 151 e registada na CMVM com o nº 20161461. É representada por Fernando da Silva Salgueiro, inscrito na OROC sob o nº 774 e registado na CMVM com o nº 20160407.

2. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

Não se aplica à IP Engenharia. A IPE não tem, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, nem Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.

⁶ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

⁷ Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

Representante do Fiscal do Único Efetivo – Vítor Manuel do Carmo Martins**Habilidades académicas:**

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica; industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, concepção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

Representante do Fiscal do Único Suplente – Fernando da Silva Salgueiro**Formação académica**

- Diploma de Estudos Avançados em Contabilidade e Organização e Gestão de Empresas na Universidade Autónoma de Madrid
- Mestrado em Comportamento Organizacional Instituto Superior de Psicologia Aplicada
- Pós-Graduação em Estudos Europeus – Vertente Económica Faculdade de Direito de Lisboa
- Licenciatura em Economia Instituto Superior de Economia
- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas
- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Experiência Profissional

- Revisor Oficial de Contas desde 1991
- Sócio e Administrador da Salgueiro, Castanheira & Associados, SROC
- Professor Adjunto da Área de Gestão (Apos.) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Controlador-Relator do Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nos anos de 2002, 2003, 2005 e 2006.
- Consultor e Formador nas áreas da Contabilidade e Fiscalidade.

4. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Não se aplica, a empresa não possui auditor externo.

5. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

6. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Não se aplica. Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

7. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

Não se aplica. A IPE possui a figura do fiscal Único.

a) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;

Não aplicável na IP Engenharia.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., eleita em Assembleia Geral para um período de três anos.

É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C., inscrita na OROC sob o nº 151 e registada na CMVM com o nº 20161461. É representada por Fernando da Silva Salgueiro, com o nº de inscrição na OROC nº774 e registado na CMVM com o nº 20160407.

A remuneração relativa ao ano de 2020 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único.

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa

Não aplicável. Aplicável apenas nas “Entidades de Interesse Público”, vide definição no artigo 3.º do RJSA anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IPE não é EIP.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório. Indicação da remuneração relativa ao ano em referência.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 2014, sendo este o segundo mandato, para o qual foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2017.

MANDATO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA ENTIDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
(INÍCIO - FIM)									
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar/17	11/08/2017	13	7
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar/17	11/08/2017	6	6
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C.	151	20161461	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar/17	n.a.	0	0
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar/17	n.a.	0	0

O Contrato terminou em 2019 mas não foi nomeado novo ROC em Assembleia Geral mantendo-se o Roc em funções.

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2020 €
	BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	9 115,20 €
Total	9 115,20 €

IVA não incluído

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

No exercício de 2020, foram pagos à sociedade Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

REMUNERAÇÃO PAGA A VITOR MARTINS & AHMAD, S.R.O.C., LDA (CONTAS INDIVIDUAIS) PELA IP ENGENHARIA		
Valor da prestação de serviços de revisão de contas	8 408,77 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00 €	0%
Valor de outros serviços que os das alíneas anteriores	0,00 €	0%
Total pago pela entidade	8 408,77 €	100%

POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO (CONTAS INDIVIDUAIS)		
Valor da prestação de serviços de revisão de contas	29 435,13 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00 €	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,00 €	0%
Total pago pelas entidades do grupo	29 435,13 €	100%

Montantes com IVA incluído

F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)

Não aplicável. A IP Engenharia não possui Conselho Consultivo.

G. Auditor Externo (caso aplicável)

1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Engenharia não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2020 a empresa não contratou auditor externo.

2. Explicitação⁸ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2020.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

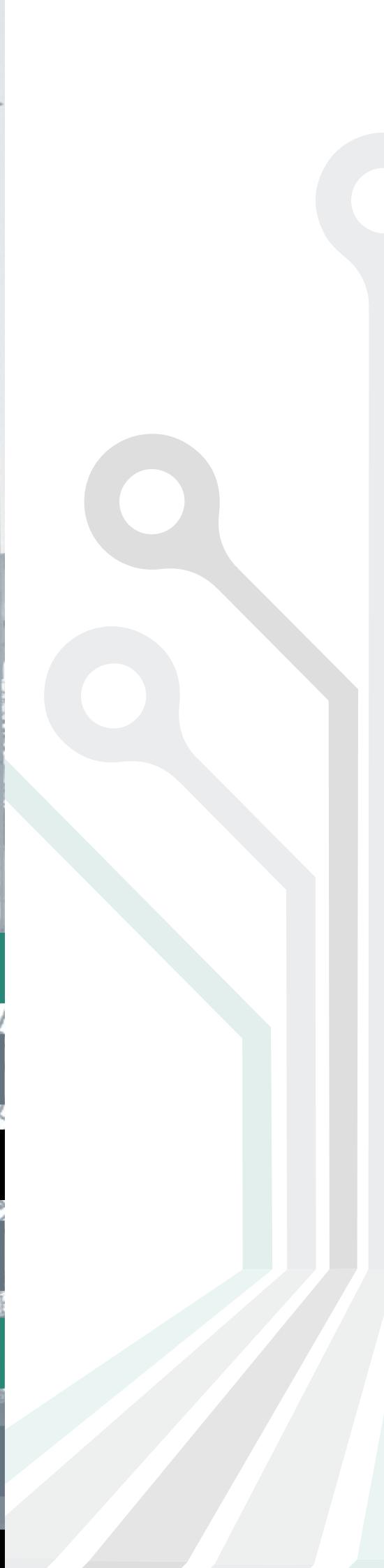
Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2020.

4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede⁹ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2020.

⁸ Acompanhada de menção à legislação aplicável.

⁹ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.



VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

A IP Engenharia tem origem na empresa Ferbitas, SA, criada em 1976, tendo os seus estatutos sido publicados em Diário da República nessa data. Os mesmos registaram uma atualização em fevereiro de 2013 no que se refere ao seu objeto social, tendo ocorrido a sua publicação em Diário da República em julho de 2013.

Em junho de 2015 foram atualizados com a alteração da denominação da Sociedade, para IP Engenharia, SA.

O Conselho de Administração tem poderes para propor eventuais alterações de Estatutos, competindo à Assembleia Geral apresentar as correspondentes propostas (artigo 19º dos estatutos da IP Engenharia).

A alteração dos Estatutos da IPE é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados, mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos conjugados do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos da IPE.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa

O Grupo IP tem definida uma **Política de Comunicação de Irregularidades**, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

Ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP, o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a Comunicação de Irregularidades.

O Código de Ética do Grupo IP é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e pelo respetivo procedimento, em vigor desde fevereiro de 2016 e que visa o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de Corporate Governance, disponibilizando-se por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Por outro lado, os programas de ação/controlos para tratamento dos riscos potencialmente conexos com fenómenos de fraude/corrupção encontram-se descritos no Mapa dos Riscos do Grupo IP, o qual tem ampla divulgação interna, nomeadamente na intranet da empresa.

O Mapa dos Riscos contém, designadamente, os controlos já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco (“aceitar”, “mitigar”, “partilhar” e “evitar”), os novos controlos do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controlos e respetivos prazos previstos de implementação.

Em 2020, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualizado o Mapa Global de Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;

Em resultado das referidas atividades, foi promovida a elaboração e divulgação do **Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP**, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹⁰

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Entre as atividades desenvolvidas no que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda a monitorização anual do reporte do registo de ofertas e a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos gestores de contratos de empreitada e prestação de serviços.

Refira-se ainda, que as empresas do Grupo IP cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2^a série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Por outro lado, tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, foi aprovado em 2020 o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto, e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O procedimento acima referido, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Por fim, em 2020 salienta-se ainda:

(i) a continuação da realização dos workshops integrados na ação de sensibilização designada “Programa Viver a Ética no Grupo IP”, dirigidos aos colaboradores, nos quais o objeto de reflexão foi principalmente o tema da prevenção da corrupção e conflito de interesses;

(ii) que nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP incluiu-se um módulo dedicado ao tema da Ética, tendo os novos colaboradores respondido ao questionário *online* etiquiz.

10 - http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/files/files/relatorio_de_execucao_do_plano_2019-2020.pdf

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos¹¹

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abranger todos os riscos relevantes para a empresa).

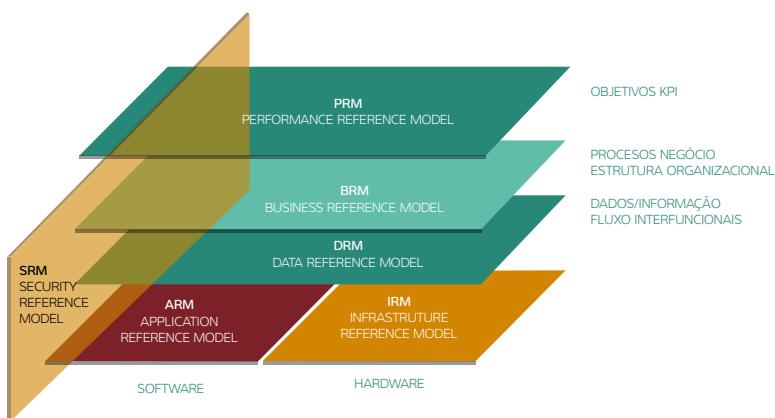
O modelo de negócio do Grupo IP tem em vista a criação de valor e desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos “stakeholders” e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os resultados pretendidos.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a implementação do modelo.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os “stakeholders”. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoviárias.

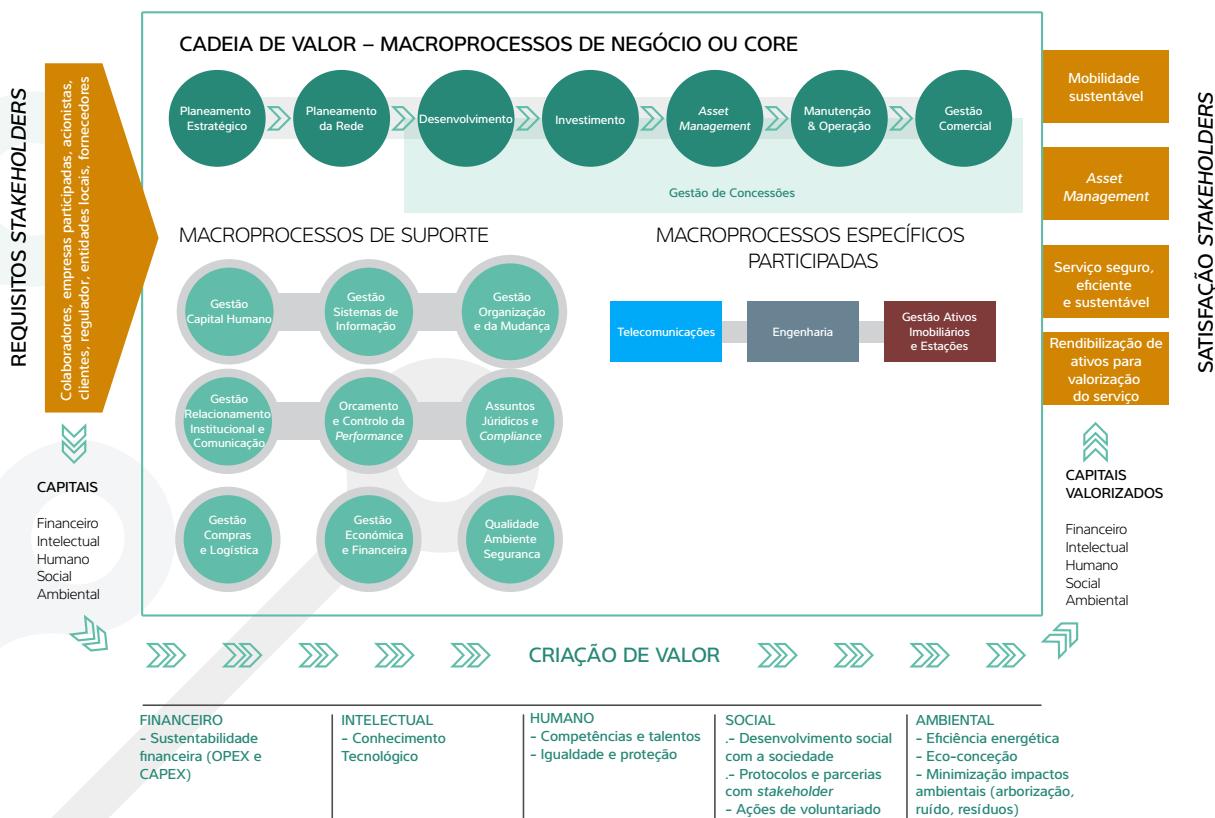


Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP, a qual tem por base 6 modelos* de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).



*Baseado em FEAFF - Federal Enterprise Architecture Framework

11 - Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.



A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act) e tem por base:

- Os requisitos e expectativas dos “stakeholders”;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégicas internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – “Business Process Management”, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos “outputs” e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (“outcomes”).

Monitorização e controlo

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caracterizados por diversos instrumentos de gestão os quais se suportam por uma variedade de documentos internos (processos, manuais, procedimentos e outros):

INSTRUMENTO	FINALIDADE	NORMATIVO INTERNO APLICÁVEL
Controlo de Gestão	Contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Atividades e a execução dos Orçamentos, bem como gerar informação de apoio à gestão, tendo em vista minimizar desvios e possibilitar correções em tempo útil. Mede os indicadores-chave (KPI).	PS.05.01 - Plano de orçamento PS.05.02 - Controlo da performance IPMN.009 – Manual do Sistema de Gestão Empresarial
Monitorização das intervenções na rede	Disponibilização de informação, atualizada mensalmente pelas diversas áreas de negócio, permitindo uma visão única das intervenções na rede rodoviária.	PN.02.01 – Planeamento da rede PN.02.02 – Controlo de Contrato de Concessão com o Concedente PN.02.03 – Formação e Gestão de Acordos IPMN.026 - Manual para a Interoperabilidade IPIT.048 – PGI PIR Atualização sistemática
Monitorização dos processos	Garantir a melhoria contínua do desempenho dos processos. Mede os indicadores de performance dos processos (PPI).	PS.03.03 - Gestão e Melhoria PS.05.02 – Controlo da Performance GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
Inquéritos de satisfação aos clientes	Analizar a percepção da satisfação dos clientes	PN.07.03 – Gestão de produtos e Serviços PN.07.04 – Gestão do Cliente GR.PR.013 -Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões GR.PR.044 -Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros
Programa Anual de Auditorias aos Sistemas de Gestão	Garantir a execução dos processos de acordo com a otimização definida na modelação, regulamentação interna e externa (DDO)	PS.03.03 - Gestão e Melhoria GR.PR.002 - Auditorias ao Sistema de Gestão GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
Auditorias internas Plano de Atividades de auditoria interna (PAI)	Providenciar avaliações objetivas e Independentes, que acrescentam valor e promovem a melhoria das operações do Grupo IP	Estatuto da Auditoria Interna GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna

INSTRUMENTO	FINALIDADE	NORMATIVO INTERNO APLICÁVEL
Gestão dos riscos	Garantir a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos e respetivas medidas de tratamento	GR.PR.006 – Gestão do Risco
“Compliance”	“Compliance” dos deveres de informação	GR.MN.013- Manual Sistema de Gestão da privacidade GR.PR.018 – “Compliance” dos Deveres de Informação GR.IT.006 – Tramitação das Comunicações com o TdC GR.IT.020 -Dever Informação Instrução TdC GR.IT.033 - Parecer Prévio AMT GR.IT.051 - “Privacy by Design” GR.IT.052 - Avaliação de impacto sobre a proteção de dados
Gestão de Oportunidades	Sistematizar a caracterização das oportunidades, sua avaliação e respetivo tratamento	GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades
Controlo de receita	Garantir que toda a receita que é devida à IP é corretamente valorizada, registada, cobrada e entregue	PN.07 – Gestão Comercial PS.05.01 - Plano de orçamento PS.05.02 – Controlo da “performance” IPMN.028 - Manual Remuneração Concessões
Sistema de Gestão de Desempenho (individual)	Contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano.	GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
Gestão de ocorrências operacionais: - XTran - Programa SGS (Sistema de Gestão das Subconcessões) - eGOC (Gestão de Ocorrência) - SIGMA (Sistema informático de Gestão da Manutenção) / Sistema de Gestão de Falhas - ARCO (Apoio e Resolução ao Cliente Online)	Detetar e tratar as ocorrências operacionais com vista a assegurar a disponibilidade dos canais ferroviários e rodoviários e respetiva mobilidade	PN.05 – Asset Management PN.06 – Manutenção e Operação PN.06.01 – Conservação da Rede Rodoviária PN.06.02 – Manutenção da Rede Ferroviária PN.06.03 – Gestão de Serviços de Telemática PN.06.04 – Gestão da Circulação Ferroviária PN.06.05 – Operação da Rede Rodoviária PN.06.06 – Operação de Terminais PN.08 – Gestão de Concessões IPPR.023 – Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente GR.IT.009 – Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária

Legenda: GR: Grupo; IT: Instrução; MN: Manual; PS: Processo de suporte; PN: Processo de negócio; PR: Procedimento

Reporte, análise e atuação

Existem vários instrumentos que asseguram o reporte de informação no âmbito do Grupo IP, os quais estão representados no quadro abaixo:

INSTRUMENTO	FONTES	DESTINATÁRIOS	ENFOQUE	PUBLICAÇÃO
Reporte estratégico				
Relatório Reunião de Controlo de Performance (mensal)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	“Performance” da atividade	Não publicado
Reuniões de Controlo da Performance (RCP) (trimestral)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	“Performance” da atividade	Em reunião CAE e Dirigentes 1º nível
Reporte tático / operacional				
Plano de Gestão do Riscos de Gestão / Relatório de Execução do Plano (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes “Stakeholders”	“Performance” do processo Gestão do risco	“Intranet” e “site” externo
“Dashboard” da Gestão do Risco (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes	“Performance” do processo Gestão do risco	“Intranet”
Relatório de Monitorização das Oportunidades (semestral)	Mapa de registo das oportunidades (Plano de Ação)	CAE/CA Participadas Dirigentes	“Performance” do processo Gestão das oportunidades	Não publicado
“Dashboard” de Gestão de Ativos	Controlo Orçamental Grupo KPI	CAE Dirigentes Gestores dos processos “Stakeholders”	“Performance” dos Ativos e do Sistema de Gestão de Ativos	“Intranet”
Relatório mensal de controlo financeiro do PIR	Controlo Orçamental Gestão de contratos	CAE Dirigentes	“Performance” da atividade	Não publicado
Relatório de execução orçamental (mensal / trimestral)	Controlo Orçamental	CAE Dirigentes 1º nível	Orçamento	Não publicado
Relatório de Monitorização dos controlos (trimestral)	Mapa de registo dos riscos (Plano de Ação)	CAE Dirigentes	“Performance” do processo Gestão do risco	Não publicado
Relatório de Monitorização dos deveres de informação (trimestral)	Base de dados de CODI	CAE	“Performance” do processo Compliance dos deveres de informação	Não publicado
Relatórios Trimestrais e Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna	Plano de Auditoria Interna / Relatórios de Auditoria	PCAE	Atividades de Auditoria Interna realizadas / Principais “outputs”	Não publicado (natureza reservada)
Relatório da Revisão pela Gestão	Inputs conforme referenciais ISO	Vogais CAE Dirigentes	Desempenho dos sistemas de gestão	“Intranet”
Resultados inquéritos da Satisfação dos clientes	Inquéritos	CAE Dirigentes	Conformidade do produto/ serviço	Gestor documental
Relatório de atividade – Gestor de cliente	Plataforma Gestor do Cliente	CAE Dirigentes	Eficiência e eficácia dos serviços prestados	“Intranet”
Relatório de Melhoria de Desempenho	TI operacionais	CAE Dirigentes	Medição desempenho circulação ferroviária	“Intranet”
Relatório mensal de receitas rodoferroviárias	TI operacionais	CAE Dirigentes	Controlo da receita	“Email”
Relatório Mensal de Planeamento	Planeamento Setorial	Governo IMT CAE Colaboradores	Detalhe mensalmente atualizado da atividade produtiva da IP	Plataforma partilhada PIR, com atual processo de desenvolvimento em PGI

INSTRUMENTO	FONTES	DESTINATÁRIOS	ENFOQUE	PUBLICAÇÃO
Documento de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas Instruções CAE e\ou Acionista	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	“Email”
“Dashboards” de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	“Email”
Documento de monitorização do programa de gestão da conciliação	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas	CAE Dirigentes	Análise do progresso das medidas de conciliação e respetivos objetivos	“Email”

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

O modelo de governação do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa três “linhas de defesa” com a seguinte composição:



- **1^a linha** – gestores operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- **2^a linha** – incorpora a função de gestão do risco, a função de “Compliance” e um sistema de controlo interno (DAJ – Direção de Assuntos Jurídicos e “Compliance” e DPC – Direção Plano e Controlo de Gestão);
- **3^a linha de defesa** – Auditoria Interna – Direção de Auditoria Interna (DAI).

A função de gestão do risco monitoriza a eficácia dos controlos implementados e a sua conformidade com o modelo de governo aprovado para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos referidos objetivos.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance é responsável pela criação, implementação e dinamização de um modelo de gestão do risco, integrado e transversal, que através da identificação, compreensão e divulgação dos riscos corporativos, se propõe a controlar e mitigar os

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo

o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas¹², a respetiva análise¹³ e a determinação do tratamento a aplicar, definida com uma escala de quatro níveis, com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

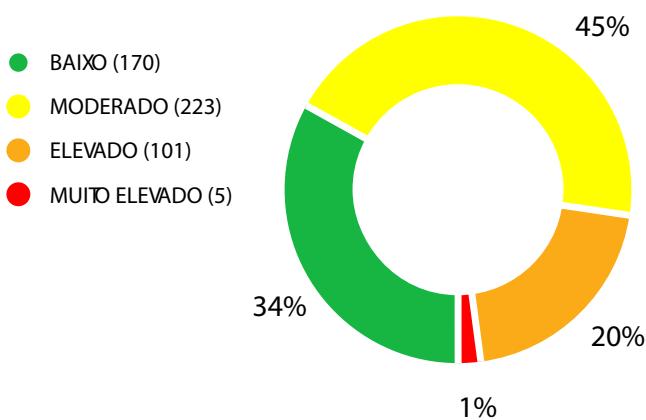
NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5 ; 9]	Moderado		
[10 ; 6]	Elevado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2020, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 499 riscos, com a seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO NO GRUPO IP



Releva-se, ainda, a existência de 460 riscos relativos especificamente à atividade da IP.

Por último, destaca-se a igualmente a definição de um total de 420 controlos dos riscos para implementação e monitorização.

¹² Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

¹³ Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.

A IP Engenharia é uma empresa participada (a 98,43%) pela IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., integrando assim o Grupo IP.

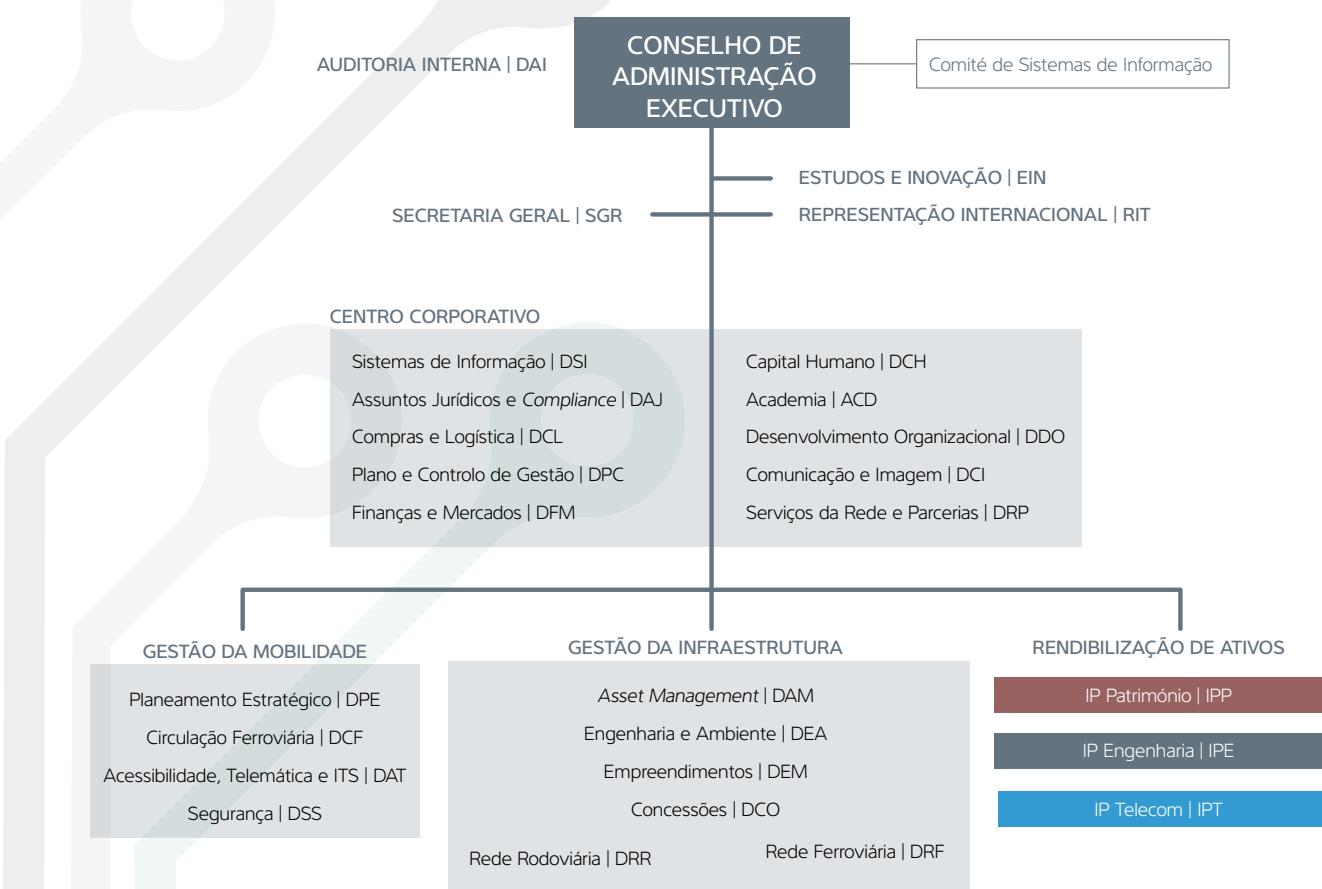
A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

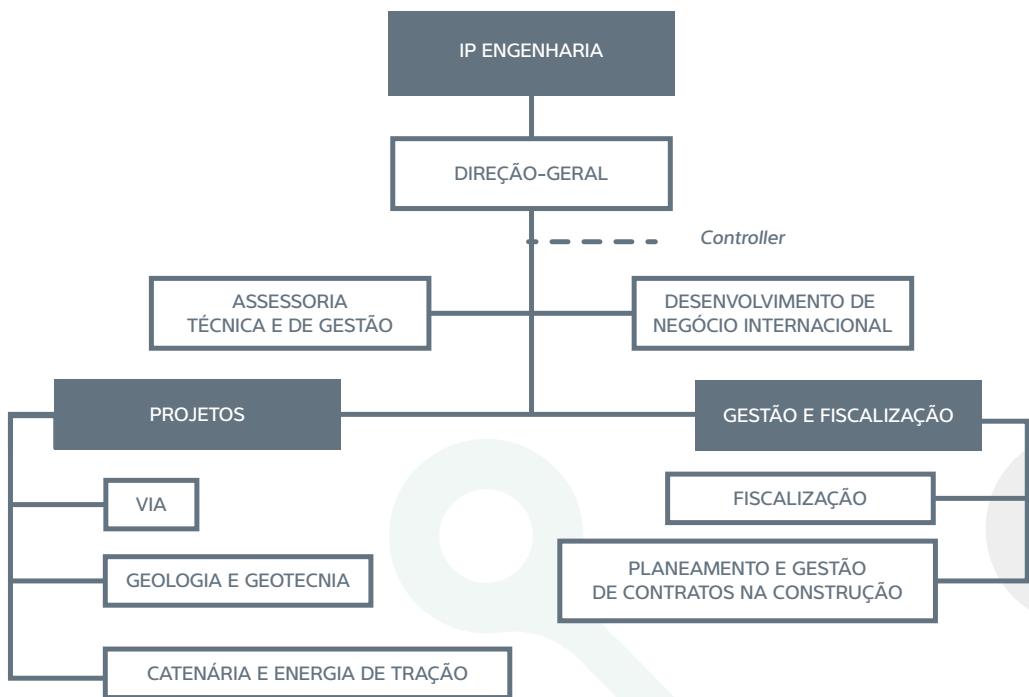
- Direções e Funções de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE) ou Conselho de

Administração (CA), no caso das empresas participadas;

- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (empresas participadas).

Organograma Geral do Grupo IP





5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP¹⁴ já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<p>Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.);</p> <p>Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.</p>
Direção de Assuntos Jurídicos e <i>Compliance</i> (DAJ)	<p>Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos;</p> <p>Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP;</p> <p>Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia;</p> <p>Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP);</p>

¹⁴ Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 18/10/2018, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
Direção de Assuntos Jurídicos e <i>Compliance</i> (DAJ)	<p>Monitoriza o processo de gestão do risco;</p> <p>Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento;</p> <p>Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.</p>
“Dono do Risco”	<p>Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos;</p> <p>Implementa os controlos;</p> <p>Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ</p>

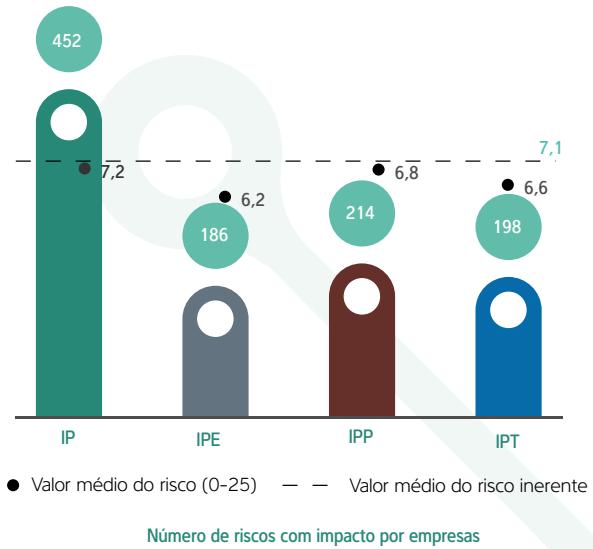
6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP, estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP. Os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2020, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DE RISCOS		DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro		Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2,8%
Risco de Negócio		Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8,0%
Risco Operacional		Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao “outsourcing”	54,9%
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>		Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27,1%
Risco Reputacional		Riscos associados à percepção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais “stakeholders”	0,8%
Risco Tecnológico		Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6,4%

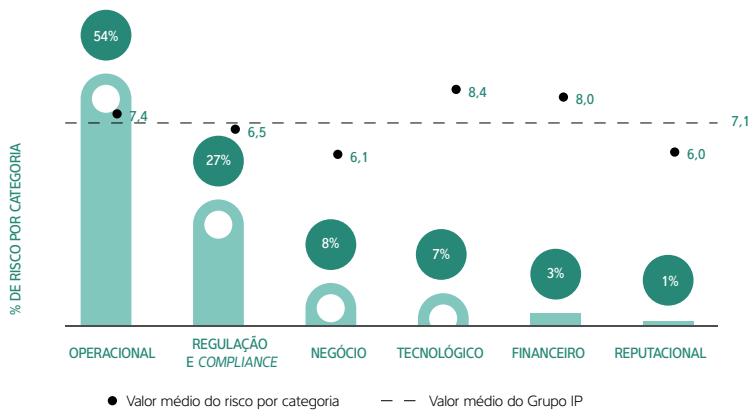
Distribuição por categorias do risco

Em resultado da análise ao contexto atual, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 499 riscos dos quais 9 são novas ameaças, sendo 6 destas diretamente relacionadas com o efeito da pandemia, designadamente na perturbação da atividade no que respeita às atividades de manutenção e operação avaliado nas áreas



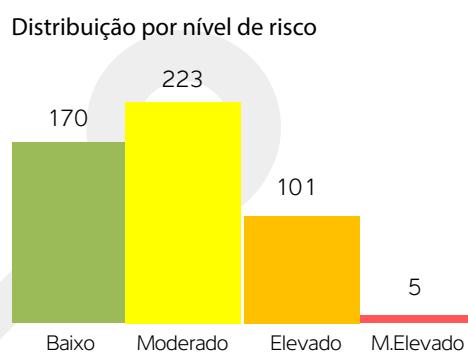
“core” do negócio e nos serviços que asseguram a gestão das condições de trabalho e a segurança e saúde aos colaboradores do Grupo IP.

Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos “operacionais” no universo global dos riscos do Grupo IP. No nível médio do risco houve um ligeiro decréscimo, exceto nos reputacionais que



mantiveram o valor médio do ano anterior. Os riscos tecnológicos mantêm o nível médio superior relativamente ao valor médio dos riscos do Grupo IP (7,1).

Da análise aos 499 riscos identificados que considera o efeito nos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,1, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:



A variação do nível do risco verificou-se em 11% dos riscos identificados sendo que em 4,5% se traduziu num aumento do nível do risco, maioritariamente de categoria operacional.

Atendendo aos riscos identificados estabeleceu-se um conjunto de controlos a implementar em 2020 para i) a contenção/minimização do impacto da pandemia nas atividades das empresas, através da aplicação das medidas previstas no plano de contingência COVID-19 transversais a todo o Grupo e complementarmente de ações direcionadas às especificidades das áreas mais suscetíveis a essa exposição (área da operação e manutenção); ii) a implementação de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processos (p. ex. de planeamento e gestão das atividades e também na gestão contratual) e cumprimento da Compliance das atividades; iii) a melhoria nos sistemas e infraestruturas tecnológicas e iv) o reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.

Nos planos de ação inscritos no atual mapa global do Grupo IP estão previstos 419 controlos que dão continuidade e reforçam a mitigação dos riscos, designadamente no que respeita ao controlo da pandemia, continuidade das ações de formação, implementação das ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade e, por fim, o reforço de recursos humanos.

A monitorização da implementação destes controlos será efetuada no decorrer do ano 2021, entre o órgão “Gestor do Risco” e o respetivo “Dono do Risco”, sendo o

respetivo resultado reportado às partes interessadas.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

O processo de gestão do risco do Grupo IP, baseado na NP ISO 31000:2018, comprehende as seguintes fases:



Por seu turno, as referidas fases englobam as seguintes atividades:

Principais atividades da Gestão do Risco (Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco)

A probabilidade de ocorrência de cada risco identificado ocorrência é analisada de acordo com a tabela seguinte:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	0,00* ≤ P < 0,05 (*não se prevê ocorrência)	0,05* ≤ P < 0,15 (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	0,15* ≤ P < 0,35 (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	0,35* ≤ P < 0,65 (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	0,65* ≤ P < 1 (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

AMEAÇAS						
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)		I ≤ 6000€	6000€ < I ≤ 30 000€	30 000€ < I ≤ 150 000€	150 000€ < I ≤ 750 000€	I > 750 000€
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)		I ≤ 500€	500€ < I ≤ 2500€	2500€ < I ≤ 5000€	5000€ < I ≤ 20 000€	I > 20 000€
Impacto Reputacional ^{(1) e (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

⁽¹⁾ Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto legal:

A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€.

Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3000€ = 9000,00€.

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo 5000€ < I ≤ 20 000€.

⁽²⁾ A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Tal como ilustrado na figura seguinte, foi igualmente definida uma matriz dos riscos com uma escala de quatro níveis:

PROBABILIDADES	5 - Muito Provável	Moderado	Elevado	Elevado	Muito Elevado	Muito Elevado
	4 - Provável	Baixo	Moderado	Elevado	Elevado	Muito Elevado
	3 - Ocasional	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado	Elevado
	2 - Remota	Baixo	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado
	1 - Improvável	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
	1 - Muito Baixo	2 - Baixo	3 - Médio	4 - Alto	5 - Muito Alto	

IMPACTO

Na sequência da avaliação do risco¹⁵, o Dono do Risco identifica e descreve a(s) proposta(s) de controlo(s) a implementar incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

A DAJ procede ao acompanhamento da implementação dos controlos, em articulação com os vários donos dos riscos. Esta monitorização será efetuada de acordo com a seguinte periodicidade:

Nível de Risco	Base Temporal de monitorização
Baixo	Anual
Moderado	Anual
Elevado	Semestral
Muito Elevado	Trimestral

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à reverificação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise e da avaliação dos riscos levantados permanecem atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, caso aplicável, identificados novos riscos.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão do risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção do Plano e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de “controllers” afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de “reporting”, garantindo a permanente atualização de informação.

¹⁵ A cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de Performance.

A Direção de Finanças e Mercados garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.

A IP Engenharia está sujeita aos seguintes regulamentos:

Regulamento internos

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario>



São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monotorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto-Lei n.º 18/2008 (Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de junho).

Durante o ano de 2020 entrou em produtivo uma nova aplicação de contratação, aplicável a todo o Grupo IP, tendo por base a atividade da empresa, o novo Código de Contratação Pública e o Manual de Contratação. Esta aplicação contempla ainda uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar, mas também identificar os parceiros que melhor apoiam a empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade.

Encontra-se ainda implementada no Grupo IP a instrução Técnica (GR.PR. 014.v02 atualizada em

17/05/2019) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas – tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o “compliance” no cumprimento das obrigações a que a empresa está sujeita.

Todos os contratos celebrados pela IP Engenharia durante o ano de 2020 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual tenha sido superior a 350.000€ foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e cadernos de encargos.

Regulamento externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Lei n.º 2/2020, de 31 de março	Orçamento de Estado para 2020
Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro	Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público
Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos

continua

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Portaria nº 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da repreensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei nº 62/2017, de 1 de agosto.
Decreto-lei nº 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Lei nº 71/2018, de 31 de janeiro	Orçamento de Estado para 2019
Lei nº 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM nº 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria nº 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)
Portaria nº 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP
Portaria nº 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Portaria nº 371/2017, de 14 de dezembro	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré - contratuais previstos no CCP
Decreto-lei nº 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual	Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos
Decreto-lei nº 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho
Lei nº 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Portaria nº 257/2017, de 16 de agosto	Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei nº 71/2019, de 31 de dezembro)
Lei nº 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei nº 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento nº 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica
Lei nº 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública – LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC nº 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) nº 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública
RCM nº 61-A/2015, de 20 de agosto	Plano Estratégico dos Transportes 2014-2020
Lei nº 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei nº 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Recomendação CPC nº 3/2015, de 1 de julho	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei nº 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei nº 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redenominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT nº 1/2015 - Aprovada pela Deliberação nº 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Recomendação CPC nº 1/2015, de 7 de janeiro	Prevenção Riscos corrupção na contratação pública

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio,	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto,	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro,	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévias
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro,	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro,	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro,	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual	Conselho de Prevenção da Corrupção
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Lei n.º 32/2008, de 18 de julho	Comunicações Eletrónicas - Dados
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro,	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro,	Segurança dos caminhos-de-ferro
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho,	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis
Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na	Livro de Reclamações
Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro	Anúncio Periódico Indicativo
Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho	Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual	Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Comunicações Eletrónicas
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao PÚblico
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro	Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018
RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março	Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro	Prestação de Contas
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013	Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto,	Lei de enquadramento orçamental
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários
LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE RODOVIÁRIA
Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excepcional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE RODOVIÁRIA
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR – Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais
LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FERROVIÁRIA
Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, na redação atual	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarificação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016, e aplica-se a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria, bem como das obrigações determinadas pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, concluiu-se no decurso do ano anterior o processo relativo à primeira revisão do Código de Ética, a qual mereceu a necessária aprovação tutelar em março de 2020, e culminou com a publicação do Código de Ética revisto no Diário da República em 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020. A divulgação é assegurada através do website institucional da IP.

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/codigo-de-etica>

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE).

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas”, o Grupo IP dispõe, desde 2015, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹⁶

O Grupo IP dispõe igualmente de um Código de Ética o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, foi criado um canal de comunicação de irregularidades, direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (v) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e a prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

¹⁶ <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao>

A este respeito, importa ainda realçar:

- As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública, contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública, nomeadamente os da transparéncia, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos. A IP aprovou um procedimento de inventariação, sendo ainda realizada uma auditoria externa para inventariação do stock.
- A implementação em 2020 de uma nova ferramenta de contratação, viabilizou a realização da atividade de qualificação e avaliação de fornecedores / prestadores de serviços / empreiteiros.
- Realizam-se de forma continuada ações de formação / sensibilização sobre contratação pública.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Em 2020 foi aprovado o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e desenvolveram-se as necessárias ações de formação.

D. Deveres especiais de informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.ipengenharia.pt/> e <https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-1>, através da publicação dos relatórios de gestão.

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

O grau de execução dos objetivos fixados, são publicados, trimestralmente através do Relatório de Execução Orçamental trimestral na internet e carregados na plataforma do SIRIEF (a partir de 2020 inclusive) e anualmente no Relatório e Contas e nos Relatórios de Governo Societário do Grupo, os quais se encontram publicados no sítio da empresa (ver capítulo II – Missão, Objetivos e Políticas do presente Relatório).

c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Planos de atividades e orçamento passaram a ser carregados na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2020.

A informação relevante é prestada através dos documentos anuais de prestação de contas pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo P.

d) Orçamento anual e plurianual;

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Orçamentos anuais e plurianuais passaram a ser carregados na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2020.

e) Documentos anuais de prestação de contas;

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no sítio da empresa e enviados para a Tutela pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Os relatórios trimestrais de execução orçamental, são publicados no site da empresa e a partir de 2020 (inclusivé) passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF.

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em:

www.ipengenharia.pt/ ou através da www.infraestruturasdeportugal.pt/

com link para o sitio da internet da IP Engenharia, através da publicação dos relatórios de gestão, a que acresce, a informação disponibilizada ao acionista.

DEVERES DE INFORMAÇÃO REPORTE DE INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	DIVULGAÇÃO			COMENTÁRIOS
	S	N	N.A.	
Prestação garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades			X	
Grau de Execução dos objetivos fixados, justificação dos devios e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	X			Relatório Execução Orçamental Relatório e Contas Relatório Governo Societário
Plano de Atividade e Orçamentos (anuais, plurianuais)	X			SIRIEF
Orçamento anual e plurianual	X			SIRIEF
Relatório e Contas	X			www.ipengenharia.pt
Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental	X			www.ipengenharia.pt SIRIEF
Site da Empresa	X			www.ipengenharia.pt

O Grupo IP criou internamente um procedimento GR.PR.018 – “Compliance” dos Deveres de Informação – através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas. Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização o qual assenta na regra “comply or explain”; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; e finalmente (vii) melhoria e revisão – esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2020 estavam identificados e ativos 300 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados, foram registados 5 488 reportes.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparéncia a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).

A IP Engenharia procede em conformidade através da publicação da informação no seu site (<http://www.ipengenharia.pt>), dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Os documentos anuais de prestação de contas contemplam a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral, sobre o modo como foi prosseguida a missão da empresa, o grau de cumprimento dos objetivos, a forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável.

Relativamente aos termos de prestação de serviço público, não se aplica, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

DEVERES DE INFORMAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA	DIVULGAÇÃO			COMENTÁRIOS
	S	N	N.A.	
Existência de site	X			www.ipengenharia.pt
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			www.ipengenharia.pt Relatório e Contas Relatório Governo Societário
Identificação de Comissões			X	
Titulares órgãos sociais e elementos curriculares	X			Relatório e Contas Relatório Governo Societário
Remuneração e outros benefícios dos órgãos sociais	X			Relatório e Contas Relatório Governo Societário
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			Relatório e Contas Relatório Governo Societário
Código de Ética	X			www.ipengenharia.pt
Documentos Prestação contas anuais	X			Relatório e Contas
Obrigações de serviço público e termos contratuais da prestação serviço público			X	
Modelos de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado, recebidos nos últimos três exercícios			X	

E. Sítio na Internet

1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s)¹⁷ na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa (vide artigo 53.º do RJSPE):

- a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;
<http://www.ipengenharia.pt/fale-conosco-1>
 - b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;
<http://www.ipengenharia.pt/sobre-nos/informacao-de-gestao>
 - c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;
<http://www.ipengenharia.pt/sobre-nos/organizacao-1>
 - d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;
<http://www.ipengenharia.pt/sobre-nos/organizacao-1>
 - e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;
- Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

17 - A informação deve incluir a indicação da "hiperligação" correspondente

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

Receitas próprias, provenientes, sobretudo, da prestação de serviços ao principal acionista, a IP. O Estado não transferiu qualquer verba para a IP Engenharia nos últimos 3 exercícios.

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-0>

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)¹⁸, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência¹⁹ do seguinte:

Não aplicável.

a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;

Não aplicável.

b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade;

Não aplicável.

c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Não aplicável.

A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

¹⁸ Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

¹⁹ A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

VII. REMUNERAÇÕES

A. Competência para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

A remuneração dos órgãos sociais da empresa é determinada pelas regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º36/2012, de 15 de março.

2. Identificação dos mecanismos²⁰ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- (iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei nº 4/83, de 2 de abril, na redação atual).

²⁰Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se, entre outros, através:

- Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual.

3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por outro elemento do mesmo órgão que não o próprio.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Não existe Comissão de Fixação de Remunerações na IPE.

C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

Estatuto Remuneratório do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração e Administrador Delegado, Engº Amílcar Monteiro, aufera remuneração pela IP Engenharia.

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 15 de março e considerando que:

- Estatuto Remuneratório do Presidente do CA:

(i) O Presidente do Conselho de Administração, Engº António Laranjo exerce o respetivo cargo em acumulação com o cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, que aprova o Estatuto do Gestor Público (doravante apenas EGP), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, dada a relação de domínio que aquela empresa tem sobre a IP Engenharia, S.A.;

(ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando o estatuto remuneratório do gestor em causa fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para a qual foi designado Presidente do Conselho de Administração Executivo através da Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2016:

• não se fixa estatuto remuneratório para o Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., Engº António Laranjo, sendo o mesmo remunerado de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português através da Deliberação Social Unânime por Escrito de 28 de agosto de 2015.

- Estatuto Remuneratório do Vogal Engº Amílcar Monteiro:

O Engº Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa que tiveram o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2020, foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga ao vogal do Conselho de Administração acima referido, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Engenharia até à data, que teve como referência a remuneração auferida aquando a entrada em vigor das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012 e n.º 18/2012.

- Estatuto Remuneratório do Vogal Drª Alexandra Barbosa:

A Drª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exerce o cargos de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março

que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A..

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório do gestor em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

- Estatuto Remuneratório da Fiscalização:

Quanto à fiscalização, definem os estatutos que a fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

De acordo com o n.º 1 do art.º 413 g) do CSC, a função de fiscal único deve ser exercida por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas. O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 dispõe no n.º 1 do artigo 53.º que “o revisor oficial de contas exerce as suas funções de revisão/auditoria às contas por força de disposições legais, estatutárias ou contratuais, mediante contrato de prestação de serviços, reduzido a escrito, a celebrar no prazo de 45 dias a contar da data da designação”.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 9 de janeiro e n.º 30/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral da IPE de acordo com a vontade expressa pelos acionistas IP e IPP.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não aplicável (*).

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não aplicável (*).

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Não aplicável (*).

(*) Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

D. Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal Bruta (€)	
	S/N	A/B/C	Vencimento mensal	Despesas de Representação
António Carlos Laranjo da Silva (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	sim	C	3 662,56 €	1 465,02 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2020 (€)		
	Fixa (1)	Variável	Bruta
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	65 413,26	3 127,26	68 540,52
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.
			68 540,52

(1) Foi incorporado o efeito da Redução Remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Os 3.127,26€ abonados ao administrador Amílcar Monteiro a título de "Remuneração Variável" são Ajudas de Custo por Deslocação ao Estrangeiro.

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio refeição		Regime de proteção social		Seguro de Acidentes Pessoais	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar	Valor
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	7,50	1 317,69	Segurança Social	15 535,64	6,22	383,16	Seg Acid Trabalho	838,30
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		1 317,69		15 535,64	6,22			838,30

2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Em 2020, os membros do Conselho de Administração não receberam quaisquer montantes por parte de entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Como antes referido, o Presidente do CA e a Vogal Alexandra Barbosa são remunerados pela IP, SA, não lhe conferindo a acumulação de funções direito a qualquer remuneração adicional.

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não está instituída a prática de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Nome	Remuneração anual 2020 €
	Bruta
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	9 115,20
Total	9 115,20

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.

Não aplicável, pois não foram auferidos rendimentos por parte dos membros da AG.



VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas²¹ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP e partes relacionadas são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para aquisições com as restantes entidades do mercado.

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

Normas da Contratação Pública

Relativamente a aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação nº.º 36-A/2017, de 30 de outubro e nº.º 42/2017, de 30 de novembro). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

Para concretização do supra referido, tendo em vista uma maior promoção da concorrência e abertura do mercado o procedimento de contratação preferencial é o Concurso Público (nacional ou internacional), limitando-se os Ajustes Diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento (sector) em que os mesmos se verificam.

²¹Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no nº.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

Acresce referir que, em todos os procedimentos desenvolvidos pela IP, são utilizados os seguintes mecanismos:

- Contratação eletrónica, utilizando preferencialmente a plataforma de contratação AnoGov, bem como outras ferramentas eletrónicas no cumprimento do Código dos Contratos Públicos;
- Controlo dos limites de contratação (aplicação DESCO), relativamente aos Ajustes Diretos escondidos pelo critério do valor, e para acompanhar, gerir e monitorizar todos os processos de contratação da empresa (setor tradicional e especial);
- Consultas Preliminares ao Mercado ao abrigo do artigo 35-Aº do Código dos Contratos Públicos, através do Sourcing da empresa

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e caderços de encargos.

Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IP Engenharia os procedimentos aplicados são os comuns a todas as empresas do Grupo. A IP definiu orientações no sentido de os procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

Em 2020, a IP Engenharia procurou garantir o uso máximo de Serviços Partilhados do Grupo IP, com vista à melhoria e ao Compliance, quando for o caso, das determinações que impendem sobre as empresas públicas.

Transações mais relevantes com partes relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Engenharia, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

Em 2020, a IP Engenharia realizou transações com as seguintes partes relacionadas:

Infraestruturas de Portugal

- Gastos: Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados); Distribuição de reservas e dividendos relativos ao ano transato; Viatura cedida à IP Engenharia;
- Rendimentos: Prestação de serviços de engenharia, estudos e projetos, fiscalização e gestão de empreendimentos; acordo regularização despesas para dinamização do negócio internacional da IP; Cedência de viaturas à IP.

IP Património

- Gastos: Distribuição de reservas e dividendos relativos ao ano transato;
- Rendimentos: Cedência de viatura à IPP.

As transações mais relevantes da IP Engenharia com partes relacionadas durante 2020 são apresentadas no quadro seguinte:

Empresa	Descrição da transação	Montante
IP	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	453,83
	Outros Rendimentos	-132,67
	Dividendos	472,22
	Prestação de Serviços	-5 588,75
	Total	-4 795,37
IP Património	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	-7,32
	Outros Rendimentos	-6,51
	Dividendos	7,50
	Total	-6,33

Valores em milhares de euros

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado:

Lista dos contratos que não ocorreram em condições de mercado (ajuste direto) de valor superior a 50.000 euros (processos adjudicados durante o ano de 2020)

Objeto	Natureza do contrato	Legislação	Tipo do Procedimento	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
LD-Marco/Réguas-Adequação estrutura	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Ajuste Directo Sem Consulta	LCW Consult, S.A	503401676	16/12/2019	03/02/2020	380 000,00 €
Prestação Serviços "Projeto de Execução e Assistência Técnica no âmbito da modernização da ligação ferroviária entre Sines e a Linha do Sul"	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Ajuste Direto	NRV - Consultores de Engenharia,SA	501884955	15/09/2020	19/10/2020	348 695,00 €
SMM-EP/PE-Praça Mota Pinto-Hosp.Ped	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Ajuste Directo Sem Consulta	JCT, Consultores de Engenharia, Lda	503120928	18/11/2019	08/01/2020	300 000,00 €
LBB-Proj.Estab. Taludes	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Ajuste Directo Sem Consulta	COBA - Consultores de Engenharia	507826507	26/03/2020	12/08/2020	118 990,00 €
SMM-Proj.Exprop.e Insp.PH Q. Ponte	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Ajuste Directo Sem Consulta	SENER-ENGIVIA	501962336	26/11/2019	08/01/2020	106 300,00 €
Sistema de Mobilidade do Mondego - Serviços de apoio à Gestão e Coordenação de Projetos	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Ajuste Direto	PENGEST-Planeamento, Engenharia e Gestão, SA	501340114	28/05/2020	12/08/2020	89 984,60 €
Elaboração do "Estudo Prévio, Projeto Execução e Assistência Técnica das especialidades Estruturas e Obras de Contenção, Restabelecimento Rodoviário, Vedações, Serviços Afetados e Expropriações no âmbito da Modernização da Linha de Cascais.	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Ajuste Direto	Engigeo-Eng. Geotecnica, Lda	514803991	21/10/2020	18/12/2020	79 500,00 €

c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que registaram em 2020 transações de montante global superior a 30 mil euros.

Empresa	Valores Faturados em 2020
Infraestruturas de Portugal, SA	1 099,68
LCW Consult, SA	351,72
Fase Estudos e Projetos	321,20
JCT, Consultores de Engenharia, Lda	286,53
ISQ -Inst de Soldadura e Qualidade	255,31
Profico - Proj Fisc e Cons, Lda	242,56
PENGEST - Planeamento e Engenharia	193,34
COBA - Consultores de Engenharia	186,46
LeasePlan Portugal-Com Alug Automóveis, Lda.	147,79
SENER-ENGMA, Consultores de Engenharia, SA	134,80
João Mata, Lda	111,38
COPS-Comp. Oper. de Segurança, Lda.	91,82
Petróleos de Portugal-Petrogal, SA	52,90
Ambiente & Jardim, II Multiservices	52,26
CELIUMPROJ Consultoria e Projeto	45,34
Endesa Energia, SA	35,08
ENGIMIND - Consult. de Engenharia	31,07
Total	3 639,24

Montantes com IVA incluído

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação²²:

1. Estratégias adotadas e cumprimento de metas

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto II.2 do presente relatório.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica e financeira

O ano de 2020 ficou marcado pelo contexto social, económico e político provocado pela pandemia do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), com impacto profundo a nível nacional e internacional. Apesar das dificuldades e incertezas de uma realidade desconhecida, com a declaração do Estado de Emergência, em 18 de março de 2020, com abrangência a todo o território nacional e que se prolongou até ao dia 2 de maio, seguindo-se as situações de calamidade, contingência e alerta, foram tomadas as medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos da empresa e proteção dos seus colaboradores.

No exercício de 2020 destacam-se os ajustamentos ocorridos na Organização do Grupo IP, com efeitos a partir de 01 de junho de 2020. Esta reorganização teve por base a consolidação de uma empresa de engenharia especializada em Projeto, com padrões de funcionamento equiparados aos de outras congêneres, constituindo uma reserva de "know-how" diferenciado estratégica para o Grupo.

Não obstante a situação de excepcionalidade vivida no país e no mundo, a empresa conseguiu manter em 2020 uma "performance" operacional positiva, conduzindo a um Resultado Operacional positivo de 496 mil euros e um Resultado Líquido positivo de 387 mil euros. Estes resultados foram consequência da atividade da empresa, mantendo

uma orientação para um crescimento sustentado, focando a sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020, promovendo, em permanência, uma articulação estreita com o principal cliente no sentido de maximizar a capacidade de produção disponível.

O Volume de negócios de 5,7 milhões de euros, representando a atividade de Projetos 52% e a Coordenação de Obras 48%. permitindo dar cobertura aos Gastos Operacionais, na ordem dos 5,3 milhões de euros.

Os resultados apresentados permitiram revelar uma estrutura financeira equilibrada, com valores de rentabilidade ligeiramente inferiores a 2019, mas mantendo-se superiores a 2018, em resultado da evolução do Resultado do exercício. Em 2020 a liquidez geral obteve resultados crescentes, pela redução do passivo corrente. Consequentemente, registou-se um aumento da solvabilidade, contribuindo para uma situação mais estável a nível económico-financeiro.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

A IPE integra o Grupo IP cujas políticas de sustentabilidade social e ambiental são comuns às várias empresas.

Em seguida, resumem-se alguns desses princípios, os quais terão o seu desenvolvimento no Relatório de Gestão de 2020, o qual, à semelhança de anos anteriores, segue as normas da Iniciativa de Relatório Global (GRI).

Paris, para limitar o aumento da temperatura global a 1,5 °C, acima dos pré-níveis industriais.

Neste contexto destacam-se as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção desenvolvidas em 2019, onde se procuraram aplicar as melhores práticas ambientais.

²²Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);

Responsabilidade social do Grupo IP

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

Eixo da Qualidade de Vida e Segurança

Programa IP Solidária

Em 2020, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- Movimento solidário GivingTuesday

A 1 de dezembro teve início a 2.ª edição do Movimento de Solidariedade GivingTuesday, sob o mote “Tu & Eu, juntos mudamos o mundo”, no qual a IP participou pela segunda vez, divulgando a campanha e apoando a causa da Make-a-Wish, uma associação que realiza desejos de crianças e jovens com doenças graves ou muito graves.

- Projeto “Engenheiras Por Um Dia”

A IP associou-se à 4.ª Edição do Projeto “Engenheiras Por Um Dia”, promovida pela Carta Portuguesa para a Diversidade, assumindo os compromissos vertidos nas Políticas de Igualdade de Género e de Responsabilidade Social da Empresa. Esta Edição decorre ao longo do ano letivo 2020/2021, junto das jovens que frequentam o 3º ciclo dos ensinos básico e secundário.

A IP enquanto signatária da Carta participou nas iniciativas:

- Dia da Terra

A IP participou no Dia da Terra com um desafio, inscrito no site Earth Day 2020, lançado nas redes sociais, Facebook e Instagram. O objetivo foi a partilha de fotografias e de desenhos, entre a IP e os seus seguidores, de iniciativas ligadas à preservação da natureza e combate às alterações climáticas e de recomendações sobre comportamentos que devemos combater, para que a nossa Terra não se torne descartável.

- Hora do Planeta 2020

A 28 de março a IP aderiu ao maior movimento global contra as alterações climáticas - A Hora do Planeta, promovido pela World Wide Fund for Nature, desligando as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, da Ponte da Arrábida, e ainda as iluminações da Ponte do Freixo e da Estação Ferroviária de São Bento, no Porto, promovendo esta causa global enquanto Empresa socialmente responsável.

- Dia Europeu da Rede Natura 2000

A 21 de maio comemorou-se o Dia Europeu da Rede Natura 2000, sob o tema “young people and nature/jovens e a natureza”. Para assinalar a data, o Projeto LIFE LINES lançou o Concurso de Desenhos LIFE LINES, ao qual a IP se associou enquanto parceira do Projeto, com o objetivo de promover a consciencialização do papel dos mais novos na preservação da natureza.

- Voluntariado pela Natureza em Montemor-o-Novo

A 3 de outubro decorreu a 13.ª edição de Voluntariado pela Natureza, em Montemor-o-Novo, para colaboradores da IP e seus familiares, no âmbito do projeto LIFE LINES que visa desenvolver medidas de mitigação dos impactes negativos das infraestruturas lineares na biodiversidade.

- Museu Nacional Ferroviário e o “Projeto Loco'Motive”

O Museu Nacional Ferroviário (MNF) e a Companhia Custom Circus promoveram o “Projeto Loco'Motive”, para levar a valorização da cultura e património ferroviários a todos nós. A iniciativa contou com o apoio da IP, da CP - Comboios de Portugal, da Câmara Municipal do Entroncamento, da Câmara Municipal de Oeiras, entre muitas outras instituições e empresas.

- Semana Europeia da Mobilidade

A IP associou-se à Semana Europeia da Mobilidade com o tema 'Mobilidade com emissões zero para todos', que reflete as metas ambiciosas de uma Europa neutra em carbono até 2050, conforme estabelecido pela Comissão Europeia, no Pacto Ecológico Europeu. A IP contribui ativamente para a materialização desta estratégia europeia, promovendo a transição energética, a intermodalidade, a mobilidade ativa e assumindo vários compromissos com a sociedade.

- Campanha – "Portugal Chama. Por si. Por Todos."

A IP associou-se à Campanha Nacional de Mobilização "Portugal chama. Por si. Por todos.", lançada pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais Agência. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.

A IP associou-se, também, à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), na divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:

- Campanha "Avance para 2021 com toda a segurança"
- Campanha "E se a estrada falasse?"
- Campanha "Novos Sinais, maior Segurança"
- Campanha "Neste Carnaval, se beber não conduza"

Envolvimento com stakeholders/comunidades

- Campanha do Banco Alimentar – continue a alimentar esta ideia!

No apoio a grupos vulneráveis, de realçar a parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome. A IP apoia permanentemente esta causa, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Internamente, incentiva a participação dos colaboradores na Campanha Nacional de Recolha de Alimentos do Banco Alimentar em supermercados, que decorre duas vezes por ano.

- Doação de 58 computadores portáteis

Foram doados 58 computadores portáteis a instituições de Solidariedade Social e Agrupamentos Escolares, em diversos pontos do país (Almada, Covilhã, Lisboa, Sesimbra, Algarve, Leiria e Porto), através de Protocolos de Cooperação, no âmbito da política de Responsabilidade Social da Empresa, com o objetivo de ajudar instituições que auxiliam crianças, jovens e adultos portadores de deficiência e/ou em risco.

- Doação de acetatos para produção de viseiras

A IP forneceu cerca de quinhentos acetatos para produção de viseiras, à Oficina de Almada, com o

objetivo de promover o bem-estar dos que estão na linha da frente ao combate à Covid-19.

- Campanha "Projeto RADAR" – SOS Criança IAC

A IP associou-se à Campanha "Projeto RADAR" – SOS Criança, apoiando a divulgação dos cartazes informativos na rede de mupis da rede ferroviária nacional. Uma campanha de sensibilização da sociedade civil para a problemática das fugas efetuadas por crianças e jovens, que é uma das realidades que o IAC – Instituto de Apoio à Criança intervém.

- IP Solidária – Neste Natal, vamos ajudar as crianças apoiadas pela Make-a-Wish!

A Campanha Solidária de Natal destinou-se a apoiar a causa da Make-a-Wish, que realiza desejos de crianças e jovens com doenças graves ou muito graves, que correm risco de vida. Através da plataforma de crowdfunding os colaboradores do Grupo IP uniram-se e ajudaram com o seu donativo a concretizar o sonho de mais uma criança.

- Saúde e Combate à Doença

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença num ano marcado pela pandemia Covid-19, a IP foi particularmente ativa, tendo-se associado a diversas iniciativas:

- "Corrida para a Vida" | Liga Portuguesa Contra o Cancro

- Campanha "Temporariamente Fora de Serviço"

- Campanha da APIC "Cada Segundo Conta"

- Covid-19

No âmbito da pandemia Covid-19 a IP organizou e associou-se a várias ações da Direção-Geral da Saúde e do Governo, com o objetivo de promover uma maior sensibilização de todos para esta doença:

- Campanha OBRIGADO #estamoson

A IP associou-se ao Governo de Portugal e demais parceiros, na divulgação da Campanha OBRIGADO #estamoson, como forma de agradecer o esforço coletivo para conter e mitigar a doença Covid-19 em Portugal.

- Campanha "A Proteção e Saúde de todos é a prioridade"

Para que todos possam chegar ao seu destino com segurança e conforto, a IP, a CP – Comboios de Portugal e a Fertagus recomendaram um conjunto de boas práticas, que pretendem evitar a propagação da Covid-19 entre os utilizadores das estações ferroviárias e os que viajam de comboio.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE):

Dimensão Ambiental

No âmbito da promoção da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2020, ainda que em contexto de pandemia, foi marcado pela prossecução da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário, potenciando a inovação e a melhoria dos serviços com impacto no desempenho ambiental.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de “eco-conceção” fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias -primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da Economia Circular, promovida pela UE.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

Destacam-se também as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção desenvolvidas em 2020, onde se procuraram aplicar as melhores práticas ambientais.

No âmbito das interações com stakeholders externos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, das quais se destaca, pela crescente expressão que tem vindo a assumir, o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais, com realce para a gestão da arborização e do ambiente sonoro.

Alem destas, identificam-se igualmente a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial e em procedimentos promovidos pelas Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no âmbito do regime jurídico de AIA.

No âmbito da gestão das atividades ambientais das redes em operação, salienta-se a atenção dada à arborização das vias, em conciliação com a

segurança rodoviária e com a segurança das propriedades confinantes.

No ano de 2020 foi dado seguimento aos requisitos previstos em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndio (DFCI) quer em termos contributos para a revisão de Planos Municipais (PMDFCI's), quer no apoio às áreas operacionais aquando da realização dos trabalhos em faixas de gestão de combustível junto à rede rodoviária e rodoviária.

No ano de 2020 foram ainda realizadas 400 inspeções visuais ao ativo arbóreo, assim como vistoria a um total de 1078 Km de rede viária.

No âmbito da gestão da paisagem, a IP continuou a desenvolver trabalho relacionado com o Controlo de Plantas Invasoras, no âmbito dos contratos de conservação corrente das suas infraestruturas e na aceção das suas competências em matéria de autoridade competente na gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias em Portugal.

Estas ações forma articuladas com os objetivos do Projeto Life Stop Cortaderia. Este Projeto visa a criação de uma Estratégia Transnacional de combate à Erva-das-Pampas (Cortaderia selloana) no Arco Atlântico e teve início a 1 de outubro de 2018 e terá fim a 30 de setembro de 2022.

Ainda neste âmbito de intervenção, no ano de 2020, a IP participou na Semana Nacional sobre Espécies Invasoras que decorreu entre os dias 10 e 18 de Outubro, com o objetivo de aumentar a sensibilização da população para a problemática das invasões biológicas.

No âmbito da estratégia de sustentabilidade da Empresa, no ano de 2020 foi dada continuidade ao Programa de Sustentabilidade e Eficiência – SEE, que visa uma maior otimização e racionalização de consumo de recursos associado à sua atividade operacional, em curso desde 2017.

Esta estratégia consubstancia-se no Programa de Sustentabilidade e Eficiência (SEE) que comporta as seguintes dimensões: energia, água, paisagem, mobilidade e resíduos.

Em matéria de mobilidade o ano de 2020 constituiu um marco importante na operação da IP já que parte da sua frota foi renovada com a aquisição de veículos elétricos e híbridos, possuindo agora 42 viaturas 100% elétricas e 32 híbridas.

Foram ainda instalados 38 postos de carregamento (27 duplos e 11 simples), em 20 locais em instalações da IP distribuídos por todo o país, possibilitando 65 lugares de carregamento de veículos.

Esta iniciativa também pretende dar cumprimento aos diversos compromissos assumidos pela IP em matéria de mobilidade e sustentabilidade, já que permitirá uma redução significativa das emissões diretas de gases com efeito de estufa geradas pela sua frota, com uma redução anual estimada na ordem das 4.900 tonCO2eq.

No ano de 2020 foi dado um especial enfoque para a promoção da deposição seletiva de resíduos urbanos gerados em edifícios de escritórios e outras instalações da IP, visando reforçar e uniformizar a sua contentorização em ecopontos para as diferentes tipologias de resíduos.

Foram para o efeito adquiridos 260 contentores para a separação de resíduos (papel/cartão; vidro; plástico/metal; indiferenciados), colocados em instalações da IP por todo o país.

Ao nível da inovação e utilização de novos materiais, destaca-se a conclusão do Projeto Eco Sustainable Rail que visa encontrar uma alternativa à travessa de madeira, com a apresentação no 1.º trimestre de 2020 do relatório técnico-científico final da execução material do projeto.

As instalações em via, ocorreram em julho e setembro de 2020. A 1.ª instalação piloto, em 23 de julho de 2020, considerou a instalação de 4 travessas Eco Rail numa Linha de acesso à triagem, no Entroncamento, com circulação diária de comboios de mercadorias.

Prevê-se para 2021 a monitorização trimestral do comportamento das travessas Eco Rail, por forma a atestar durante 1 (um) ano o cumprimento dos limites definidos pela ISO/DIS 12856, International Standard for Plastic Railway Sleepers.

Já na atividade corrente de construção e conservação da rede rodoferroviária, são consumidas diversas tipologias de materiais, sendo sempre que possível reutilizados na atividade da IP.

Consumos energéticos globais

Tendo por base os vários consumos anteriormente apresentados, foi contabilizado um valor de consumo energético global para o grupo IP de 288.804,00 no ano de 2020, correspondendo a um decréscimo de 11 % face ao ano 2019, para o qual contribuiu a redução do consumo de eletricidade e de gás associado ao funcionamento de escritórios e de instalações, verificada pela grande percentagem de colaboradores em regime de teletrabalho.

Os consumos de eletricidade são os que apresentam maior expressão na Organização, em contraste com os consumos de gás, que assumem pouca relevância face às restantes fontes.

Iniciativas para redução dos consumos de energia

O consumo anual de energia para tração na RFN ascende a 320 GWh que representa um custo para o setor ferroviário de sensivelmente 30 milhões de euros. O Programa Ferrovia 2020 que se encontra em fase de execução é uma forte aposta na mobilidade sustentável. Com a eletrificação de mais 400 km de linhas, a realizar no âmbito deste programa, a RFN passará a dispor de 83% da sua rede eletrificada. De acordo com os estudos já efetuados, a implementação do Ferrovia 2020 terá um impacto muito positivo com a redução/poupança de emissões de 161 mil toneladas equivalentes de CO2 por ano.

O desafio que se coloca à IP na promoção da gestão sustentável de energia, tendo em vista a redução dos seus consumos e emissões de CO2, é um desafio complexo, dada a dimensão dos ativos da Empresa, traduzidos em 15.253 km de rede rodoviária, dos quais 13.664 km sob jurisdição direta, 2.562 km de rede ferroviária, 7.392 obras de arte e mais de 500 estações, a que acresce ainda todo o edificado que suporta os serviços de apoio à operação da rede rodoferroviária.

Programa de Sustentabilidade e Eficiência “SEE” - Energia

A Sustentabilidade Energética no Grupo IP foi marcada no ano de 2020 pela continuidade da operacionalização da Estratégia Energética para 2017-2020. Esta estratégia encontra-se norteada em 7 eixos principais que traduzem a Visão, um conjunto focado de prioridades e um enunciado de medidas que permitem materializar as linhas de orientação instituídas.

Biodiversidade

Reconhecendo a necessidade de monitorizar os impactes na fauna, a IP implementou um programa de monitorização da mortalidade da fauna nas estradas sob a sua jurisdição, o qual se encontra a decorrer desde 2010. Neste âmbito, procede-se ao registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada e, com base nestes registos, são identificadas as situações críticas e os pontos negros de mortalidade da fauna com o objetivo de propor medidas para a sua minimização.

Nos últimos anos, a Universidade de Évora tem colaborado com a IP, ao abrigo do Projeto LIFE LINES do qual a IP é parceiro. Neste âmbito a equipa da Universidade está a monitorizar as estradas EN114, EN4 e EN18 no distrito de Évora e os seus resultados são integrados na base de dados da IP que os analisa conjuntamente com os seus dados.

Para além destes dados, a IP atualiza também a sua base de dados com a informação proveniente da aplicação LIFE LINES, uma aplicação móvel para registo de mortalidade de animais, disponível ao público através do Google Play, a qual foi desenvolvida pela IP em colaboração com a Universidade de Évora, no âmbito do Projeto LIFE LINES.

Compliance

A IP no âmbito da sua atividade, encontra-se abrangida por diversos requisitos legais e normativos ambientais que exigem uma abordagem cuidada na execução das suas atividades. Ainda assim, no ano de 2020 foram imputadas 6 contraordenações ambientais à IP, de natureza rodoviária e na sua maioria relacionada com faixas de gestão combustível, no valor total de 6.340,00 €.

A implementação deste requisito constitui um desafio técnico para a IP, dada a extensão da sua rede rodoviária (superior a 15.000 km) e a frequente dificuldade em se aceder a terrenos privados para a execução das limpezas de vegetação, em 10 m das faixas laterais da via.

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020

No ano de 2020 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e

repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Igualdade de género

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois géneros era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, cinco anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre géneros de 76% (homens) / 24% (mulheres).

Porém, a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

	2019		2020	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
F	84	37,3%	83	36,7%
M	141	62,7%	143	63,3%
	225		226	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
F	867	23,9%	856	24,1%
M	2 761	76,1%	2 699	75,9%
	3 628		3 555	

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Distribuição Homens/Mulheres

Adicionalmente, verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada nas Guardas de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

Conciliação Trabalho/Família

A IP possui uma cultura de conciliação trabalho e família que tem expressão em várias práticas; a interação com os colaboradores vai além da componente retributiva, e abarca dimensões que extravasam a profissional.

Destacam-se assim, abaixo, algumas dessas iniciativas:

- Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) – transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;
- Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;
- Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes;
- Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
- Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);
- Reforço de acessibilidades através de transporte específico a locais de trabalho com maior concentração de trabalhadores e menor serviço público de transportes;

- Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de saúde e outros protocolados);
- Complemento de subsídio de doença;
- Criação de medidas concretas (e não obrigatórias) de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada;
- Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho;
- Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho;
- Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa facilitadores das rotinas diárias, entre outras:
 - Refeitório e bar; Reforço de acessibilidades (autocarros dedicados para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais); Ginásio; Serviços diversos (lavandaria/engomadaria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padeiro, farmácia, etc); Médico de Clínica Geral (disponível duas vezes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com historial de medicação habitual).

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do artigo 50.º do RJSPE);

Política de Recursos Humanos

Em dezembro de 2020 o Grupo IP contava com 3.555 colaboradores, o que se traduz numa redução de 73 efetivos (-2%) face ao que se verificava em dezembro de 2019. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre entradas e saídas, reflete a variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso, em virtude de se encontrarem cedidos a outras entidades, sendo nelas diretamente remunerados.

	Unid.	2019	2020
Total de Colaboradores	Nº	3628	3555

Evolução do Efetivo do Grupo IP

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se ainda a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP subiu dos 50,5 para 51,1 anos de idade. O ritmo de substituição de efetivo com idades mais avançadas por pessoal mais jovem abrandou em 2020, permitindo apenas uma contenção parcial do envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano.

Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na DCH, de uma área dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP

dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,7%.

Conjugando estes dois elementos, constata-se que 99,2% dos trabalhadores (QPT e CIT) se encontram já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

Benefícios Sociais

Durante o ano de 2020, a IP manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com o respetivo levantamento, já anteriormente iniciado, tendo-se concluído a análise de toda a rede ferroviária e parte da rodoviária, bem como concretizado algumas intervenções críticas. Em 2021 pretende-se revisitar os locais acima da área metropolitana de Lisboa, dando-se continuidade ao plano de intervenção de forma criteriosa.

Área da Saúde

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, com um tipo de atividade operacional sujeita a riscos profissionais e de significativo desgaste físico. Neste sentido, um benefício como o seguro de saúde surge com um papel reforçado, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas.

Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitem aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entre a vida pessoal e familiar e aumento da percepção de bem-estar.

Área de Concessões de Viagem

Os trabalhadores ao serviço da IP, oriundos da ferrovia, mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de um benefício de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Desenvolvimento do Capital Humano

No ano de 2020 aprofundou-se o Sistema de Gestão do Desempenho, consolidando-se como um instrumento fundamental para a monitorização do desempenho, na vertente de cumprimento de objetivos coletivos e individuais e de desenvolvimento de competências pessoais e de cariz técnico e em que a aferição do mérito assumiu maior relevância como fator de desenvolvimento da carreira profissional.

Numa lógica de melhoria contínua, está em curso um projeto de avaliação, por entidade externa, do sistema de gestão do desempenho implementado no Grupo IP, que pretende, tendo em conta as necessidades sentidas na empresa, a sua cultura e as práticas do mercado em setores semelhantes, propor eventuais ajustamentos que permitam incrementar os níveis de qualidade e eficácia das práticas de gestão do desempenho dos trabalhadores.

Resposta à pandemia de Covid-19

Desde março de 2020 que o país e o mundo se confrontam com a necessidade de combater a pandemia de Covid-19.

A Empresa, de forma responsável e inequívoca, tem vindo a adotar as medidas necessárias para mitigação e combate à Covid-19, em linha com as orientações da Direção Geral de Saúde.

Estas medidas contribuem para a efetiva proteção e salvaguarda dos trabalhadores e por estes são reconhecidas como tal (conforme decorre do questionário de 2020 sobre as matérias de Segurança e Saúde no Trabalho), o que se revela importante numa empresa que presta serviço público essencial e, como tal, tem que manter mais de metade dos seus trabalhadores em regime presencial (cerca de 60%).

Medidas de Proteção aos Trabalhadores:

Permanente disponibilização e atualização de informação relevante na intranet da empresa, acessível a todos os trabalhadores do Grupo IP.

Equipamentos e materiais adquiridos e disponibilizados para proteção dos trabalhadores que se encontram ao serviço com especial enfoque para os que integram áreas com atividades críticas essenciais.

Instalação de equipamentos de medição de temperatura em instalações críticas e com maior concentração de trabalhadores: 15 instalações com + de 50 trabalhadores.

Limpeza e desinfeção das instalações, nomeadamente com o reforço da limpeza diária de locais e espaços de trabalho: mais de 950 locais limpos e desinfetados com frequência diária.

Assinale-se neste âmbito a gestão do espaço da cantina da empresa, com limpeza assegurada em cada mudança de pessoa durante os horários de refeição (organizados em turnos).

Recurso mensal ao método de nebulização nos postos de trabalho em que se verifica fluxo constante de pessoas e maior prevalência de postos de trabalho ocupados em contínuo (regimes de turnos ou escalas de trabalho: 270 operações programadas e 102 operações de urgência).

Recurso a equipamentos que emitem radiação UV-C na desinfeção do Infantário da empresa e colocação de purificadores do ar por radiação UV-C em locais críticos e sem ventilação natural.

Implementação pela empresa de testagem dos trabalhadores com funções críticas de comando e controlo de circulação ferroviária e os demais que se encontram em regime presencial e apresentem sintomas compatíveis com a COVID-19 ou que tenham tido contacto com casos positivos: realizados 1.100 testes (aproximadamente).

Medidas de organização do trabalho adotadas

Descentralização temporária de trabalhadores dos Centros de Comando Operacional Ferroviários, com o objetivo de diminuir a concentração de trabalhadores nos mesmos postos de trabalho e dessa forma diminuir o risco de contágio.

Regime misto de teletrabalho/presencial para todos os trabalhadores com funções suscetíveis de serem prestadas à distância.

Monitorização e acompanhamento em permanência do estado de saúde dos trabalhadores com suspeita ou diagnóstico positivo de COVID-19.

Mobilizados para efeitos de apoio aos trabalhadores

com funções passíveis de serem exercidas em teletrabalho os equipamentos informáticos e de telecomunicações requeridos e considerados necessários para o efeito.

Medidas de organização dos espaços físicos

Distanciamento entre postos de trabalho, informações de apelo ao distanciamento entre os trabalhadores, prioridade à utilização de plataformas digitais para reuniões e com o mínimo de obstáculos (ex: portas sempre abertas), regras de utilização de elevadores (máx. 1 ou 2 pessoas).

Reforço de pontos de limpeza/desinfecção, nomeadamente perto de equipamentos de utilização partilhada (fotocopiadoras, máquinas de café, etc.).

Organização do funcionamento da cantina de modo a garantir o necessário distanciamento entre as pessoas durante a toma de refeição: marcação do turno de refeição, marcação dos lugares, garantia de limpeza permanente de mesas e afins durante o período de refeição. Organização de outros espaços de refeição, de modo a garantir a dispersão e desconcentração das pessoas.

Disponibilização de meios para desinfecção das viaturas de serviço e desinfecção por nebulização das viaturas que o justifiquem.

Flexibilização dos horários de prestação de trabalho nas instalações para as equipas em regime presencial, para evitar concentrações.

Contacto com o público

Estações ferroviárias:

- Instalação de dispensadores de gel desinfetante, distribuídos em função do fluxo de passageiros nas estações e vinis com mensagens dirigidas aos passageiros, com a divulgação de mensagens áudio.
- Ações de sensibilização pelos vigilantes ao serviço da rede ferroviária, com o objetivo de promover o distanciamento social de segurança entre as pessoas.
- Reforço na limpeza e desinfecção diária nas estações mais relevantes em movimento de passageiros.
- Implementação de um sistema de desinfecção de piquetes de urgência, com capacidade de resposta a casos suspeitos no próprio dia.

Atendimento presencial ao público nas delegações regionais da IP:

- Atendimento presencial sujeito a marcação prévia.
- Utilização de EPI pelos trabalhadores e disponibilização de gel desinfetante para os clientes.
- Instalação de proteções em acrílico nos locais de atendimento.
- Reforço na higienização dos espaços de atendimento.

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

Política de responsabilidade económica

Plano de Gestão de Ativos

No conjunto dos instrumentos de planeamento, há a considerar o Plano de Gestão de Ativos (PGA) o qual está alinhado com os requisitos normativos previstos na Norma ISO 55001 e que integra as necessidades de manutenção e renovação, sustentadas no diagnóstico do estado da infraestrutura e em modelos de degradação. Estando alinhado com as orientações estratégicas e requisitos definidos, pretende clarificar o que deve ser executado, em que momento e a que custo.

O PGA 2021/40 foi elaborado no primeiro quadrimestre de 2020 correspondendo ao planeamento definido pelo pipeline das ferramentas de planeamento IP.

Na elaboração do PGA 2021/40 foram estudados três cenários de investimento para as redes Ferroviária e Rodoviária, analisando custo, risco e desempenho no curto prazo e a evolução do Défice de Conservação no longo prazo como indicador da evolução expectável destes três fatores. Os três cenários de suporte à decisão são:

Cenário Base: cenário das necessidades totais de intervenção nas infraestruturas rodoviárias no horizonte 2021-2023 (curto prazo) e necessidades para o horizonte 2024-2040 (longo prazo) decorrentes da concretização do plano de curto prazo;

Cenário Plano de Negócios: cenário otimizado face aos constrangimentos orçamentais do Plano de Negócios da empresa no horizonte 2021-2023 (curto prazo) e necessidades para o horizonte 2024-2040 (longo prazo) decorrentes da concretização do plano de curto prazo.”

Cenário Níveis de Execução Orçamental: cenário otimizado face à média registada (2015/2017) da execução orçamental da empresa no horizonte para os investimentos em 2021-2023 (curto prazo) e necessidades para o horizonte 2024-2040 (longo prazo) decorrentes da concretização do plano de curto prazo.

Plano de Inovação

Em 2020 continuou a ser dinamizado e implementado o Plano de Inovação da IP.

O Grupo IP participa atualmente em 21 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conetividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança, ambiente e alterações climáticas). Estes projetos envolvem cerca de 70 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da IP na inovação. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede de parceiros (cerca de 260 no total, dos quais 75 são nacionais e 185 são internacionais).

Em 2020 foram aprovadas 7 candidaturas de projetos de inovação a diversos programas de financiamento que contam com a participação do Grupo IP nos consórcios promotores:

- 5G RAIL (H2020) – Aplicação de 5G para o futuro sistema de comunicações móveis ferroviárias;
- FERROVIA 4.0 (COMPETE 2020) – Programa Mobilizador focado no sistema ferroviário inteligente e de nova geração;
- REV@CONSTRUCTION (COMPETE 2020) – Programa Mobilizador focado na revolução digital da construção;
- IN2TRACK-3 (Shift2Rail JU/H2020) – Investigação para a melhoria dos sistemas de via e aparelhos de mudança de via;

- RADIUS (H2020) – Utilização de drones na monitorização da infraestrutura;

- FCH2RAIL (FCH JU/H2020) – desenvolvimento de um protótipo de comboio movido a células de combustível;

- KPI de Segurança Rodoviária (CEF) – definição de indicadores de desempenho chaves na área da segurança rodoviária.

No que toca ao SIFIDE (programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento) é de destacar as seguintes atividades em 2020:

- Submissão de 30 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2019;

- Aprovação de 29 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2018 correspondendo a um crédito fiscal de 144 222,30 €.

- Em 2020 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI do Grupo IP que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo IP que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial.

Neste contexto, em 2020 foram celebrados os seguintes acordos:

- Protocolo de Colaboração com a Associação Fraunhofer Portugal para a execução de projeto I&D;
- Acordo de Colaboração com a FEUP para monitorização dinâmica da Ponte da Arrábida;
- Contrato Específico de Cooperação com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia para aplicação experimental de misturas betuminosas com incorporação de borracha reciclada de pneus RAR.

No plano interno, a promoção da cultura de inovação foi uma das apostas da IP em 2020.

- Nesse âmbito, foi criado o Think Tank de Inovação da IP, que pretende ser um fórum de reflexão, de partilha de informação e de identificação de sinergias entre várias iniciativas de inovação a decorrer no Grupo IP.

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas²³ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação²⁴ deverá ser incluída:

A IP Engenharia cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013 e definido nas instruções publicadas pela UTAM.

A IP Engenharia teve em conta as recomendações veiculadas através dos relatórios de análise da UTAM, relatório de análise nº 342/2019 e relatório de análise 117/2020 incidindo sobre o RGS de 2018 e RGS 2019 respetivamente, e que mereceram o melhor acolhimento no presente relatório. Neste sentido, a partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os planos de atividade e orçamento, os orçamentos anual e plurianual e os relatórios trimestrais de execução orçamental passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2019 e 2020.

a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);

Avaliação do Governo Societário 2020

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO				
0				Formal			
		1		Documentos devidamente assinados		V	
I				Síntese			
		1		Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2020	135	V	Ocorreram ajustes organizacionais dignos de registo
II				Missão, Objetivos e Políticas			
		1		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade		V	
			a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	139	V	
			b)	Indicação da visão que orienta a entidade	139	V	
			c)	Indicação dos valores que orientam a entidade	140	V	
		2		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:		V	

²³ Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

²⁴ A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: “Referência”; “Recomendação”; “Aferição do Cumprimento”; e “Justificação e mecanismos alternativos”.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES	
					SIM	NÃO		
			a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	141	V		
			b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	142	V		
		3		Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	146	V		
		4		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	147	V		
III				Estrutura de Capital				
		1		Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	148	V		
		2		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	148	V		
		3		Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	148	V		
IV				Participações Sociais e obrigações detidas				
		1		Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	149	V		
		2		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	149	V		
		3		Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	149	V		
		4		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	149	V		
V				Órgãos Sociais e Comissões				
	A			Modelo de Governo				
		1		Identificação do modelo de governo adotado	150	V		
	B			Mesa da Assembleia Geral				
		1		Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	150	V		
		2		Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	151	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
Administração e Supervisão							
	C						
		1		Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	151	V	
		2		Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	152	V	
		3		Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	152	V	
		4		Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	152	V	
		5		Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	155	V	
		6		Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	156	V	
		7		Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	156	V	
		8		Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:			
		a)		Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	158	V	
		b)		Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	159	V	
		c)		Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	159	V	
		d)		Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	159	V	

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES	
					SIM	NÃO		
Fiscalização								
	D			1	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	160	V	
				2	Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).			n.a.
				3	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	161	V	
				4	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo			n.a.
				5	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras			n.a.
				6	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.			n.a.
				7	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:			n.a.
	E			a)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;			
Revisor Oficial de Contas								
				1	Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	162	V	
				2	Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade			n.a
				3	Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	163	V	
				4	Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	164	V	
Conselho Consultivo (caso aplicável)								
				1	Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)			n.a

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
	G			Auditor Externo			
		1		Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo	165	V	
		2		Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita			n.a
		3		Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação			n.a
		4		Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016			n.a
VI				Organização Interna			
	A			Estatutos e Comunicações			
		1		Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	167	V	
		2		Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	167	V	
		3		Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	168	V	
	B			Controlo interno e gestão de riscos			
		1		Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abranger todos os riscos relevantes para a empresa)	170	V	
		2		Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	175	V	
		3		Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	176	V	
		4		Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	177	V	
		5		Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	178	V	
		6		Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	179	V	

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES		
					SIM	NÃO			
		7		Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	182	V			
		8		Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	184	V			
C				Regulamentos e Códigos					
		1		Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	185	V			
		2		Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	194	V			
		3		Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório	194	V			
D				Deveres especiais de informação					
		1		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	195	V			
			a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	195	V			
			b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	196	V			
			c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	196	V			
			d)	Orçamento anual e plurianual	196	V			
			e)	Documentos anuais de prestação de contas	196	V			
			f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	196	V			

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
	2		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparéncia a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	198	V		
E		Sítio de Internet					
	1		Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiper-ligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:				
		a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	199	V		
		b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	199	V		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	199	V		
		d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	199	V		
		e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	199	V		
		f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	200	V		
F		Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)					
	1		Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).				n.a
	2		Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)[1], das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência[2] do seguinte				n.a
		a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;				n.a
		b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade;				n.a
		c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.				n.a

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES		
VII	A				SIM	NÃO			
Remunerações									
Competência para a Determinação									
		1		Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	201	V			
		2		Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	201	V			
		3		Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	202	V			
Comissão de Fixação de Remunerações									
		1		Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	202		n.a		
Estrutura das Remunerações									
		1		Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	202	V			
		2		Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	204	V			
		3		Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente			n.a		
		4		Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento			n.a		
		5		Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio			n.a		
		6		Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais			n.a		
Divulgação das Remunerações									
		1		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	205	V			
		2		Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	206	V			
		3		Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	206	V			
		4		Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	206	V			
		5		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	206	V			

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES		
					SIM	NÃO			
		6		Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral			n.a		
VIII				Transações com Partes Relacionadas e Outras					
		1		Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	209	V			
		2		Informação sobre outras transações					
		a)		Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	209	V			
		b)		Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	211	V			
		c)		Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	212	V			
IX				Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental					
		1		Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	213	V			
		2		Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	213	V			
		3		Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial					
		a)		Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	214	V			
		b)		Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	216	V			
		c)		Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	218	V			
		d)		Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;	219	V			
		e)		Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	219	V			
		f)		Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	222	V			

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2020				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
X					SIM	NÃO	
Avaliação do Governo Societário							
		1		Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, atra-vés da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:			
			a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	224	V	
			b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação			Nada a acrescentar.
		2		Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas			Nada a acrescentar.
Anexos							
		1		Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2020 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)	Anexos		n.a.
		2		Extracto da ata da reunião do órgão de CA, com a deliberação de aprovação do RGS 2020	Anexos	V	
		3		Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	Anexos	V	
		4		Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	Anexos	V	
		5		Extracto de Ata da reunião da Assembleia Geral, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o Relatório Governo Societário) relati-vos ao exercício de 2019	Anexos	V	
Legenda: n.a. = não aplicável; V = O tema foi objeto de análise.							

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Nada a acrescentar.

2. Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Nada a acrescentar.

XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. Demonstraçāo não financeira relativa ao exercício de 2020 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)²⁵.

A IPE não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

2. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2020.

3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.

4. Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

5. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (áí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2019²⁶.

²⁵ O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que “uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.os 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1”. Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

²⁶ Apenas no caso do documento em apreço não se encontrar disponível em SiRIEF. Na eventualidade de não se ter ainda verificado a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2018 por parte do(s) titular(es) da função acionista tal deve ser objeto de menção específica.

Lisboa, 24 de março de 2021

O Conselho de Administração

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vogal

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



IP Engenharia, S.A.

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 217 511 700
Fax: + (351) 217 540 600
email: info@ipengenharias.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131
www.ipengenharia.pt





Relatório de Governo Societário 2020 Anexos

Extrato de Ata

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 2021-03-24

"No dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu através de videoconferência, o Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A, com sede na Rua José da Costa Pedreira, n.º 11 em Lisboa, pessoa coletiva n.º 500440131.

Participaram da reunião os Senhores Presidente, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva e Vogais Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, estando assegurada a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 410.º do Código das Sociedades Comerciais.

Assim, estando reunidas as condições do n.º 4 do artigo 410.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou:

(...)

DMS 2937044-006

PROPOSTA 3/2021/DPC/IPE

DIREÇÃO DE PLANO E CONTROLO DE GESTÃO DA IP, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2020

O Conselho de Administração apreciou o Relatório e Contas do exercício de 2020, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas.

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do Resultado Líquido do Exercício no montante de 386.764,17€ (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro euros e dezassete céntimos) para:

Dividendos aos Acionistas: 386.764,17€.

Foi deliberado pelo Conselho de Administração que o Relatório e Contas será enviado para assinatura dos membros do Conselho de Administração, tendo seguidamente o Fiscal Único e ROC exposto o seu parecer sobre o Relatório e Contas e os resultados da revisão legal das contas.

O Conselho de Administração decidiu submeter os referidos documentos de prestação de contas à deliberação da Assembleia Geral, incluindo a proposta de aplicação de resultados e os documentos apresentados pelo Fiscal Único."

Almada, 25 de março de 2021

O Conselho de Administração

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
António Carlos Laranjo da Silva [Assinatura Qualificada] António
Carlos Laranjo da Silva
Dados: 2021.03.25 11:37:28 Z

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
Alexandra Sofia Vieira [Assinatura Qualificada] Alexandra Sofia Vieira
Nogueira Barbosa Nogueira Barbosa
Dados: 2021.03.25 11:49:14 Z

Sede

IP ENGENHARIA, S.A.

Rua José da Costa Pedreira, 11 · 1750-130 LISBOA

T +351 211 024 600 . F +351 211 021 891

info@ipengenharia.pt . www.ipengenharia.pt

Capital Social € 1.500.000,00

NIPC 500440131

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, António Carlos Laranjo da Silva, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detengo quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 24 de março de 2021

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 24 de março de 2021

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 24 de março de 2021

ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

22/3/2019



Exmo. Senhor

Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Almada, 2019/03/22

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: ANTONIO CARLOS LARANJO DA SILVA
NIF: 149 256 221
Morada: Rua Ilha dos Amores, nº 44 Bloco E, 1º Dtº,
Código Postal: 1990-122 Lisboa
E-mail: antonio.laranjo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 962 000 759

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*):
IP Engenharia, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar):
Sociedade anónima
NIF: 500 440 131
Morada da Sede:
Rua José da Costa Pedreira, n.º 11
Código Postal: 1750-130 Lisboa
E-mail: antonio.laranjo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212 879 804
Fax:
Cargo para que foi nomeado: Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato (01/03/2019):
Data prevista de termo do mandato (31/12/2020):

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

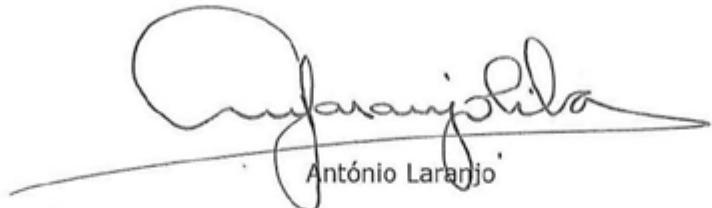
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,



A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Laranjo". Below the signature, the name "António Laranjo" is printed in a smaller, standard font.

ANEXO 1

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

22/3/2019

lcr/ox

Exmo. Senhor

Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

21 de março 2019

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro
NIF: 111532566
Morada: Rua Bairro João David Soares, Nº 4
Código Postal: 2655-293 Ericeira
E-mail: amilcar.monteiro@ipengenharia.pt
Telefone: 211061912

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa (*): IP Engenharia, SA
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-Identificar): SA
NIF: 500440131
Morada da Sede: Rua José da Costa Pedreira, Nº 11
Código Postal: 1750-130 Lisboa
E-mail: info@ipengenharia.pt
Telefone: 211024600
Fax: 211021891

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 01-03-2019
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Soárez".

ANEXO 1

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
NIF: 199210594
Morada: Rua de Goa, nº 28
Código Postal: 2760-065 Caxias
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 918 903 931

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP Engenharia, SA
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 500440131
Morada da Sede: Rua José da Costa Pedreira, nº 11
Código Postal: 1750-130 Lisboa
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879807
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 01-03-2019
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

Paula Martins
16-04-19

Ata da Assembleia Geral n.º 05/2020

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu, através de vídeoconferência, a Assembleia Geral da IP Engenharia, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 440 131, com o capital social de um milhão e quinhentos mil euros, estando assegurada a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, nos termos do disposto na alínea b) do nº. 6 do artigo 377.º do Código das Sociedades Comerciais.

Participaram da Assembleia conforme lista de participantes que nesta ata se dá por reproduzida e que fica arquivada na sociedade, a Senhora Dra. Maria Toioko Morishita Ramos, que ocupou a Presidência da Mesa da Assembleia Geral, Secretariada pela Drª Maria Rita Carvalho Fonseca, ambas em representação, respetivamente, da Infraestruturas de Portugal, S.A., adiante designada por IP, S.A. e da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., adiante designada por IP Património; o Senhor Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, em representação das acionistas Infraestruturas de Portugal, S.A., com uma participação de duzentas e noventa e cinco mil e duzentas e oitenta e seis ações, de cinco euros cada uma, e da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., com uma participação de quatro mil e setecentas e catorze ações, de cinco euros cada uma, estando assim representada a totalidade do capital social da Sociedade IP Engenharia, S.A.; os Senhores Presidente e Vogais do Conselho de Administração da IP Engenharia, respetivamente Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, Drª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa e Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e o Fiscal Único, Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., representada pelo Senhor Dr. Vítor Manuel do Carmo Martins. Abriu a sessão a Presidente da Mesa, informando que a mesma se realizava ao abrigo e nos termos do nº. 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, tendo o representante das acionistas declarado concordar que a Assembleia assim se constituísse e deliberasse de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório e Contas do exercício de 2019, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.
4. Apreciar e discutir quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade.

Ponto Um - Deliberar sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2019, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas:

Entrando no Ponto Um da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Eng.º António Laranjo, no uso da palavra, referiu que no exercício de 2019 destaca-se uma performance operacional positiva, fruto da estabilidade da atividade da empresa, focada nas seguintes linhas de ação mais importantes: Estudos, Projetos, Revisões de Projeto, Gestão e Fiscalização no âmbito do Plano de Investimentos "Ferrovia 2020"; Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM): Projetos e Assessoria à Gestão do Empreendimento; no plano internacional, fornecimento de serviços de reforço da capacidade organizacional de gestão de infraestruturas aos Governos nos mercados da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e, no plano interno, nos sistemas de gestão de ativos e de gestão ambiental.

Referiu ainda que a atividade da Empresa em 2019 conduziu a um Resultado Operacional positivo de 716 mil euros e um Resultado Líquido positivo de 480 mil euros, contribuindo para esta performance, maioritariamente, os seguintes fatores: Volume de negócios de 6.468 mil euros, representando a atividade de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra 63% e a atividade de Projetos 37%; Gastos Operacionais de 5.898 mil euros, montante inferior ao verificado no ano de 2018, cujo valor ascendeu a 6.308 mil euros, representando um decréscimo de -6% (-410 mil euros).

Mais destacou o Senhor Presidente que em 2019 foi aprofundada a estratégia de abordagem ao mercado internacional preconizada pelo Grupo IP, da responsabilidade da IPE, que sustentada no bom relacionamento institucional do Grupo com as entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias dos países de expressão portuguesa, privilegia a partilha de conhecimento e de experiência através da disponibilização de serviços de assistência técnica e formação.

Assinala-se, por um lado, o reforço do relacionamento institucional com várias entidades que, em 2019, resultaram na estruturação e na apresentação de cinco novas propostas de Programas de Assistência destinadas a entidades públicas de Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, e, por outro lado, o prosseguimento dos trabalhos de "Assistência Técnica visando a melhoria do Planeamento Estratégico e de Transporte do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique", trabalho que as entidades Moçambicanas têm elogiado.

No âmbito do Sistema de Gestão Empresarial, em 2019 foram implementados os Sistemas de Gestão de Ativos e de Gestão Ambiental, de acordo com as normas NP ISO 55001:2016 e NP EN ISO 14001:2015, os quais foram alvo de auditoria em novembro e dezembro, tendo culminado, em janeiro do corrente, com a emissão dos respetivos certificados pela entidade certificadora. Em junho de 2019 foi reconhecida a manutenção da certificação na área da Qualidade, de acordo com a norma NP EN ISO 9001.2015.

É no aprofundamento do conhecimento organizacional e na sinergia criada com a IP, S.A., com benefícios mútuos, que se encontra certificada de acordo com a NP ISO 55001 desde janeiro de 2018, para a gestão dos ativos físicos que integram as redes ferroviária e rodoviária nacionais, que se viabiliza e encontra o cerne do Sistema de Gestão de Ativos da IP Engenharia agora concebido, baseado no ativo intangível "Gestão do Conhecimento Técnico", o qual terá impactes diretos e indiretos e, em última instância, para o Estado, operadores e utilizadores finais das infraestruturas.

Estas novas certificações tornaram a IP Engenharia numa das primeiras empresas portuguesas, senão a primeira no seu domínio de atividade, a alcançar a certificação nestes três referenciais internacionais, distintivamente pela gestão de ativos, um marco que demonstra a sua aposta na inovação e criação de valor para o acionista e que a colocará na vanguarda e como exemplo para muitas outras organizações.

Ninguém mais querendo usar da palavra, foi colocado à votação o Relatório e Contas do exercício de 2019, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas, que foi aprovado por unanimidade.

Ponto Dois - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

Foi aprovada por unanimidade a seguinte aplicação de resultados:

- Resultado Líquido apurado no exercício de 2019, no montante de 479.750,45€ (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros e quarenta e cinco centimos) – dividendos aos acionistas;

Ponto Três - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade:

No uso da palavra, o representante das acionistas IP, S.A. e IP Património, Senhor Eng.º Carlos Fernandes, destacou a gestão competente e dedicada do Conselho de Administração bem como do órgão de fiscalização, tendo manifestado grande apreço pela qualidade e importância do trabalho desenvolvido pela IP Engenharia no âmbito do apoio à execução dos investimentos ferroviários do Programa "Ferrovia 2020".

Referiu também quer os resultados operacionais positivos alcançados, quer a implementação dos Sistemas de Gestão de Ativos e de Gestão Ambiental e ainda a manutenção da certificação na área da Qualidade, o que demonstra a aposta da Empresa na inovação e criação de valor para os acionistas. Por último, salientou o importante trabalho desenvolvido pela Empresa no âmbito da estratégia de abordagem ao mercado internacional, tendo sido apresentadas cinco novas propostas de Programas de Assistência destinadas a entidades públicas de Moçambique, Angola,

São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Para concluir, o Senhor Eng.º Carlos Fernandes expressou um voto de louvor e de reconhecimento ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único. -----
Ponto Quatro: Apreciar e discutir quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade: ----- Tendo sido dada a palavra pela Presidente da Mesa, nenhum dos participantes fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa agradeceu a colaboração de todos os participantes e deu por encerrada a sessão quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que vai ser assinada pelas representantes do Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia.



Infraestruturas de Portugal, S.A.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Maria Toioko Morishita Ramos



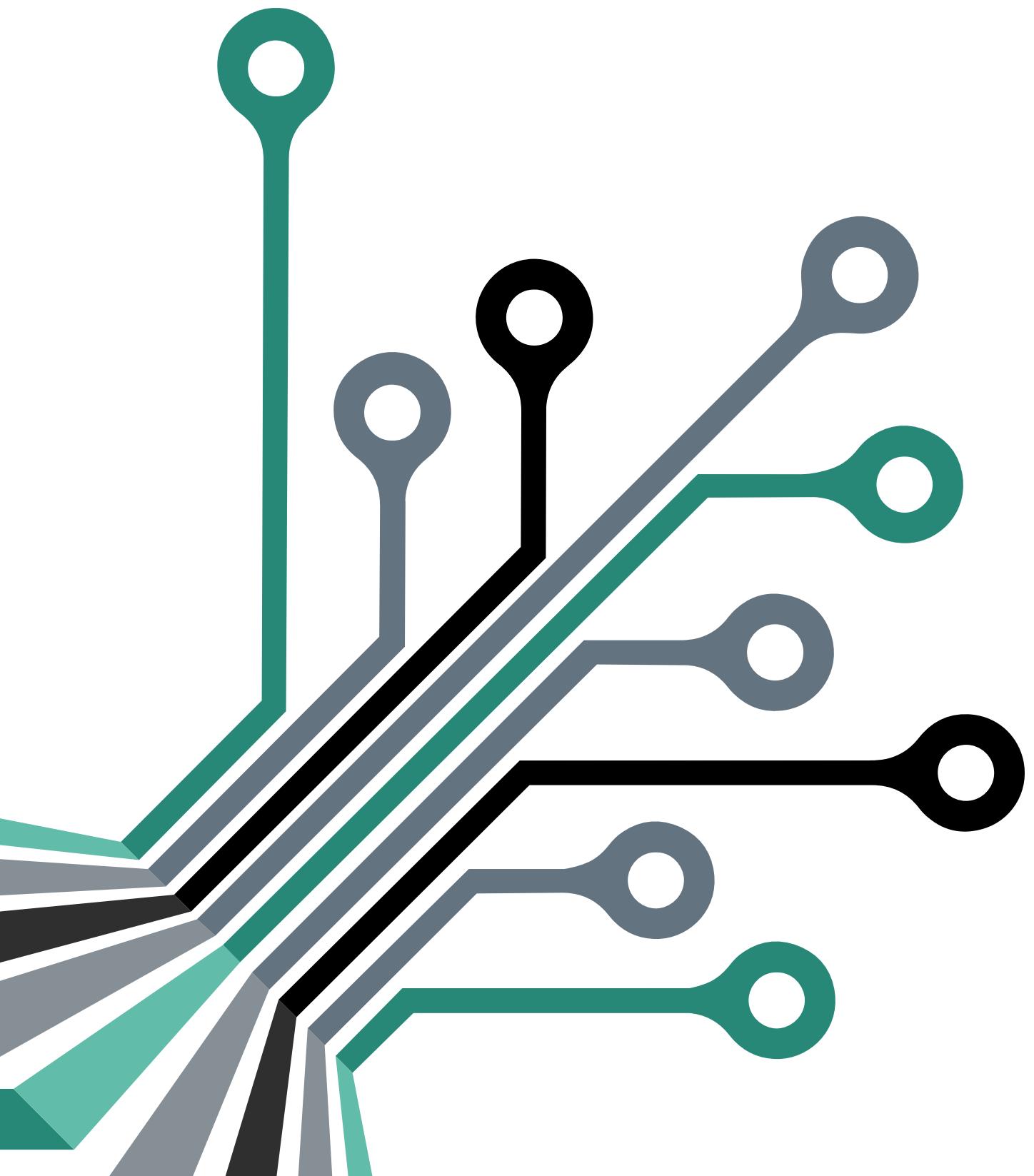
IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
Secretário da Mesa da Assembleia Geral
Maria Rita Carvalho Fonseca



IP Engenharia, S.A.

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 217 511 700
Fax: + (351) 217 540 600
email: info@ipengenharias.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131
www.ipengenharia.pt







Parte IV **Certificação Legal** **de Contas 2020**



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do nº. 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Engenharia, S.A.**.

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui a divulgação da estrutura e as práticas de governo societário e uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e regtos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Engenharia, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, e do nº.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

findo em 31 de dezembro de 2020, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Engenharia, SA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

5. APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Engenharia, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2020, no montante de 386.764,17 euros (trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e sessenta e quatro euros e dezasseis céntimos), seja totalmente atribuído aos acionistas a título de dividendos.

Tal proposta parece ser consistente com a manutenção do equilíbrio financeiro da Empresa e a reserva legal está reintegrada, representando mais do que a quinta parte do capital social, em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no sentido de atribuir aos acionistas a totalidade do resultado líquido do exercício.

Efetuámos ainda nos termos do nº. 2 do artigo 54.º do Decreto-lei nº. 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e



VMA

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 25 de março de 2021

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Vitor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



VMA

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Engenharia, S.A.**, que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 7.397.352 euros e um total de capital próprio de 5.753.436 euros, incluindo um resultado líquido de 386.764 euros), a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual da alteração dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **IP Engenharia, S.A.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Base para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;





VMA

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 25 de março de 2021

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Vitor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



IP Engenharia

IP Engenharia, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 LISBOA – Portugal
Tel: +(351) 211 024 600
e-mail: info@ipengenharia.pt
Capital Social: 1 500 000,00€
NIF: 500 440 131
www.ipengenharia.pt

